ANNO LXV — NUMERO 122

SABBADO 1 DE JUNHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

BELE'M, 29 de Maio, ás 7 horas e 20 minutos.

Hontem ás 5 horas embarcou o Exm. Dr. Pernambuco á bordo do *Manáos* com extraordinario acompanhamento de familias, cavalheiros distinctos, membros do partido conservador, autoridades civis, militares de mar e terra, desembargadores, commissão da praça do commercio, consules e agentes consulares, que para levarem-n'o a bordo tomaram 8 vapores das companhias Marajó e Tocantins, Pará e Amazenas.

Estes ficaram repletos, e delles saudaram por vezes a S. Exc., em redor do *Manáos*.

Nunca se deu manifestação tamanha e tão espontanea, como esta.

Acompanham a S. Exc. o Dr. Julio de Mello, a quem tambem fizeram-se manifestações de apreço, e o Dr. Pernambuco Filho.

RIO DE JANEIRO, 30 de Maio, á 1 hora e 23 minutos.

Está convocado para amanhã o Conselho de Estado pleno, como se previa. Provavelmente haverá amanhã a recomposição ministerial, apresentando-se o ministerio ás camaras no sabbado ou segunda-feira.

NATAL, 31 de Maio, ás 3 horas e 50 minutos da tarde.

Hoje, doze deputados provinciaes, reunidos em sessão preparatoria, contra a disposição expressa no Regimento, depuraram o deputado Uchôa, legalmente eleito com uma maioria de 109 votos, reconhecendo o candidato liberal Correia, no intuito de fazerem maioria.

Este procedimento illegal causou geral indignação.

Os deputados conservadores conhecendo o plano dos liberaes não compareceram á sessão.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 31 de Maio.

Lord Shetland acaba de ser nomeado Vice-Rei da Irlanda.

MILÃO, 31 de Maio.

S. M. o Rei Humberto tem sido calorosamente acclamado pelos habitantes d'aqui, de volta de sua viagem á Allemanha.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de Maio de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XV

A electricidade

(Continuação)

Tendo tomado um tubo de vidro cheio d'agua e tapado com rolhas de cortiça, Nicholson e Carlisle fizeram passar atravez de cada uma das rolhas um fio de cobre. Depois de collocarem o tubo verticalmente, o arame de cobre inferior foi posto em communicação com o disco de prata que formava a base (pólo) de uma pilha de columna, e o arame superior com o disco de zinco do cimo.

Então aproximaram a pouca distancia uma da outra as duas extremidades dos arames. «De repente—diz Nicholson—uma longa serie de bolhas extremamente finas subio da ponta do arame de cobre inferior, emquanto que a ponta do arame de cobre opposto se fazia baça depois côr de laranja, e em seguida preta.»

A agua havia sido decomposta em seus dous elementos: o gaz hydrogeneo, que se tinha desenvolvido em bolhas no fio negativo, e o oxygeneo que se havia precipitado para o fio superior preso ao pólo positivo, e o havia oxydado. Nicholson substituio logo aos fios de cobre outros de platina ou ouro: como estes mataes não fossem oxydaveis, pode recolher-se o gaz oxygeneo em estado de liberdade.

Demonstra-se hoje a composição da agua por meio do apparelho do Nicholson levemente modificado. Toma-se uma especie de copo com agua o qual tem no fundo um disco de cêra atravessado por dous fios de platina. A extremidade destes fios introduz-se em duas estreitas campanas de vidro graduadas e cheias dagua; são collocados depois em relação com os pólos de uma pilha. A agua decompõe-se, e recolhem-se, em uma das campanas dous volumes de gaz hydrogeneo, emquanto que sómente um volume de gaz oxygeneo se reune na outra campana.

As experiencias de Nicholson foram reproduzidas por toda a parte, em Inglaterra, em França e na Allemanha. Na mesma epocha, William Cruikshank demonstrava que a corrente voltaica que decompõe a agua, pode decompôr tambem os proprios oxydos metallicos nos saes de que estes compostos fazem parte, de sorte que algumas vezes o metal se deposita em forma de pequenos crystaes sobre o polo negativo.

Applicada á chimica, a pilha enriqueceu esta sciencia de factos novos, e aperfeiçoou de uma maneira inesperada os seus processos de experimentação. O illustre chimico inglez Humphry Davy fez um todo desses diversos factos da acção chimica da pilha, e por seus trabalhos e genio deu-lhes a unidade de que careciam.

Davy demonstrou que todos os corpos compostos se podem separar em seus elementos sob a influencia da pilha. Descobrio a verdadeira natureza das terras, isto é, da cal, da baryta, da magnesia e dos alcalis, isto é, da potassa e da soda. Separou estes diversos corpos em dous elementos; em metal e oxygeneo. Por meio de um apparelho muito poderoso, composto de seiscentos elementos voltaicos, pago por um subscripção nacional, Davy reconheceu que, se se terminarem os dous fios conductores da pilha por duas pontas de carvão, e se aproximarem ambos estes carvões a pequena distancia um do outro, vê-se saltar entre elles uma faisca de brilho deslumbrante.

Retirando pouco a pouco os carvões um do outro, o jacto de luz formava um arco luminoso de tres a quatro pollegadas de comprido e com um esplendor comparavel ao da luz do sol. Este phenomeno luminoso é puramente physico; o oxygeneo do ar não toma parte nelle, porque sahe tão boa a experiencia no vacuo como no ar. Estes notaveis effeitos são os resultados do calor produzido pela corrente da pilha. Em nossos dias este arco luminoso foi applicado á illuminação, como havemos de vêr no capitulo especial da illuminação.

(*Continúa*)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

RELATORIO com que o Exm. Sr. Dr. Innocencio Marques de Araujo Goes, presidente da provincia de Pernambuco, passou a administração ao Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, 1.° vice-presidente.

(*Continuação*)

« Art. 2.° § 26.° Augmenta para 3 % o imposto de 2 % sobre o valor locativo do predio urbano ou parte d'elle, em que estiver estabelecido o negociante que pedir licença para abrir ou continuar aberta qualquer casa de negocio.

« § 26.° n. 3. Eleva a 10 % o imposto de 6 % que pelo mesmo motivo pagavam as agencias ou companhias maritimas, commerciaes ou industriaes, agencias de vapores e as casas de vender bilhetes de loterias.

« § 26.° n. 4. Converte em imposto fixo de 400$000, a taxa de 6 % que incidia pela mesma razão sobre os bancos, ou casas bancarias, escriptorios ou agencias de operações de credito.

« § 26.° n. 6. Fixa em 30 % sobre o valor locativo o imposto sobre os estabelecimentos que já existiam ao tempo da prohibição das posturas municipaes e que se tem conservado com o mesmo negocio depois da prohibição. Estavam esses estabelecimentos sujeitos ao dobro das taxas.

« § 26.° n. 9. Augmenta para 30$000 em vez de 20$000, as taxas sobre theatrinhos, exposições de vistas, tivoly ou qualquer divertimento publico com entrada paga.

« § 26.° n. 17. Eleva a 20$000 e 10$000 o imposto de 10$000 e 5$000 sobre ranchos na cidade do Recife e nos demais lugares do municipio.

« § 26.° n. 18. Eleva a 400$000 o imposto de 200$000 sobre as garapeiras existentes no Chora-Menino.

« § 26.° n. 23. Eleva a 10$000 o imposto de 5$000 sobre olarias nas freguezias da cidade do Recife e a 5$000 o de 4$000 sobre os mesmos estabelecimentos nos outros lugares do municipio.

« § 26.° n. 25. Eleva a 20$000 o imposto de 10$000 sobre casas de banhos publicos, na cidade do Recife.

« § 27.° Eleva-se a 30$000 o imposto de 20$000 sobre mascates nacionaes, no municipio do Recife e a 200$000 o de 100$000 sobre mascates estrangeiros.

« § 30.° Elevou a 100$000 o imposto de 50$000 sobre mascates nacionaes que venderem objectos de ouro, prata e pedras preciosas, no municipio do Recife.

« § 36.° Eleva a 15$000 o imposto de 10$000, por licença para soltar fogo do ar, na cidade do Recife.

« § 43.° Eleva a 300 rs. por metro quadrado da area occupada a razão de cada pavimento nas freguezia da cidade do Recife e a 100 rs. nos outros lugares do municipio o imposto de 180 e 50 rs. por licença para edificar ou reedificar.

« § 46.° Eleva a 4$000 o imposto de 3$000 por licença para rasgar, tapar ou mudar varanda, porta, janella no exterior do predio, nas freguezias da cidade do Recife.

« § 48.° Eleva a 80 rs. por metro corrente o imposto de 50 rs. por licença para construir muros nas freguezia da cidade do Recife e a 30 rs. o de 20 nos outros lugares do municipio.

« 57.° Eleva ao duplo o imposto de 10$000 sobre as casas das ruas já caladas nas freguezias da cidade do Recife, e que não tiverem passeios feitos no mesmo alinhamento das executadas de accordo com as posturas municipaes.

« § 61.° Augmenta para 50$000 o imposto de 20$000 por cada casa de molhados no municipio do Recife que conservar rotulas em qualquer de suas portas.

« Do exposto vê-se que a rêde dos impostos colheu todas as classes e todas as profissões; e o que mais se deve sentir diante de tal derrama de contribuições é que fosse aggravada a sorte da população pobre, já creando-se novos impostos sobre o gado e sobre os açougues, que vem encarecer a carne verde, até bem pouco tempo favorecida com açougues gratuitos, quando era fornecida por uma companhia poderosa; já taxando-se em 5$000 cada quarto ou habitação nos cortiços da cidade, e em 3$000 nos dos arredores, quando é notorio que só o pobre se utilisa de taes moradias sob a pressão da necessidade e quiçá da miseria.

« Assim, ao aluguel exigido pelo proprietario, quasi sempre insensivel aos gemidos e supplicas dos desgraçados inquilinos, ha de accrescer o imposto municipal de 5$000, que o dono do predio saberá cobrar do morador para indemnisar-se do que houver trazido para os cofres da Camara.

« Entretanto logo após o imposto sobre os cortiços, habitação dos pobres, lê-se outro imposto sobre um divertimento dos rices, e apenas foram taxados em 25$000 os estabelecimentos de corridas de cavallos e de briga de gallos.

« Assignalo sómente o contraste sem observações nem commentarios.

« Por todas as razões expostas determino que não seja publicada, para o fim de não ser dado a execução, o referido orçamento municipal, de conformidade com o § 4.° do art. 24 do Acto Addicional, art 7.° da lei de 12 de Agosto de 1840 e Aviso n. 455 de 14 de Dezembro de 1857; devendo ser remettida copia do presente Acto e do mesmo orçamento ao Governo Imperial para resolver como entender acertado.

« *Innocencio Marques de Araujo Góes.* »

« 4.ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de Abril de 1889.

« O presidente da provincia a quem foi presente a Resolução de 5 do corrente mez, que a Assembléa Legislativa Provincial adoptou por dous terços, nos termos do art. 15.° do Acto Addicional, mandando restaurar a cadeira de Tabocas e nella reintegrar o professor que a exercer;

« Considerando que a reintegração de um funccionario publico equivale a uma verdade ra nomeação, só podendo essa attribuição ser exercida pelo executivo provincial, consulta de 8 de Maio de 1848, confirmada pelo Conselho de Estado pleno no 1.° de Junho do mesmo anno;

« Considerando que a usurpação assim decretada pela Assembléa Provincial importa violação da Constituição e portanto inquina de inconstitucionalidade a citada Resolução, como já foi declarado nas razões de não sancção firmadas pelo meu antecessor;

« Resolve, nos termos do art. 16.° do Acto Addicional e Aviso n. 105 de 12 de Maio de 1840, suspender a publicação da referida Resolução, a qual será submettida com o presente Acto ao conhecimento do Governo Imperial.

« *Innocencio Marques de Araujo Góes.* »

« 4.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco. Em 12 de Abril de 1889.

« O Presidente da Provincia, a quem foi presente a Resolução de 15 do corrente mez, adoptada pela Assembléa Provincial por dous terços, nos termos do art. 15.° do Acto Addicional, mandando reintegrar em suas cadeiras os professores primarios demittidos por acto da Presidencia de 27 de Maio de 1887;

« Considerando que sendo a reintegração uma verdadeira nomeação, compete unicamente ao poder executivo provincial, consulta de 8 de Maio de 1843, confirmada pelo Conselho de Estado pleno no dia 1.° de Junho do mesmo anno;

« Considerando que a usurpação votada pela Assembléa importa violação da Constituição do Estado e portanto inquina de inconstitucionalidade a citada Resolução, como já foi declarada nas razões de não sancção, firmadas por meu antecessor;

« Resolve, nos termos do art. 16, do Acto Addicional e Aviso n. 105 de 12 de Maio de 1840, suspender a publicação da referida Resolução, a qual será submettida, com o presente acto, ao conhecimento do Governo Imperial.

« *Innocencio Marques de Araujo Góes.* »

ELEIÇÕES

Expedi as ordens precisas para preenchimento de duas vagas de vereadores, sendo uma da Camara Municipal de Triumpho, e outra da de Serinhãem, que deixou de ter lugar no dia 29 de Março findo segundo me participou o 1.° juiz de paz em officio de 13 do mesmo mez.

A's camaras municipaes de Garanhuns, Correntes, Bom-Conselho, Aguas Bellas, Buique e Pedra determinei providenciasse no sentido de proceder-se a 22 do corrente á eleição para preenchimento da vaga deixada na respectiva Camara pelo deputado geral pelo 11.° districto, o bacharel Bento Ceciliano dos Santos Ramos, que falleceu a 23 de Fevereiro ultimo.

Tendo em vista a informação prestada pelo Dr. juiz de direito da comarca de Garanhuns sobre o requerimento de eleitores do districto de paz de Palmeira, designei por acto de 16 do corrente, a capella existente no respectivo povoado para reunião dos eleitores.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Concedi a autorisação solicitada pela Camara para prorogar por tres annos o contracto de arrendamento do sitio do Peixinho, effectuado com João Francisco da Lapa, e bem assim a levar á praça as obras com a construcção do muro para alargamento da rua que passa pelo oitão oéste da matriz do Poço da Panella.

Approvei a planta do povoado da Casa-Forte, enviada pela mesma Camara, a quem declarei que, em observancia do despacho lançado em petição que me dirigio Manoel Martins Campos, serão fielmente respeitados os direito adquiridos por este e por quaesquer outros que já tiverem começado a edificar de accordo com a planta approvada em 1882, em virtude de licença da Camara e da cordeação dada pelo engenheiro da municipalidade.

JUIZ DE DIREITO

Por decreto de 30 de Março findo foi removido o juiz de direito Miguel Bernardo Vieira de Amorim da comarca de Caruarú de 2.ª entrancia para a de Alcantara de 3.ª entrancia na provincia do Maranhão.

Este magistrado declarou aceitar a comarca que lhe foi designada, e deixou, por isso, o exercicio de seu cargo no dia do corrente mez.

JUIZES MUNICIPAES E SUBSTITUTOS

Em 26 de Março findo assumio o exercicio do lugar de juiz substituto da comarca da Victoria, o bacharel Victalino Cordeiro Lins, para o qual foi nomeado por decreto de 9 do mesmo mez.

Por decretos de 16 e 30 d'esse mez e de 6 do corrente, foram nomeados os bachareis Manoel José Rodrigues Pinheiro, Lourenço Caetano de Albuquerque e Lupicino Domingues Lins para os lugares de juizes municipaes e de orphãos dos termos de Triumpho, Ouricury e Brejo, na ordem em que se acham collocados, não constando ainda que tenham assumido o exercicio de seus cargos.

SUPPLENTES DE JUIZES MUNICIPAES E SUBSTITUTOS

Em 18 de Março findo exonerei, a pedido, Vicente Ferreira de Araujo do cargo de 2.° supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Aguas-Bellas.

Em 19, de conformidade com o decreto n. 10,129 de 22 de Dezembro ultimo, nomeei para os lugares de 1.° 2.° e 3.° supplentes do juiz substituto da comarca de Timbaúba, na ordem em que se acham collocados, o capitão Manoel Cabral de Mello Cavalcante e os cidadãos Manoel Gomes Cavalcante e Serafim Anselmo Pereira de Lucena.

Na mesma data e de conformidade com o art. 6, § 1.° do regulamento n. 4,824, de 22 de Novembro de 1871, exonerei, por ter mudado de residencia para a provincia do Pará, Targino Augusto de Paula Freire do lugar de 2.° supplente do juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé, passando para o referido lugar, de accordo com a lei, o actual 3.° supplente Manoel Gereroso de Araujo Lima e preenchendo a vaga de 3.° supplente nomeando o cidadão Joaquim Francisco Jayme Galvão.

Para os lugares de 3.os supplentes dos juizes Municipaes e de orphãos dos termos de Petrolina e Villa-Bella, nomeei, em 27, os cidadãos Antonio de Azevedo Araponga e Andrelino de Souza Martins.

(Continúa.)

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE MAIO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia em execução da lei n. 2.395 de 10 de Setembro de 1873 resolve nomear Candido José Gonçalves Fontes para o posto de capitão da 2ª companhia do 46º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, em substituição do capitão Manoel de Barros Accioly Lins que obteve guia de passagem para a comarca do Cabo.—Communicou-se ao commandante superior.

— O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Torquato Laurentino Ferreira de Mello, professor da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve de accordo com a informação do conselho litterario annexo ao officio n. 111 de 17 de Abril findo do inspector geral da instrucção publica, jubilar o peticionario com a pensão correspondente aos vencimentos de que trata o art 180 § 3º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888, visto contar mais de 27 annos de effectivo exercicio no magisterio publico e estar impossibitado de continuar a exercel-o.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia resolve remover a professora Francisca Seraphica de Assis Carvalho, da cadeira da estrada nova de Beberibe para a 2ª do sexo masculino da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

— O vice presidente da provincia resolve remover a professora Antonia Peregrina Cavalcante de Albuquerque, da cadeira de Catende para a de ensino mixta da estrada nova de Beberibe.

— O vice-presidente da provincia resolve remover a professora Maria Francisca de Barros, da cadeira de S. José do Egypto para a de ensino mixto de Cuyambuca. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagôas — Remetto a V. Exc. a inclusa guia do anspeçada do 10º batalhão de infantaria Laurentino Alves de Souza, a quem se refere essa presidencia em officio de 3 de Abril findo, n. 403, de que trata o de 8 de meu antecessor.

— Ao presidente da provincia do Pará.—Solicito de V. Exc. a expedição de ordens afim de que sejam pagos ao Thesouro desta provincia os premios que por ventura tenham sahido aos quinze inclusos trigesimos da 2ª serie da 27ª loteria dessa provincia, de que trata a relação, junta por copia, e que foram apprehendidos pelo delegado do 1º districto desta capital em mãos de Porfirio de Albuquerque Magalhães e de Umbelino Eduarda Porciuncula, na forma do regulamento de 4 de Julho de 1887. Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Remetto a V. S. copia do aviso do Ministerio da Justiça de 11 de Abril findo, e os documentos a que elle se refere, e dizem respeito a passagens concedidas pela companhia Pernambucana de Navegação Costeira a presos de justiça e respectivas escoltas, de umas para outras provincias, no exercicio de 1888, afim de que seja cumprida a determinação nella expressa.

— Ao administrador dos correios.—Sirva-se V. S. de fazer chegar ao seu destino pelos meios a seu alcance, os inclusos officios dirigidos aos juizes de paz, presidentes das juntas de alistamento militar das parochias de Surubim, Santo Antonio de Jacarará, Nossa Senhora do Rosario de Muribeca e Senhor Bom Jesus dos Afflictos de Fazenda Grande.

— Ao juiz de direito da comarca de Timbaúba.—Para ter o conveniente destino o recurso de graça interposto pelo réo Manoel Joaquim de Sant'Anna, das penas que lhe foram impostas por decisão do jury do termo de Itambé em 25 de Setembro de 1879 e 16 de Fevereiro de 1880, reitero a requisição feita em officio de 10 de Abril de 1888 no sentido de Vmc. providenciar para que, com a possivel brevidade, sejam apresentadas na secretaria desta presidencia as certidões dos respectivos processos.

— Ao engenheiro director das obras da ferrovia de Caruarú. Providencie Vmc. afim de que tenham transportes nessa estrada de Ferro por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas os auxiliares e empregados da inspectoria especial de terras e colonisação sempre que seja requisitado pelo respectivo inspector para o serviço publico.—Communicou-se ao inspector especial de terras e colonisação.

Portarias:

Os Srs. agentes da Companhia Brasileira de Navegação façam transportar á provincia do Ceará por conta do ministerio da guerra o 2º cadete do 2º batalhão de infantaria, José Armando da Cunha, que vai matricular-se na Escola Militar alli existente. Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta de Albino Fernandes & C., os viveres e diversos artigos de que trata a relação aqui junta, assignada pelo secretario interino do governo desta provincia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação sirva-se de mandar transportar na primeira opportunidade até a Bahia, com passagem gratuita, de ré, a João de Araujo Bezerra Cavalcante.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Sr. Dr. José Maria de Albuquerque e Mello, 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S., afim de ser presente á deliberação dessa assembléa, o officio do inspector do Thesouro Provincial de 24 de Abril findo, n. 125, acompanhado de outros papeis, attinentes ao pagamento da quantia de 5$000 pedido pelo representante da Companhia Great Western of Brasil Railway Limited pelas passagens concedidas durante o mez de Fevereiro ultimo a duas praças do corpo de policia e a um preso.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia remetto a V. S., afim de ser submettido á deliberação dessa assembléa o officio do inspector do Thesouro Provincial de 24 de Abril findo, n. 127, acompanhado de outros papeis, referentes ao pagamento da quantia de 16$000 solicitada pelo superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, pelas passagens concedidas nos carros da mesma estrada, durante o mez de Fevereiro ultimo, a duas praças do corpo de policia e um criminoso.—Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Aos agentes da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor. S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de Vs. Srs., de seguir hoje ás 6 horas da tarde para os portos do sul o vapor *Alagoas*, entrado ás 6 horas da manhã dos do norte.—Communicou-se a directoria da Agricultura.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. vice presidente manda declarar a V. S. que ao pharmaceutico desse presidio, Vicente Guedes de Araujo Pereira concedeu-se uma passagem gratuita para vir a esta capital.

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE MAIO DE 1889

Actos:

O vice-presidente da provincia, a quem foi presente uma resolução datada, de 27 de Abril ultimo que a Assembléa Legislativa Provincial adoptou, nos termos do art. 15 da lei de 12 de Agosto de 1834, por não se conformar com as razões pelas quaes a presidencia deixou de sanccional-a em 27 de Março do corrente anno.

Considerando que as modificações feitas no art. 1º de dita resolução em nada alteram os respectivos pontos capitaes, sendo apenas ampliados, nesta parte, os favores que eram concedidos a fabricas centraes, ás que de futuro venham a ser fundadas, dentro do prazo de dous annos até o numero total de 15, umas e outras com direito ao auxilio de um emprestimo de 50:000$000 em apolices de juro de 7 %, auxilio imperativo e exclusivo da justa e necessaria apreciação que em assumpto de tal natureza cabe á administração da provincia, não só para regular-lhe a maior ou menor extensão como para conhecer da idoneidade dos pretendentes, de modo a serem devidamente garantidos os interesses da provincia arriscados ou compromettidos em taes auxilios:

Considerando que o § 2º de dita resolução emendado no sentido de serem extensivos os favores do art. 1º a fabricas hypothecadas a estabelecimentos bancarios ou a capitalistas, simplesmente ampliou a primeira disposição que referia-se a hypothecas feitas ao Banco de Credito Real, e não obviou os inconvenientes resultantes de emprestimos feitos a fabricas gravadas com hypothecas anteriores;

Considerando ainda que taes inconvenientes subsistem a despeito mesmo da restricção de só poder ser prestado o auxilio quando o mutuario houver obtido o emprestimo sobre um terço do valor dos materiaes e metade do immovel agricula, pouca ou nenhuma importancia tendo no tocante a garantia dos interesses da provincia, a faculdade concedida a presidencia da provincia de, se julgar conveniente, mandar proceder a novas avaliações, e uma vez verificada a fraude ou simulação na hypotheca, ou na primeira avaliação, deixar de effectuar o emprestimo—por isso que taes avaliações, ainda quando regularmente feitas, não constituem base segura sobre a qual deva assentar a concessão do auxilio uniforme de 50:000$000 de que trata dita resolução;

Considerando finalmente que subsistem em sua totalidade os motivos principaes que determinaram a não sancção de dita resolução, agora emendada apenas em pontos secundarios, sem attenção as considerações suggeridas nas razões de 27 de Março do corrente anno;

Resolve: nos termos do art. 24 n. 3 da citada lei de 12 de Agosto de 1834 e art. 7º da lei n. 105 de 12 de Maio de 1840, suspender a publicação da mencionada resolução que será submettida com o presente acto ao conhecimento do Governo Imperial.

—O vice presidente da provincia em execução da lei n. 2395 de 10 Setembro de 1873 resolve nomear Antonio Paes da Silva Rosa, para o posto de capitão da 4ª companhia do 57º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Garanhus, em substituição de Manoel Pereira dos Santos Rocha que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior.

O vice presidente da provincia de accordo com o art. 12 do decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro de 1886 resolve nomear delegados de hygiene das cidades de Timbauba, Páo d'Alho, Nazareth e Goyanna os Drs. Nereu Macario de Moraes Guerra, Antonio Cavalcante Pina e Flavio Brederodes Pessoa de Mello na ordem em que estão collocados em substituição dos Drs. Manoel de Moraes Vasconcellos, Nereu Macario de Moraes Guerra e Berllarmino Correia de Oliveira que não aceitaram as nomeações anteriores.

— O vice presidente da provincia, de accordo com o art. 12 do decreto n. 9554, de 3 de Fevereiro de 1886 resolve nomear para o lugar de delegado de hygiene na cidade de Pesqueira o Dr. Manoel Xavier de Moraes Vasconcellos.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice presidente da provincia a vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 445 de 3 do corrente mez, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do subdelegado do Riacho do Matto do termo de Agua Preta, ao cidadão Francisco Izidoro Tito de Lima, em substituição de João de Barros Lins, que mudou-se do districto.

— O vice presidente da provincia, em vista da proposta do Dr. chefe de policia em officio de 4 do corrente mez, sob n. 453, resolve nomear para o lugar de subdelegado do districto de Preguiças do termo de Palmares, o cidadão Francisco Rufino Ferreira, em substituição de José Pereira Bastos, que solicitou sua exoneração.

— O vice presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 454 de 4 do corrente mez, resolve nomear para o lugar vago de subdelegado do districto de capoeiras do termo de Bonito, ao alferes do corpo de policia Olegario da Luz Cantarelli.

— O vice presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia n. 457 de hontem datada, resolve exonerar o tenente do corpo de policia Manoel Ferreira da Silva do cargo de subdelegado de Nossa Senhora do O' de Goyanna.

O vice presidente da provincia de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 457 de hontem datado, resolve nomear o tenente do corpo de policia Manoel Ferreira da Silva para o lugar vago de delegado do termo de Buique.

Officios:

— Ao 2º vice-presidente da provincia de Alagoas.— Accuso o recebimento do officio circular de V. Exc., de 8 do corrente, no qual me communica ter, na qualidade de 2º vice-presidente, assumido a administração dessa provincia em substituição do Exm. Sr. Dr. Aristides Augusto Milton.

— Ao procurador da corôa.—Sirva-se V. Exc. de emittir seu parecer sobre os inclusos artigos additivos ao compromisso da Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife.

— Ao conselheiro presidente do Tribunal da Relação do Recife.—Em cumprimento do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 11 de Março ultimo, junto por copia, sirva-se V. Exc. de providenciar para que me seja apresentada uma certidão do processo do réo José Pereira do Nascimento, que interpoz recurso de graça da pena de 7 annos e prisão simples, imposta por decisão do jury do termo de Flores e confirmada por accordão desse Tribunal, datada de 14 de Julho de 1885.

— Ao tenente-coronel commandante das armas interino.— Sirva-se V. S. de designar dois cirurgiões do corpo de saude do exercito para com o da armada aqui existente, inspeccionarem na escola de aprendizes marinheiros no dia 9 do corrente o aprendiz Manoel Pedro.

— Ao Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.— Sciente de ter V. S. deixado hoje o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia, conforme communicou-me em officio desta data, cabe-me louval-o pelo modo porque se houve no desempenho de suas funcções e agradecer-lhe o auxilio prestado á minha administração.

— Ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal da comarca do Recife. Providencie V. S. para que me seja apresentada a certidão do processo do réo Francisco Cardoso Leal, que interpoz recurso de graça da pena, que lhe foi imposta por sentença desse juizo, datada de 16 de Março de 1887.

A sentença deve ser acompanhada de informação de V. S. de conformidade com os avisos do Ministerio dos Negocios da Justiça ns. 287 e

ILEGIVEL

63 de 27 de Junho de 1865 e 22 de Outubro de 1886.

— Ao director interino do Arsenal de Guerra. — Transmitto a Vmc. em resposta ao seu officio n. 472 de 22 de Abril findo, o incluso processo do conselho de investigação mandado proceder para reconhecimento da criminalidade de facto de que é accusado o soldado da companhia de operarios militares desse Arsenal, Emiliano Xavier de Siqueira.

— Ao commandante da escola de aprendizes marinheiros. — Declaro a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins que n'esta data expeço as necessarias ordens no sentido de ser pelo commandante das armas interino designados dous cirurgiões do corpo de saude do exercito para com o da armada aqui existente inspeccionarem, na escola sob seu commando, no dia 9 do corrente o aprendiz marinheiro Manoel Pedro, em cumprimento do aviso do Ministerio da Marinha de 26 de Abril ultimo, devendo o termo da alludida inspecção ser remettido á secretaria desta Presidencia com destino á de estado d'aquelle ministerio.

— Ao Dr. juiz de direito do comarca de Itambé. — A' vista da inclusa copia do aviso do Ministerio dos Negocios da Justiça de 5 de Abril findo, providencie Vmc. para que me seja apresentada uma certidão do processo do réo Mathias Antonio de Oliveira, que interpoz recurso de graça da pena de 14 annos de prisão simples, imposta em 16 de Maio de 1879. por decisão do jury de Itambé. A certidão deve ser acompanhada de informação do juiz da condemnação, conforme preceitua o aviso circular do citado Ministerio, n. 287, de 28 de Junho de 1865, ou daquelle que o tiver substituido no cargo, em face do disposto no aviso n. 63 de 22 de Outubro de 1886.

— Ao engenheiro director geral de Obras Publicas. — No intuito de promover o saneamento desta capital e prevenir o apparecimento de molestias epidemicas resolvi, aceitando o alvitre suggerido por Vmc. em um de seus ultimos relatorios, e de accordo com o que representou o inspector de hygiene em officio de 26 de Fevereiro do corrente anno, mandar desobstruir e lavar as galerias de esgoto d'aguas pluviaes.

Para iniciar esse serviço, recommendo-lhe que providencie desde já para que nas embocaduras das mesmas sejam colloradas comportas, que, represando as aguas do rio, que por ellas penetram por occasião da prea-mar, facilite o serviço da limpeza das referidas galerias. — Remetteu-se copia á Camara Municipal, e aos inspectores de Hygiene e Thesouro Provincial.

— Ao mesmo. — Declaro a Vmc., para os fins convenientes, que deferi hoje o requerimento de Antonio Pereira da Rocha, a quem se refere a sua informação de 4 do corrente, sob n. 54, relevando a multa que ao mesmo foi imposta por essa repartição, por não haver concluido no prazo do contracto a obra de reparos do pontilhão do Anjo sobre o rio Sibiró. — Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

Portarias:

— Os Srs. agentes da Companhia Brazileira de Navegação façam transportar á provincia do Pará, por conta do ministerio da guerra, o 2º tenente Eugenio Bittencourt que segue para alli afim de reunir se ao 4º batalhão de artilharia, a que pertence. — Officiou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda para mandar ajustar contas ao referido tenente e communicou-se ao commandante das armas.

— Idem, á provincia do Ceará, o alumno da Escola Militar d'aquella provincia Armando de Oliveira. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Idem, á provincia da Parahyba, por conta do ministerio da marinha, o apreadiz marinheiro da escola d'aquella provincia Maximo Gomes Ferreira que se achava desertado. — Communicou-se ao commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros.

— Idem, idem, á provincia do Rio Grande do Norte, tres bóias destinadas á capitania do porto d'aquella provincia. — Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação mande dar passagens de próa até a Bahia, no vapor que segue para o sul a 11 do corrente, a Eduardo Barbosa da Fonseca, sua mulher e dous filhos, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco mande dar transporte, por conta da provincia, em carro de 1ª classe, entre as estações de Cinco Pontas com escala por Gamelleira, ao engenheiro da Repartição das Obras Publicas, Francelino Americo de Albuquerque Mello, que vai examinar a obra de barragem do canal de Tibury e a ponte de Pau Sangue, providenciando sobre a volta do mesmo. — Communicou-se ao director geral de obras publicas.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

— Officios:

— Ao tenente-coronel commandante das armas interino. O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda accusar o recepimento do officio de V. Exc., de hoje datado, sob n. 1013, de cujo assumpto fica inteirado.

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S., para os fins convenientes, que no seu officio de 4 do corrente mez, n. 455, proferio hoje o despacho seguinte:

« Ao Sr. commandante das armas ».

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. quatro ordens sendo tres do Thesouro Nacional ns. 72 a 74 e uma do Ministerio da Guerra de 24 de Abril ultimo.

— Aos agentes da Companhia Brazileira de Navegação a Vapor. — O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado, pelo officio de hoje, de haver entrado dos portos do sul, ás 6 1/4 da manhã o vapor nacional *Manáos*, que seguirá para os do norte até Manáos, ás 5 horas da tarde. — Communicou-se á directoria da agricultura.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana. O Exm. Sr. vice-presidente da provincia ficou inteirado pelo officio de hontem, de ser expedido a 11, ás 5 horas da tarde, para os portos do sul até a Bahia o vapor *S. Francisco*.

Edital:

Por esta Secretaria se faz publico que acham-se nesta repartição, afim de serem entregues aos interessados, depois de pagos os devidos direitos, as patentes do coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Goyanna Seraphim Velho Camello Pessoa, tenente-coronel commandante do 23º batalhão de infantaria da comarca de Caruarú João Ferreira de Moraes e tenente-coronel commandante do 50º batalhão da comarca do Brejo, capitão Rufino Demetrio da Paixão e Silva, todos nomeados por decreto de 6 de Abril.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 29 DE MAIO DE 1889

Alfredo Gibson. — Passe portaria.

Bacharel Adolpho Nunes Lins. — Im. pagando o porte na repartição dos Correios.

Clementina Elisa Monteiro. — Indeferido.

Fausta Felicia da Cunha Rosal. — Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Ignacio Pacheco de Albuquerque Maranhão. — Apresente se a junta medica provincial para ser inspeccionado de saude.

Alferes José Joaquim Alves. — Deferido com officio desta data ao commandante superior da guarda nacional da comarca de Iguarassú.

Bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque — Encaminhe-se devendo pagar o porte na repartição dos Correios.

Maria Lydia do Sacramento. — Aguarde concurso.

Maria Magdalena de Mello e Souza. — Indeferido.

Romão Igrejas Regueira. — Encaminhe-se, devendo ser pago na repartição dos Correios o competente porte.

Rita Neves. Indeferido.

Ursula Candida Pessoa de Mello. — Indeferido.

Victor Praxedes de Mello. — Indeferido, á vista da informação.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 31 de Maio de 1889.

O porteiro,
F. *Chacon*.

Repartição da Policia

2.ª secção. — N. 541 — Secretaria de Policia de Pernambuco, 31 de Maio de 1889. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 29:

A' ordem do Dr. delegado do 1º districto da capital, Raphael José da Silva, preso em flagrante por crime de ferimentos.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Marcos Clemente de Macedo, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Rosa Maria do Nascimento, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 2º districto, José Limeira da Silva, Antonio Manoel do Nascimento e João José dos Santos, por disturbios.

No dia 30:

A' ordem do Dr. delegado do 2º districto dacapital, Amaro Fracisco Cordeiro, por uso de armas defeza.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Maximiano Manoel do Nascimento, por uso de armas defeza; Maria Francisca, por offensas á moral publica; e José Pereira da Silva, por crime de furto.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Felippa Maria da Conceição, por offensas á moral publica.

A' ordem do da Magdalena, Luiz Cardoso de França, conhecido por Sete Leguas, por crime de morte.

Noticiou-me o delegado do termo de Goyanna que na tarde do dia 27 do corrente, foi preso um individuo que, armado de faca de ponta provocava desordens. Diversos companheiros deste tentaram tomal-o do poder da força publica, e sendo por esta obstados travou-se lucta, da qual sahiram feridas levemente duas praças de policia e duas de linha.

O subdelegado tomou conhecimento do facto, fez proceder á competente vistoria e mais diligencias da lei

O delegado do termo de Nazareth, communicou-me que cerca de uma hora da noite de 19 deste mez, no lugar Estrada Nova, daquelle termo foi traiçoeiramente ferido com um tiro Manoel das Dôres do Espirito Santo por um individuo desconhecido, que a pretexto de negocio procurou-o em sua casa áquella hora.

O subdelegado do districto tomou conhecimento do facto e procedeu a respeito nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão, muito digno vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Adolpho de Siqueira Cavalcante*.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE MAIO DE 1889

Francisco Avila de Mendonça. — Certifique-se.

Epaminondas de Abreu. — Requeira á presidencia da provincia nos termos do art. 144 do regulamento d'este Thesouro.

Capitão Joaquim Felix Bezerra Cavalcante. — Volte ao Sr. Dr. contador.

James Faustone. — Como requer.

Officio do Dr. juiz substituto de Olinda. — Ao Sr. Dr. contador para sua sciencia.

Antonio Lopes da Silva Campos. — Informe a secção do contencioso.

D. Francisca Maria da Conceição Rego. — Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Antonio Fernandes Gajo. — Ao Sr. Dr. contador para os devidos fins.

Feliciano Placido Pontes. — Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Bacharel Manoel Gomes Viegas. — Informe o Sr. Dr. contador.

Officio do director das Obras Publicas relativo á Companhia do Beberibe. — Idem.

João Francisco Correia de Oliveira. — Idem.

Officio do commandante do corpo de policia relativo ao alferes Olegario da Luz Cantarelli. — Idem.

Do mesmo relativo aos commandos de companhias. — Idem.

Joaquim Pires da Silva. — Informe a secção do contencioso.

INTERIOR

Revista politica

(Do *Constitucional*)

Na semana ultima, tres factos capitaes caracterisaram o movimento politico: a attitude revolucionaria de uma colligação hybrida do Senado contra o gabinete; a verificação da maioria governista da Camara dos Deputados; as festas de 13 de Maio.

O primeiro facto creou a mais anormal das situações que ainda se tem visto na casa vitalicia do parlamento, e nunca serão demais os protestos levantados contra um movimento que a ambição do poder inspirou, que a inimizade pessoal não soube dissimular, que a edade senil e o patriotismo não tinham o direito de praticar em contravenção formal a Constituição Politica do Imperio.

—

O grupo liberal do Senado tinha annunciado aos seus amigos das provincias a ascenção do seu partido, e para fazer uma partilha a contento de todos, convocou um congresso para esta côrte, que se reunio no dia 1.º do corrente no qual têm assento as summidades directoras da politica e dos odios vingativos do campanario.

Tinha além disso affirmado de um modo cathegorico o seu desejo de assumir ao poder, declarando pelo seu orgão, a *Tribuna Liberal*, que estavam preparados para isso, apesar de haver confessado na mensagem de abertura do alludido congresso, que a desunião, a indisciplina, a abundancia de chefes rivaes, a falta de obediencia dos soldados, a impraticabilidade dos seus velhos programmas, eram factos constantes e caracteristicos de toda sua existencia, e aos quaes se devia attribuir o mallogro das suas esperanças, quando incumbidos da direcção dos negocios.

A *Tribuna Liberal* fez mais: annunciou o programma do seu presidente de conselho, resumindo o nestas theses, ficando as outras reformas para successivos ministerios.

Desenvolvimento das franquezas provinciaes, casamento civil e immigração.

Tanto rachitismo e tanta retumbancia!

Aberto o Senado era de esperar que a opposição fosse para brecha com o seu programma, e que por elle se batesse destemidamente usando d'aquella formula com que o povo aragonez intimava aos seus reis o cumprimento do juramento prestado:

— *Sinão, não!*

Havia no Senado um pequeno grupo, soffreado pela autoridade e prestigio do Barão de Cotegipe, que ardia em desejos de vingança contra o gabinete por causa da reforma de 13 de Maio, e que mais de uma vez tentou fazer sortidas e escaramuças na tribuna e nas votações da Camara por tal motivo. O velho estadista, a cuja memoria a Camara rendeu hontem merecida homenagem de saudade e respeito, conteve sempre essa patrulha irreconciliavel com a extincção do elemento servil, a qual deixou se ficar no campo onde cahio o monstro do escravismo, como ficaram nos galhos das solitarias casuarinas do antigo matadouro de S. Christovão, aquellas aves sinistras que se alimentam de visceras apodrecidas.

Mal o Barão de Cotegipe começou a viver para a posteridade, a patrulha começou a revolver os despojos da escravidão, para reatar uma luta que parecia adormecida para sempre.

Os liberaes tinham a ambição do poder; tinham um orgão na imprensa; tinham reunido um congresso, especie de *estados geraes* que precedem á *convenção*; tinham um programma de governo e um organisador de gabinete apparelhado ao primeiro chamado; tinham além disso carregado, com a maioria que apoia o gabinete de 10 de Março, o andor abolicionista; foram portadores do pergaminho sagrado da lei de 13 de Maio, no transito do Senado para os degráos do estrado, onde estava collocada a cadeira da Augusta Regente; tinham sido solidarios, emfim, com essa obra monumental, que ha de comparecer ante a historia como o nosso mais sublime acto legislativo; e entretanto, abrem mãos de toda essa bagagem de programmas e de ministerios, desembaraçam-se da fé que tinham nos seus compromissos, como de um peso incommodo á consciencia, e o andor que agora carregam é o dos vencidos de 13 de Maio, dos indemnistas rechassados logo após aquella data immortal, dos inimigos que põem abaixo da patria o odio pessoal aos membros do actual ministerio!

D'esta sorte, a causa que os liberaes entenderam de pleitear, era uma causa vencida; a sua maioria relativa tinha por escôpo destruir e não construir; o seu papel na scena politica reduzia-se ao de caudatario do manto de um papa scismatico!

—

A renuncia á aspiração do poder, por este modo, não podia ser mais deprimente.

Os liberaes, em vez de resignarem-se ao papel de *opposicionista de Sua Magestade*, no qual a conquista da opinião é facil e infallivel, passavam-se para o campo inimigo com armas e bagagens, e iam pelejar pela victoria de outro chefe e de outro partido.

Dado este passo de apostasia, o partido liberal entrou n'um periodo funesto ás instituições! Elle foi para a tribuna do Senado dar combate ao gabinete *demittil-o*, como disse a folha liberal, propor moções de confiança e sessões permanentes, quando o Senado é a região dos eternos gelos da vida, onde o sol côa-se mortiço, atravéz de uma cortina esgarçada como a neblina, e onde as paixões só penetram como a velhice, acurvadas para o seu proprio anniquilamento!

Depois d'este estrago constitucional operado dentro dos muros do edificio venerando houve na imprensa um orgão, vasado na deformidade de todos os principios, que entendeu acoroçoar a revolução dos velhos jacobinos, sustentando que o Senado brazileiro é uma construcção americana, talhada pela do Senado dos Estados-Unidos!

Semelhante disparate contra a lição dos autores e a sciencia rudimentar da constituição d'aquelle grande povo, não póde passar sem protesto!

Nos Estados-Unidos o Senado collabora com o presidente da republica na formação do gabinete pela sancção dada ás nomeações, e em infinitas outras attribuições politicas e administrativas da competencia do chefe do Estado.

D'aqui vem que alli a imprensa e as phalanges opposicionistas contra o ministerio não existem, ou existem como um facto de secundaria importancia, porque alli um ministerio vive emquanto dura uma presidencia, sem que o Senado possa decretar a sua destituição.

A imprensa nos Estados-Unidos póde escrever atrocidades, como as que se escrevem entre nós, com a certeza prévia de que não produzirá o effeito que o *Times* produz em Londres com uma só palavra, ou como entre nós os orgãos sérios, que mesmo fóra do campo politico, mas empenhados pelo bem publico, escreveram um *con summatum est*, como aquelle que escreveu ha tempos o *Jornal do Commercio* na questão abolicionista, ou como as *Cousas politicas* da *Gazeta de Noticias* do dia 13.

Em taes artigos reflectiam-se as aspirações ardentes e o julgamento imparcial do paiz, consubstanciando n'uma fórma neutra e esmagadora tudo quanto o paiz desejava em relação á grande reforma, tudo quanto temos escripto n'este orgão em defeza dos sãos principios.

—

Era natural que as demasias da colligação do Senado, que as virulencias da imprensa atrelada ao couce e recavem do carro primitivo, causasem uma certa exacerbação no espirito publico, impaciente por ver estabelecida a ordem moral das instituições funccionando a camara dos deputados.

Com effeito, na sessão de 11 do corrente o governo tinha em torno de si forças sufficientes para fazer desabar a *parede* da opposição, e esta, aceitando o combate, reconheceu se vencida e destroçada.

O ministerio passara pela prova unica, capaz, de pôr o Senado no seu lugar, fora da fronteira politica dos dous partidos.

Desta circumstancia resultou-lhe maior prestigio ainda no sentimento publico, até que chegou, afinal, para elle uma prova decisiva, o 1.º anniversario da lei 13 de Maio.

A nação inteira tinha de congregar-se em torno da grande data, para dizer — si a liberdade dos captivos foi um mal que a empobreceu e a desorganisou, ou si foi um bem que a poz no caminho accelerado do trabalho na lucta fecunda das faculdades creadoras do homem com as forças creadoras da natureza, na marcha triumphal das conquistas do progresso e da civilisação.

O ministerio, carregado ha um anno nos braços do povo, tinha tambem que cotejar as acclamações da hora do triumpho com os julgamentos mais calmos do beneficio realisado, e para sempre arraigado á constructura moral da nossa grande patria

São tão varios os juizos dos povos, como o destino dos governos! Mas a liberdade tem tal poder que até reforma as franquezas humanas!

O ministerio terá sem duvida soffrido uma emoção estranha de intimo e consolador desvanecimento!

Dir se-hia, que do dia 13 de Maio de 1888, só passou o tempo; que a gratidão e as festas mais jubilosas que se tem celebrado no Brasil, não arrefeceram na alma popular: eram as mesmas, intensas, universaes, delirantes, como ha um anno!

Si fosse possivel pesar e cotejar a massa de hontem com a de hoje, teriamos visto que estavam todos nos seus postos, havendo até uma pessoa de mais, que então fôra lamentavelmente de menos: — o Imperador!

—

Celebrou-se, pois, ha dous dias esta festa, que, além de nacional, *é tambem internacional*, como a qualificara um juizo soberano.

Cumpre deixar bem gravada esta nota:

Todos os recursos da insidia, do despeito, da intriga, dos rancores mal extinctos, dos interesses contrariados e sedentos de vigança, foram chamados á forma pela *Tribuna Liberal* e pelo *Diario de Noticias*, para operarem contra a paz universal dos espiritos, contra os representantes do poder publico, contra a ordem geral da sociedade.

Esta ultima folha, não podendo dissimular a grandeza da victoria de 13 de Maio, fez acto de penitencia publica, mas, para marear o brilho da festa ou levantar uma rebellião nos quarteis, recordou perfidamente a scena épica do Cubatão, e figurou ahi o exercito em revolta com o throno, — por tel-o incumbido da odiosa *caçada de escravos!*

Do throno não desceu a oppressão: elle encontrou-se no caminho com a liberdade, e fizeram o pacto de 6 de Junho, que depois converteu-se na magna carta de 13 de Maio.

O exercito não prestou ouvido ao crocodilo postado no caminho da sua marcha triumphal; e a ordem do dia do ajudante general, convidando os seus camaradas para as grandes solemnidades do dia 13, é um documento de brio, de valor civico e de solidariedade de honra do nosso soldado com a monarchia e as demais instituições juradas.

Toda a familia imperial misturou-se jubilosa com a nação, e partilhou das hosanas e das festas, mais alegres, mais enthusiasticas mais ordeiras e pacificas, que se tem visto na capital do Imperio.

O Imperador teve a suprema ventura de ver representado, com todas as côres do iris de paz, de alegria e de confraternidade geral, o grande drama de que sua Augusta Filha fôra, por assim dizer, a protogonista. Havia em todo o torneio olympico de ante-hontem, celebrado em honra á liberdade, uma expressão de contentamento sadio e confortativo, que dava ao venerando soberano o rejuvenescimento de sua fortaleza e de sua alma patriotica.

No dia 13 a monarchia conviveu tanto com o povo, que poude, das alturas em que paira, antever as festas do seu setenario.

Politica da semana

(Do *Dia*)

Os trabalhos parlamentares inaugurados no dia 3 de Maio não têm offerecido o interesse que era de esperar das promessas feitas com grande estrepito pelas opposições acampadas no terreno indemnisocrata, ao serviço da lavoura hypothecada e — mais ainda — despeitada.

Os horisontes pintados á brocha escura de odios e paixões pessoaes, nem por isso entenebreceram mais do que no dia 13 de Maio do anno passado, quando o senado, tangido pelo pulso da opinião do paiz inteiro, moveu-se para votar de pé a lei de morte do elemento servil.

Já então as linhas divisorias das fronteiras politicas estavam assignaladas pelas cambiantes dos partidos constitucionaes da camara vitalicia e via-se no extremo liberal o Sr. Nunes Gonçalves, que por isso mesmo foi visconde mais tarde, e no extremo conservador, o Sr. Paulino de Souza, que tambem por isso não quiz ser visconde.

De então por diante ninguem teve o direito de enganar se sobre a sorte do gabinete 10 de Março; a lei aurea fez definir as posições, e os interesses feridos repetiam, embora á surdina, a velha phrase de desespero — quem não é por mim, é contra mim.

Não é estranha á nação engrenagem movida nos machinismos parlamentares para triturar entre os dentes o ministerio do Sr. João Alfredo. Em um dia de investida insidiosa contra o governo actual, os mineiros taciturnos da conspiração imaginaram haver formigado sufficientemente o terreno na camara temporaria, para ahi cahir os que elles chamavam os criados da Princeza.

Appareceu, então, na magestade olympica da sua calma angelical, em uma das tribunas, o venerando Barão de Cotegipe, que, a solicitações de amigos pedindo-lhe conselhos e sabedoria, disse com a prudencia de politico sem odios e amante da integridade e união do partido conservador, nunca ter colloborado em sua longa vida para exterminio de irmãos communs.

Da sabedoria dessa sentença, a votação nominal lavrou, no grave momento, o auto que os representantes da Bahia deixaram sem uma entrelinha, obedecendo ao director da opinião conservadora, tantas vezes triumphante sob a inspiração do saudoso estadista.

O atordoamento da victoria dispersou os combatentes, sem armas vigorosas para medir forças com divergentes da mesma escola politica. No parlamento a campanha reduziu-se a escaramuças e tiroteios de recrutas inhabeis nas manobras de ataque ou de defeza, sem que ao menos ella se deixasse estimular pela *mofina* fallada do Sr. Lafayette contra o Sr. presidente do conselho.

A demora na passagem das leis de meios foi um obstrucionismo ou protelação sediça, incapaz de impressionar, por muito usada e até abusada.

Batidas do parlamento, as opposições insuflaram a vaidade dos desempregados ruraes e dos vadios do littoral, deixando que na fluctuação momentanea da lavoura, espantada pelo Banco do Brasil e enfurecida pela redempção dos captivos, o anonymo de dous republicanos constituisse nomes proprios e figuras verdadeiras na camara e na lista do subsidio.

Apezar desse jogo, lançado na esperança de ganho, o resultado foi negativo.

A republica não venceu; os liberaes a seu serviço perderam e os conservadores que acolytaram a ceremonia da conspiração contra a ordem de cousas vigentes, não ganharam.

O resultado das opposições de hoje foi:

— A derrota da dissidencia conservadora, por não ter votos para eleger o presidente do Senado, se não houvesse o soccorro de 19 liberaes, ás ordens do Sr. Visconde de Ouro Preto;

— A derrota do partido liberal, que se annullou, votando de cabresto em um dos chefes mais accentuados do partido conservador.

Isso no Senado.

Na Camara, que é o campo constitucional das lutas, o resultado do governo foi o seguinte:

— Eleição completa de todos os cargos de confiança;

— Provocação altaneira a todos os debates possiveis sobre os actos do gabinete;

— Acceitação franca para a commissão de exame de actos administrativos do Ministerio.

Por isso é que os trabalhos parlamentares inaugurados no dia 3 não têm offerecido o interesse que era de esperar.

O proprio escandalo de hontem, promovido pela leviandade de um respeitavel ancião, digno, pela sua idade, de todas as tolerancias, não teve repercussão.

Felizmente para nós, ainda salvou se, no naufragio das conveniencias da politica republicana, o decoro parlamentar e a delicadeza da boa educação.

Correspondencia do Diario de Pernambuco

EXÚ, 15 de Maio de 1889

As chuvas que appareceram no dia 19 de Março foram abundantes apenas nas costaneiras da serra, onde fertilisou d'agua alguns lugares, trazendo grandes melhoras para a creação, porque o pasto teve o seu crescimento natural, julgando-se os criadores salvos por esta parte: não acontecendo porém assim, para os agricultores, os quaes poderão quasi *in totum*, suas plantações, aproveitando-as alguns, pela quarta parte.

Tivemos 9 dias de estação chuvosa, e apparecendo de novo o verão, trouxe-nos uma peste de lagartas de todas as qualidades, e em tão alta escala, que dentro em poucos dias, foi devorada toda a lavoura da mandioca, comendo toda a folha e roendo a propria casca da madeira, isto da mandioca de safra, e quanto as novas, foram devoradas de tal forma, que ficaram as terras desoccupadas.

E' este, pois, o estado em que continúa esta comarca, achando se os viveres na mesma escacez, e por preços elevadissimos, indo subindo gradualmente cada dia

A farinha sempre modificou o preço, comprande-se no mercado, a cuia (10 litros) por 1$000, isto porque vamos aproveitando de alguma fórma a benefica e humanitaria medida, que tomou S. Exc. o Sr. presidente desta provincia, em mandar privar a exportação da farinha para provincia diversa, cujo acto tem sido applaudido por todos os habitantes desta comarca, excepto os aventureiros especuladores com a desgraça alheia, vem frustados os seus calculos exagerados de uzinas e crueldades.

E' pena, porém, que as autoridades de Exú e Granito, não possam cumprir como devem e desejam a ordem de S. Exc., em vista da falta de força de que dispõe aquellas autoridades; pois o que poderá fazer um delegado com cinco praças em um termo, cruzado de estradas, e estas frequentadas pelos especuladores, como são os de Exú e Granito? Nada quasi.

Consta que o alferes Affonso commandante do destacamento e delegado de Ouricury, seguio com a força para a Serra Branca de seu termo, afim de privar a exportação de farinha para a provincia de Piauhy e Ceará, que alli se achava em tão alta escala, que não apparecia no mercado da villa uma só carga, tornando-se a população d'aquella villa em uma privação tal, bem dificil de suportar; entretanto, espera-se que desappareça aquelle estado de cousas, em virtude do zelo e atividade de que é dotado aquelle digno official, no cumprimento de seus deveres.

Falleceu em dias do mez passado, no termo de Ouricury, o cidadão João Lopes da Silva, proprietario abastado e de prestigio para o partido conservador d'aquella localidade, a cuja fracção fazia parte como eleitor.

Falleceu tambem no mesmo termo, o major Antonio Pereira Rodrigues, que era eleitor e pertencia a fracção liberal.

O registro civil, vai passando por aqui desapercebido, sem que haja providencias, apenas o juiz de paz fez nomear o seu escrivão privativo, para que este seja o incumbido, em cujo acto, só se divulga um pensamento politico.

O sarampo que desde Agosto do anno passado invade esta comarca, ainda continúa em alguns lugares, de quando em vez dizimando, acostando-se mais a elle a catapóra e alguns casos de febres.

Em virtude da lei que garante um conto de réis aos agricultores que justificarem 6 mil pés de café de sua lavra, consta, que alguns, que já tem este numero, vão preparar documentos, afim de receberem a gratificação offerecida na mesma lei, e se assim fôr, a lavoura deste genero toma grande impulso; já existem neste termo de 80 a 100 mil pés, isto dividido em tantos donos, que poucos serão os que por hora justificam, entretanto todos estão animados, e se as estações chuvozas assim permitirem, augmentarão sas plantas, e no correr de alguns annos irão ver a gratificação promettida.

Ainda continuamos aterrados, temendo furtos e roubos, pois os mãos não se esquecem de ameaçar, e em vista do quadro horroroso em que nos achamos e sem garantias, não será dificil pôr em pratica os seus mãos instinctos e perversidades.

—

S. BENTO, 19 de Maio de 1889

Dissiparam-se as esperanças do inverno neste e nos termos circumvisinhos.

As lavouras estão quasi totalmente perdidas, e o desanimo apoderou-se da população, a qual, com o tino peculiar do sertanejo, acostumado ás grandes seccas, e mesmo a lembrança da grande e horrorosa calamidade de 1790, espera calamidade ainda maior do que a de 1877.

E o povo tem razão de temer a crise, que nos aguarda neste e no seguinte anno, porque, se em 77 falharam as colheitas no sertão, as mattas estevam muito bem providas de mantimentos, e as provincias do sul importaram muitos legumes para esta e para as provincias do norte; agora, porém, não somente as mattas estão disprovidas, tanto assim que estão importando os legumes do sertão, como as provincias do sul luctam com calamidade se não igual, ao menos peior, visto como se acham á braços com o terrivel flagello da febre amarella!!

Depois do aguaceiro do dia 3 do corrente mez, um sol mais que abrazador tem-nos visitado diariamente; as pastagens desapparecem crestadas pelo sol, e um pessimo signal se tem mostrado todas as manhãs — uma neblina tão tenue que não dá para apagar a poeira! O calor é tão asphixiante, que o thermometro, á sombra, tem marcado 31º centigrados!

Já vão apparecendo alguns casos de febres malignas e a *grippe* é geral nas crianças.

Felizmente não tem havido victimas, devido certamente a salubridade e a puresa do ar que se respira neste sertão.

No dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhã, o soldado do corpo de policia, aqui destacado, José Ferreira da Cruz, desfeichou um tiro na praça de policia, tambem aqui destacada, Antonio Raymundo da Silva, a qual não morreu por milagre da Divina Providencia.

O facto deu-se á porta da cadeia e do quartel, indo as balas e bagos de chumbo empregar-se na porta do Dr. Joaquim Homem de Siqueira Cavalcante, o qual por um triz não morreu; por quanto, logo que Antonio Raymundo teve certeza de que José Ferreira tentava assassinal-o, pede soccorro ao Dr Homem de Siqueira, que mora em uma casa contigua ao quartel, e chega a janella quando José Ferreira disparou a carabina, empregando-se as balas e chumbo no portal, tendo antes atravessado a gola da farda e o collarinho da camisa de Antonio Raymundo e assado o pescoço do mesmo.

Quatro praças do destacamento que guarneciam a cadeia não se moveram para prender a José da Cruz, ao qual o Dr. Siqueira dera voz de prisão e mandára que prendessem o assassino! E este encaminhou se, a passo lento, para sua casa; carregou de novo a arma e fugia vindo entregar-se, com padrinho, no dia seguinte, e se acha recolhido na sala livre!!!!

O delegado de policia procedeu á inquerito e corpo de delicto, estando provado que o movel do crime foi ter Antonio Raymundo posto de ladrão a José Ferreira, injuriando-o atrozmente na frente da cadeia, quando este fazia guarda.

Houve premeditação por que as armas do corpo de policia têm carga certa, e a carabina de José da Cruz, além das balas, estava carregada com diversos bagos de chumbo.

A popular devoção do mez de Maria vai sendo muito festejada no municipio.

Além de se resar na matriz e em muitas casas particulares d'esta villa, não ha fazenda e sitio deste termo, onde, no mez presente não se entôem hymnos a Virgem Santissima.

O mez marianno aqui é a festa mais popular que temos, findando-se sempre com missa cantada e ladainha no ultimo dia.

Foi preso no dia 14 do corrente, e se acha recolhido a cadeia o preto velho Isidro, o qual em companhia de Cyriaco, foram a casa de Elias Coêlho Cintra e tiraram contra a vontade deste, tres ingenuos, dos quaes o mesmo Cintra é tutor.

Isidro e Cyriaco acham-se condemnados a tres mezes de prisão, maximo do art 210 do Codigo Penal, á requerimento do tutor, o qual deu queixa contra os mesmos.

As escolas publicas do municipio continuam núas dos moveis indispensaveis para os exercicios escolares. N'este sentido carece-se de providencia.

A desgraça vai sendo desapiedada para os pobres do alto sertão, o qual, sem duvida ficará despovoado no corrente anno.

A emigração é espantosa, e esta villa já conta numero extraordinario de famintos, os quaes imploram a caridade publica.

E' tempo de o governo sanar tanta miseria ordenando obras publicas, nas quaes o retirante em vez de uma esmola, receba a retribuição do trabalho adequado as suas forças.

Ha obras decretadas para este municipio: um açude em Canhotinho, outro na povoação do Lageiro e outro no riacho da Chata, e nenhuma occasião mais asada se apresenta para, com muito pouco dinheiro, se construir esses tres açudes, cuja utilidade é sobremodo imperiosa.

Houve hoje a sexta corrida no Hippodromo da Bella-Vista. A concurrencia foi extraordinaria, assim como o movimento das apostas e venda de *poules*, podendo se, sem exageração, affirmar que ainda não houve corrida tão animada como a de hoje.

Os generos de primeira necessidade estão se vendendo por preços fabulosos, vendendo se a farinha a 1$000, o milho a 1$200 e o feijão a 2$400 a cuia, e o mercado não tem sido abastecido convenientemente.

Até outra vez.

FINANÇAS E COMMERCIO

Continuando o extracto do relatorio do Ministerio Fazenda sobre o estado do Thesouro Nacional, offerecemos hoje a leitura publica a parte que se prende ao exercicio financeiro de 1888.

Este vai ainda longe de seu encerro, só havendo por ora esclarecimentos sobre a receita de um trimestre, que importou em 37.491:204$395. E comparado este resultado com o de igual periodo do anno financeiro anterior em liquidação, que foi de 33.076:696$616, tem-se a differença para mais de 4.414:507$779.

Ora, a continuar este desenvolvimento commercial e industrial, a renda deve exceder muito á daquelle anno e a orçada na lei n. 3396 de 24 de Novembro ultimo.

Effectivamente, se multiplicarmos a sobredita importancia pelo numero dos trimestres do exercicio e juntarmos ao producto não só o imposto predial (3.500:000$000), que não entra na arrecadação do primeiro trimestre, mas ainda a renda relativa ao prazo addicional, que, calculada pelo que se apurou em igual tempo do exercicio 1886-1887, subirá a 9.167:574$047 (explicação tab. n. 3), encontraremos a somma de ... 162.632:391$627, mais 14.929:572$514 do que a somma acima computada para o exercicio de 1888, e mais 15.432:391$627 do que a estimada na supradita lei.

Para ter noticia exacta da despeza, e verificar as previsões sobre o progresso da receita, o Thesouro, á vista dos balanços que, em virtude do decreto de 5 de Janeiro proximo findo, as repartições de arrecadação e pagamento são obrigadas a remetter lhe mensalmente, irá preparando uma demonstração, que ha de ser presente ás illustradas commissões de orçamento em occasião opportuna.

Com os elementos, ora existentes, só se pode fazer o seguinte esboço das operações deste exercicio:

A despeza compõe-se:

Da fixada no art. 1º da lei n. 3397 de 24 de Novembro ultimo	153.148:442$297
Da autorisada no art. 7º, § 6º. n. 4, da mesma lei—subvenção ao Jardim Zoologico	10:000$000
—no art. 11 da mesma lei—serviços designados na tabella C	19 939:629$813
—no art. 2º, n. 13, da lei n. 3396—alimentos de S. A. o Principe D Pedro Augusto	4:699$548
—no art. 2º n. 14 da mesma lei —acquisição de uma parte do trapiche Maxwell	206:639$916
—no art. 18 da dita lei—augmento do material da marinha	1.100:000$000
— no Decreto n. 10.178 de 1 de Fevereiro ultimo—despeza com a commissão exploradora das Missões	130:000$000
—no Decreto n. 10 181 de 9 de Fevereiro ultimo—serviço da saude publica	5 000:000$000
	179.539:405$574

Mão foram incluidas, a despeza da indemnisação a varias camaras municipaes da provincia de Minas Geraes e a de outros serviços, por não ser conhecida a sua importancia.

Si se suspender toda a somma autorisada, o que não é de presumir	179 539:405$574
e si se arrecadar apenas o que foi orçado na lei	147.200:000$000
haverá um *deficit*	32 339:405$574
Si se fizer effectivo o augmento da receita	162.632:391$627
e se empregar toda a somma das autorisações	179.539:405$974
o deficit se reduzirá a	16.907:013$947

E' porem, certo que algumas verbas e alguns creditos especiaes deixam sempre sobras: a importancia dessas sobras e a do saldo em dinheiro do exercicio anterior podem bastar para o equilibrio. »

—

Calcula-se na provincia de Santa Fé e colonias, na Republica Argentina, segundo *El Commercio del Plata*, a colheita de trigo em 477.728 toneladas de 1000 kilogrammas: a do linho em 58.887; e a do milho em 84.299.

Igualmente é calculada em 3,633,961 pesos a quantidade de gado vaccum, crioulo, mestiço fino, etc., que possue a provincia; o cavallar, burros e mulas em 10,889 cabeças, que se avaliam em 1.631,450 pesos e o langeiro em 2 977,383, o copreo em 13,130 e o suino em 57,530, fazendo o valor de todos os gados uma somma de... 32.281,004 pesos.

Em geral as industrias são avaliadas em 111.537,002 pesos, que distribuidos por 220.332 kilometros que tem a provincia, corresponde a cada um 562 pesos.

—

Os Estados Unidos importam annualmente de 9 a 10 milhões de cabeças de gado vaccum.

A importação de carneiros e porcos, limitada ultimamente, ainda assim no anno passado chegou a 280,000 cabeças da primeira especie e a 193,800 da segunda.

—

Tem augmentado consideravelmente o numero de bancos na Republica Argentina.

Em 1887 estabeleceram-se doze bancos novos com um capital de 52 700,000 pesos, e nesse mesmo anno os bancos já existentes augmentaram o seu capital com 25.000,000; de maneira que durante o anno o augmento do capital effectivo dos bancos da Republica Argentina foi de 77.500 000.

Antes de 1887 existiam quatorze bancos na Republica Argentina com um capital de 75.337.000 pesos: e segundo affirmam jornaes argentinos o numero de bancos novos e de capital já existentes no corrente anno elevar-se-hão aos algarismos mencionados que se referem ao anno de 1887.

REVISTA DIARIA

Actos da presidencia da provincia — Por actos de 10 do corrente:

Foi nomeado Francisco Cadena Bandeira de Mello para o posto de capitão da 3ª companhia do 39º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Limoeiro, em substituição de José Cesar de Mello Falcão que foi reformado no mesmo posto.

Foi nomeado o bacharel Saturnino de Santa Cruz Oliveira para o lugar de promotor publico da comarca de Ingazeira, em substituição do bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, que foi nomeado juiz municipal do termo de Flores.

Foram nomeados:

Antonio da Silva Mello, exonerado do cargo de 2º supplente do subdelegado do 3º districto do termo de Gravatá, para o qual foi nomeado José Luiz de Araujo, para o de subdelegado do 1º districto do mesmo termo; José Paulino Pereira da Costa para o de subdelegado do 2º districto do mesmo termo, em substituição de José Alves de Albuquerque, que, a pedido, foi exonerado; Joaquim Luiz de Araujo Filho, para o de 3º supplente do subdelegado do 3º districto do mesmo termo, em substituição de José Henrique Bezerra, que falleceu; Manoel Francisco de Gouveia Ferraz para o de subdelegado do 1º districto do termo de Ouricury; Marcos Satyro de Alencar para o de 1º supplente do mesmo subdelegado em substituição de João Lopes Vieira, que foi exonerado; João Gonçalves Bezerra, para o de 2º supplente do mesmo subdelegado; e Sabino Lopes Vieira para o de 3º supplante do mesmo subdelegado, em substituição de Antonio Nogueira da Silva, que foi exonerado deste cargo e nomeado 3º supplente do delegado do mesmo termo, em substituição de Joaquim Pinheiro da Silva, que foi exonerado.

Tribunal do Jury do Recife — Funccionou hontem este tribunal com a presença de 37 juizes de facto.

A's 11 horas da manhã presentes o Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, presidente do tribunal, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Antonio Gomes de Souza, pronunciado no art. 192 do codigo criminal, por despacho do Dr. juiz de direito do 1º districto, como um dos autores do assassinato do sentenciado Miguel Barbosa de Barros, que teve lugar no presidio de Fernando, em 19 de Agosto de 1885.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto, aos quaes foi deferido o juramento legal:

José Jeronymo Rabello.
João Sabino Pereira Giraldes.
Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
Francisco Honorio Bezerra de Menezes.
Manoel Joaquim de Miranda Souza.
Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Antonio Eliseu Antunes Ferreira.
Joaquim Antonio de Oliveira Baduem.
Francisco Lauro da Silva Costa.
Genuino José da Rosa.
José Odilon Annes Jacome Pires.
Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Interrogado o réo disse que era natural da Parahyba, de 35 annos de idade, casado, morador no presidio de Fernando de Noronha onde cumpria sentença, carpina e que sabia ler e escrever;

Que sabia o motivo porque era accusado, conhecia as testemunhas que depozeram no processo tendo a allegar que a de nome Antonia Maria da Conceição não jurou a verdade, e que não attribuia a accusação a motivo particular;

Que achando-se no presidio em boa posição por ser sargento de uma companhia de sentenciados, e ainda mais, faltando lhe pouco tempo para concluir sua sentença, não tinha motivo para commetter o crime de que era accusado, o qual de facto não praticara, e que fazia parte do grupo dirigido por Assis Tavares, aterrado de ameaças e por imposição do mesmo Assis.

Concluido o interrogatorio e feito pela escrivão do tribunal, capitão Miranda Franco a leitura do processo, foi dada a palavra ao Dr. promotor publico João Joaquim de Freitas Henriques, que pedio a condemnação do accusado no maximo do art 192 do codigo criminal por se ter dado o crime com superioridade em forças e armas, de maneira que a victima não podia defender-se sem probilidade de repellir a offensa, e ter precedido ajuste entre o accusado e outros para a pratica do mesmo crime.

Produziu a defesa o cidadão Joaquim Francisco de Mello Santos.

Não houve replica.

De accordo com as decisões do jury que negou por unanimidade de votos a autoria do crime, foi o réo absolvido e condemnada a municipalidade nas custas, appellando desta decisão o presidente do jury para o Superior Tribunal da Relação.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

A sessão foi adiada para hoje ás 10 horas.

Companhia do Beberibe — O Sr. Dr. Ceciliano Mamede, digno gerente dessa companhia dirigio nos a seguinte communicação:

« Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. — Hontem houve escacez d'agua nesta cidade, isto é o fornecimento não foi nas condições normaes de alta pressão.

« No dia anterior deu-se um pequeno abatimento na estrada publica da porta d'agua, entre Monteiro e Apipucos, do que resultou ceder uma das linhas de encanamento.

« Em qualquer outro local não teria importancia o facto, mas alli em um aterro, em estrada estreita e onde passa um caminho de ferro, todo o cuidado era pouco, sendo demorado o reparo de qualquer desastre occorrido.

« Não obstante, o abatimento não tomou proporções, embaraçou o transito do caminho de ferro.

« O primeiro cuidado nosso foi de restabelecer a estrada publica, consolidal-a, trabalho difficil por ser a noite, perto de meia noite, em vespera de dia santificado.

« Para evitar maior mal foram fechados os encanamentos, porém ás 6 horas da manhã foi reaberto o que nada tinha soffrido, para não haver falta d'agua na cidade; concluidos os trabalhos de consolidação da estrada, reabrio-se o

ILEGIVEL

outro encanamento e ficou tudo restabelecido como dantes.

« Habituada como está ficando a população ao forte jorro d'agua, naturalmente sentio hontem os effeitos da differença, pelo que venho explicar a causa, o que é tanto mais necessario quanto tudo serve para boatos ou propaganda da malevolencia.

« Recife, 31 de Maio de 1889. — *Cecilhano Mamede.* »

Fallecimento Ante-hontem falleceu, victima de uma affecção cardiaca, o honrado negociante desta praça, José Joaquim Alves.

Era o finado natural de Portugal e contava cerca de 60 annos de idade. Residia desde muito moço nesta provincia, que amava tanto quanto á sua patria, a nesta cidade constituio familia, que chora a perda de um excellente chefe.

O seu cadaver foi hontem pela manhã sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

A' Exma. familia do finado apresentamos as nossas condolencias.

Rendimentos publicos — As seguintes estações arrecadaram em Maio:

Alfandega:	
De 1889	715:259$909
» 1888	861:653$863
» 1887	766:187$277
» 1886	670:648$448
» 1885	673:752$773
Recebedoria Geral:	
De 1889	42:626$899
» 1888	38:697$343
» 1887	40:385$973
» 1886	40:831$18
» 1885	39:560$141
Recebedoria Provincial:	
De 1889	93:351$737
» 1888	141:600$647
» 1887	159:068$095
» 1886	154:087$282
» 1885	177:403$697

Recreativa Magdalenense — Realisou-se na quarta-feira ultima o sarão de inauguração desta sociedade, com a presença de grande numeros de socios e convidados.

As dansas se prolongaram até o romper d'alva havendo sempre muita animação e retirando-se todos satisfeitissimos pela agradavel noite que passaram e penhorados pela maneira cavalheirosa e ameno trato que lhes dispensaram os dignos associados.

Que a Recreativa continue a proporcionar diversões semelhantes, eis o que desejamos.

Santa Cruz Foram celebradas nessa igreja os exercicios do mez Mariano sob o ministerio do Revm. Frei Pedro.

Durante os mesmos exercicios houve toda regularidade e verdadeira devoção de parte dos devotos

Providencie — Tendo havido um desabamento do telheiro que havia dentro do terreno contiguo ao predio n. 96 á rua do Marquez de Herval, seus destroços desaprumaram o muro de alinhamento da rua o qual assim ameaça novo desabamento sobre esta com perigo dos transeuntes. A quem competir cabe providenciar e com a urgencia precisa.

Providencias — O fetido que se desprende da sargeta da rua do Barão da Victoria, esquina da Cambôa do Carmo e da que fica á entrada dessa segunda rua, reclama serias providencias por parte de quem competir, no sentido de serem quanto antes removidas tão prejudiciaes exhalações.

Consta que alguns moradores da circumvisinhança têm sido ultimamente accommettidos de febres e dão como causa dellas as putridas exhalações que daquellas sargetas se levantam.

Esperamos pois, que sejam dadas as providencias necessarias.

Reunião artistica em Olinda — Antehontem teve lugar essa reunião, em uma das salas da bibliotheca do Instituto Litterario daquella cidade.

Estiveram presentes 70 artistas.

Aberta a sessão, fôra pelo respectivo presidente expostos os motivos da reunião e em seguida usaram da palavra diversos artistas; abundando em considerações tendentes ao bem da classe, após as quaes foi levantada a sessão pelo adiantamento da hora, sendo marcada nova reunião para amanhã, ás 10 horas do dia, no mesmo lugar.

Relogio Apprehendido — Pela subdelegacia do 1º districto de S. José foi apprehendido um relogio de prata com cadeia de *plaqué*. O prejudicado poderá ir alli havel-o.

Corybantina academica — Na sala geral da Faculdade haverá hoje, á 1 hora da tarde, sessão preparatoria dessa sociedade, para discussão dos estatutos e eleição definitiva da directoria.

Circo Chileno — A classe dos caixeiros desta cidade faz hoje uma manifestação de sympathia á artista Luiza Palacios, a Estrella do Norte, que fulgura nesse circo, e terá á noite mais um triumpho.

Essa manifestação se annuncia brilhante, como uma festa de enthusiastica admiração áquella, que della é ponto convergente de todos os raios desse sentimento.

Ha predispostas differentes externações dessa admiração em brindes de que lhe será feita entrega pela commissão executiva da mesma classe naquella noite.

Esses brindes estarão durante o dia de hoje em exposição na joalheria dos Srs. Joseph Krause & C., á apreciação publica.

Brazileiros na Europa — Escreve ao *Jornal do Commercio*, da côrte o seu correspondente de Roma:

« O Barão de Saboia, que veio á Italia em commissão do governo imperial, tem encontrado o mais lisongeiro agasalho aqui. Assistindo elle á aula do eminente professor Bacelli, elogiou este os trabalhos publicados pelo nosso patricio, que foi alvo de verdadeira ovação por parte dos estudantes alli presentes. Por proposta do mesmo professor, o Barão de Saboia, foi eleito socio correspondente da Real Academia de Medicina de Roma.

« Acha-se em Genova, onde tem visitado as prisões, o Dr. Pires Farinha, que tambem veio em commissão do governo. »

Serviço militar — Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves, e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2º batalhão de infantaria.

— Na enfermaria militar existem em tratamento 37 praças da guarnição.

— Regressou hontem da cidade de Goyanna a escolta do 14º batalhão de infantaria, conduzindo presos os desertores Guilherme Francisco Alves, do 21 de batalhão infantaria, e José Ferreira dos Santos, do 14º da mesma arma os quaes foram capturados naquella cidade

Prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco — No dia 25 do passado no kilometro 72, houve um abalroamento entre o trem de lastro, que tinha partido da estação de Quipapá para S. Benedicto, e um troly em que ia o apontador Enéas Jacome, resultando desse accidente ficar o troly completamente estragado, nada, entretanto, havendo soffrido o referido apontador e nem os dous trolystas.

Tendo-se dado esse abalroamento em um corte de curva e declive, nenhuma culpabilidade por elle coube ao respectivo machinista, nem tambem aos referidos apontador e conductores do trolly, a nenhum dos quaes foi possivel evital-o.

Valentões — Na cidade de Goyanna, em a tarde de 27 do mez hontem findo foi preso um individuo que, armado de facca de ponta, provocava desordens.

Diversos companheiros delle tentaram tomal-o do poder da força publica mas sendo por ella obstados, travam luta renhida da qual sahiram feridos levemente duas praças de policia e duas de linha

Tiro Em Nazareth, por volta de 1 hora da madrugada, no lugar Estrada Nova, foi traiçoeiramente ferido com um tiro, Manoel das Dores do Espirito Santo, por um desconhecido, que, a pretexto de negocio procurou o em sua casa áquella hora.

A policia, como lhe compria, tomou conhecimento do facto.

Matriz da Boa-Vista — Amanhã encerrar-se-hão nessa igreja os exercicios do mez de Maio, havendo as 7 horas da manhã missa solemne e ás 4 horas da tarde, depois de uma pequena procissão no interior da igreja, o acto da consagração, finalisando-se a festa com *Te Deum* e canticos á Nossa Senhora.

Recreativa Amphionéa — Esta sociedade reunir-se-ha amanhã, no lugar e hora do costume em sessão ordinaria.

Lanterna Magica — Acha-se em distribuição o n. 258 deste periodico livre e humoristico que se publica nesta capital.

Rua Duque de Caxias — No trimestre de Junho á Agosto proximo estão encarregados da administração da policia particular da rua Duque de Caxias os Srs. negociantes Manoel Gonçalves Pereira, Domingos José de Castro e Silva e Antonio José Moreira.

Vapor do sul — O vapor francez *Equateur*, conforme aviso telegraphico, deixou hontem, ás 4 horas da tarde, o porto da Bahia.

Deve chegar aqui amanhã.

A Moreninha — E' o titulo que deu o Sr. Claudio da Cunha a uma polka que compoz para piano.

Foi editada pela acreditada casa Preale & C. e ocioso é dizer que está nitidamente impressa.

Agradecemos o mimo que nos fez de um exemplar.

Club Litterario Martins Junior — Reunio-se no dia 29 de Maio findo, em sessão ordinaria, esta sociedade. Ficou adiado o jury do personagem Scyla. Em seguida tratou-se da eleição da directoria que tem de dirigir o club de Junho a Setembro, dando o seguinte resultado:

Presidente — Alfredo Lima, reeleito.
1º vice-dito — Elias dos Santos.
2º vice-dito Virgilio Caneca.
1º secretario — Gabriel Lima, reeleito.
2º dito — João Ferreira Monteiro.
Adjunto dos secretarios — Ernesto Santos.
Orador — Manoel de Paixão Vieira, reeleito.
Vice-dito — Luiz Gomes M. de Mello, reeleito
Thesoureiro — José Souza Filho, reeleito.
Bibliothecario — Antonio Pereira Arantes.
Commissão de syndicancia — Ernesto Santos, relator, Edgard Tavares e Souza Filho, membros.
Commissão de redacção e theses — Paixão Vieira relator, Luiz Gomes e Caneca, membros.
Commissão de contas | Francisco Lima, relator, Gregorio Bello e Gabriel Lima, membros.

Em seguida levantou-se a sessão, sendo marcado o dia 6 de Junho para a posse da directoria.

Commentario ao codigo criminal — O Sr. Dr. João Vieira de Araujo, illustrado lente da Faculdade de Direito, obsequiou-nos com os fasciculos 4º e 5º do commentario philosophico-juridico que está publicando ao nosso codigo criminal, concluindo no primeiro dos referidos fasciculos o commentario aos arts. 3º, 16 § 8º e 18 § 1 do codigo e ao art. 49 da lei n. 2,033 e no segundo trata dos arts. 4, 5 6 e 16 § 17 do mencionado codigo.

Agradecemos a offerta.

O Rebate — O Sr. Fortunato Pinheiro, proprietario do *Rebate*, pedio-nos hontem que declarassemos que não foi distribuida essa gazeta desta semana por estar fóra da cidade o distribuidor, mas que os assignantes nenhuma falta soffrerão

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco — Recife, 30 de Maio de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24º—0	760m00	20 27	91
9	25º—2	761m42	21.26	88
12	27º—4	760m56	23,03	84
3 t.	27º—6	759m72	21,85	78
6	26º—8	760m23	21,47	82

Temperatura maxima — 28º,25.
Dita minima 23º,50.
Evaporação em 24 horas — ao sol: 3m.3; á sombra: 1m.3.
Chuva — 1m,0.
Direcção do vento: SE de meia noite até 9 horas e 53 minutos da manhã; S até 10 horas e 40 minutos; SSE até 11 horas e 35 minutos; SW até aos 28 minutos da tarde; SSE até 1 hora e 50 minutos; SE até 11 horas e 10 minutos; SSE até meia noite.
Calmaria durante 4 horas pela manhã.
Velocidade media do vento: 1m,21 por segundo.
Nebulosidade média: 0,84.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
B. M	30 de Maio	11—06 da manhã	0m,58
P. M.	» »	5—09 da tarde	2m,42
B M.	» »	11 24 » »	0m,68
P. M.	31 de Maio	5—30 da manhã	2m,43

Leilões — Effectuar-se hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de casas terreas.

— Segunda feira:

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua Formosa n. 25, de moveis, louça, espelhos, etc.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua Formosa n. 31, de moveis, louças, etc.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á travessa do Corpo Santo n. 27, de dividas.

Missas funebres — Serão celebradas:

— Segunda-feira:

As 7 1/2 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de D. Anna Carolina dos Santos Porto; ás 8 horas, no Corpo Santo, pela alma do commendador Ivo Antonio de Andrade Luna.

Passageiro — Chegado no vapor allemão *Campinas*:

Antonio da Costa e Silva.

— Sahido para o sul no mesmo vapor:

Edward Ringel.

— Sahidos para o sul no vapor allemão *Lisabon*:

Auguste Schendnenn Stanislan Stycgymhi e Antonio Soares de Andrade.

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 30 de Maio de 1889.

Existiam 458; entraram 10; sahiram 2; existem 466

A saber:

Nacionaes 421; mulheres 20; estrangeiros 25 — Total 466.

Arraçoados 403.
Bons 382.
Doentes 20.
Louco 0. — Total 403.

Movimento da enfermaria

Teve baixa:
Fidelis José da Costa.
Teve alta:
Francisco Soares de Queiroz.

Hospital Pedro II O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 28 de Maio foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	16
Falleceram	4
Existem	646

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 10, Barros Sobrinho ás 7 1/4, Berardo ás 11, Malaquias ás 9, Pontual ás 9 1/4. Estevão Cavalcante 9 1/4 horas.

O Dr. Simões Barbosa não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 1/2 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1/4 da manhã e sahio ás 4 horas da tarde.

Loteria do Grão Pará Eis os premios da 3.ª parte da 28.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 29 de Maio de 1889:

1939	60:000$000
6893	6:000$000
3957	3:000$000
2438	1:200$000
5959	1:200$000
APPROXIMAÇÕES	
1938	600$000
1940	600$000
6892	300$000
6894	300$000
3956	180$000
3958	180$000

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros:

2556 4056 4930 7340

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros:

145 3343 3356 4784 6444

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1940

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros:

6891 6892 6894 6895 6896 6897 6898 6899 6900

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

3951 3952 3953 3954 3955 3956 3958 3959 3960

Todos os numeros terminados em 39 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 93 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata

Todos os numeros terminados em 57 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 39.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 93.

A seguinte loteria corre no dia 3 de Junho com o plano de 60:000$000.

Loteria do Gram-Pará — A 4 parte da 28ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 3 de Junho.

Loteria — Esta ultima loteria presenteou á esta provincia com o primeiro de seus premios

Os possuidores, devem recebel-o e regosijarem-se pela acertada escolha.

Idem da Parahyba — Essa loteria que foi extrahida a 30 do mez findo, foram sorteados os seguintes numeros: 1550 4:000$, 1642 500$ e 1044 200$.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 28 de Maio de 1889:

Leonardo Lourenço, Pernambuco, 60 annos, casado, S. José; tetano.

Luiza Maria da Costa Pinheiro, Pernambuco, 51 annos, casada, Graça; escrophulose.

Jorge, Pernambuco, 8 mezes, S. José; epilepsia infantil

Joaquim, Pernambuco, 4 annos, S. José; febre typhica.

José Pinto de Souza, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; broncho pneumonia.

Manoel José da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; entero colite.

José Vicente, Rio Grande do Norte, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Suzana Amorim, Parahyba, 16 annos, solteira, Boa-Vista: tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco; Graça.

Virgolina Maria de Jesus, Pernambuco, 15 annos, S. José; gastro enterite.

— 29 —

Agostinho Pereira da Silva, Rio Grande do Norte, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 44 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Um feto, Pernambuco, Boa-Vista.

Um feto, Pernambuco, Graça.

Anna Maria dos Prazeres, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; anemia palustre.

João Chrysostomo da Trindade, Pernambuco, 44 annos, viuvo, Boa-Vista; ferida no abdomen.

Maria Laurinda Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 30 annos, casada, Graça; enterite.

Francisca Josepha da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; febre perniciosa.

Firmina Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, solteira, S. José; enterite.

Antonio Joaquim Ribeiro Bastos, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; ferimento por arma de fogo.

Monica da Conceição Leal, Africa, 78 annos, solteira, Boa-Vista; hemorrhagia cerebral.

Marcelina Maria da Conceição, Pernambuco, 32 annos, viuva, Boa-Vista; bronchite.

Antonio Caxias dos Santos, Pernambuco, 56 annos, solteiro, S. José; nephrite chronica.

Joanna Baptista Pessoa, Pernambuco, 25 annos, solteira, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, Boa-Vista; inviabilidade.

— 30 —

Maria, Pernambuco, 8 mezes, Afogados; dentição.

Clemente do Espirito Santo, Pernambuco, 49 annos, viuvo, Recife; insufficiencia mitral.

Amelia Adelia Tavares da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Jeronyma Thomazia Bezerra de Mello, Pernambuco, 29 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Silvino, Africa, 65 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

Francisco Cambam, Italia, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Maria Rosa da Conceição, Parahyba, 23 annos, solteira, Boa-Vista; febre palustre.

Jeronymo Gomes Silveira, Pernambuco, Graça; menengite.

Vicente Alexandre, Parahyba, 30 annos, Graça; encephalite.

Ignacio do Rego Medeiros, Pernambuco, 98 annos, casado, Afogados; senilidade

UM POUCO DE TUDO

Um philosopho da Grã Bretanha, que indubitavelmente deve ter mui pouco em que preoccupar se, acaba de publicar uma curiosa estatistica, relativa ao calculo das probabilidades em que a mulher pode casar-se:

De 15 á 20 annos	14 por 100
De 20 á 25 »	52 por 100
De 25 á 30 »	18 por 100
De 30 á 35 »	15 por 100
De 36 á 40 »	3/34 por 100
De 40 á 45 »	11,2 por 100
De 45 á 50 »	3/8 por 100
De 50 á 55 »	1/4 por 100

Nesta ultima escala das idades, as senhoritas que tiverem a desgraça de estar nella comprehendidas, podem abandonar toda esperança.

Em regra geral passam á cathegoria de virgens.

∴

O telephone pode ter a vantagem de fazer desapparecer os despachos telegraphicos, por meio de uma operação muito simples, que pode dar no entretanto excellentes resultados na guerra, sorprendendo segredos do inimigo sem que elle possa disso aperceber-se.

Para um tal effeito basta collocar-se parallelamente ao fio telegraphico, e em alguma extensão, outro fio em communicação com um apparelho telephonico, ao qual chegam todos os signaes communicados pelo primeiro; porque a cada electrica por inducção recebe o telephone os signaes.

Mas para evitar esta intercepção, pode estabelecer-se um duplo fio telegraphico; porque neste caso o telephone só recebe uma mistura confusa de signaes, de modo a tornar-se impossivel o uso dos mesmos.

∴

Acaba o Rvd. Chavauty, capellão do hospital de Lourdres, em França, de inventar um novo methodo de mnemotechnia, a que deu o nome de *Arte de aprender e recordar-se*.

Esse engenhoso methodo assenta nas seguintes bases, communicadas pelo respectivo autor á redacção do *Petit Journal*, de Pariz:

Dá-se a criança um algarismo qualquer que lembre uma data conhecida. Uma vez de posse deste ponto de partida a criança inicia uma serie admiravel de factos, sem esquecer as datas em que se deram, e isto com uma precisão espantosa. Faz mais: recita Shaskpeare, Homero, Virgilio; faz conhecer a constituição politica, a configuração geographica ou geologica de um paiz; geometria, astronomia, mechanica, chimica ou algebra, e, o que é uma difficuldade para os proprios saldos, os nomes dos generos que compõem as differentes familias da tribu das cucurbitaceas. Tudo isto é dito pelo minimo de uma maneira methodica, sem esforço, ficando indelevelmente gravado na memoria da criança.

E' clara a simplicidade da base sobre que repousa o methodo do vigario Chavauty, como facilmente se pode ver da analogia seguinte: figure-se uma cidade em que ha grande numero de praças; a estas praças vem ter innumeras ruas, a estas ruas uma multidão de beccos. Da mesma forma que a criança uma vez habituada a estas praças, a estas ruas, a estes beccos, vai ter a elles com segurança por meio da lei natural da associação das idéas, assim ella achará no momento preciso as noções por ella classificadas e, por assim dizer, rubricadas.

O vigario Chavauty garante dar á intelligencia inculta e mediocre de uma criança, no espaço de tres annos, todos os conhecimentos necessarios ao exame do bacharelato.

E mais: affirma que os seus discipulos ficarão conhecendo tres ou quatro linguas vivas e nunca esquecerão o que houverem aprendido.

Como se vê, parece que o methodo mnemotechnico do vigario Chavauty está destinado a fazer uma revolução na educação das crianças.

∴

Passando um dia pela manhã um corcunda perto de um individuo que tinha só um olho, este lhe disse em tom de mofa:

— Tão cedo, e já tão carregado!

— Bem mostra, respondeu o corcunda, que é cedo na sua casa, pois lhe vejo só com uma janella aberta.

***

Florença acaba de ser theatro d'uma scena tragica que impressionou dolorosamente toda a cidade.

M. Carlos Sodini, idade de 25 annos, empregado na direcção geral dos caminhos de ferro, vivia-se separado de sua joven esposa. A 25 de Abril, pelas 3 1/2 horas da tarde, M. Sodini sahio a passeio com uma filhinha, de idade de um anno, que estava com elle.

Chegado diante d'um kiosque tirou um revolver que trazia na algibeira, e, depois de ter abraçado por muito tempo a filhinha, applicou-lh'o sobre a fronte e disparou.

A criança cahio morta com o tiro Depois de tel-a olhado ainda uma vez, o desgraçado disparou ainda dous tiros de revolver no ouvido, cahio fuminado.

Ao estrondo das detonações, guardas e pessoas que passavam naquelle momento correram ao lugar, fazendo-se immediatamente transportar o cadaver da criança á sala mortuaria de Santa Maria Nova, e quanto a Sodini, que respirava ainda, transportou-se ao hospital.

O inquerito que acaba de ser aberto sobre este mysterioso assumpto, ha desvendado alguma lugubre tragedia que neste momento apaixona a toda Florença, demonstrando que Carlos Sodini não é o pai da menina que elle matou. A mulher com quem elle tinha relações, é casada com um empregado do correio de Pisa; e foi a 26 somente que este soube a intriga de sua mulher e a morte da sua filhinha Bianca.

Faz pena ver o infortunado. A dor de ter perdido sua filha, que elle adorava, e a descoberta da trahição da mulher o tornam quasi doudo.

M. Carlos Sodini pertence a uma boa familia. Vai melhor e foi transportado á enfermaria da prisão dos Muratos. Ao seu processo tem-se dado toda pressa, devendo comparecer ao tribunal de julgamento sob a prevenção de homicidio com premeditação.

SPORT

Prado Pernambucano

Realizou-se antehontem a 26ª corrida

A concurrencia foi regular e não obstante o programma ter sido bom, o jogo esteve pouco animado.

O movimento geral das *poules* attingio a..... 36:470$000.

O divertimento correu em boa ordem.

Eis o resultado das corridas:

*

1.º pareo — *Harmonia* — 900 metros — Animaes da provincia que ainda não haviam ganho em 1889 nesta ou maior distancia — Premios: 250$, 50$ e 25$.

Depois das sahidas falsas do costume, foi dado o signal de partida em boas condições, tomando Pombo Preto a *ponta*.

No *distanciado* Village, montado por Olympio collocou se na vanguarda e ganhou a corrida em 69".

Pombo Preto foi bom 2º e Tupy, o ex-Tupy, chegou em 3º lugar.

Poule de Village em 1º, 14$900; em 2º.... 9$900.

Poule de Pombo Preto em 2º, 11$900.

Movimento geral, 5:860$000.

*

2.º pareo — *Internacional* — 1.400 metros — Animaes de qualquer paiz que ainda não haviam ganho em 1889 nos prados do Recife — Premios: 400$, 80$ e 40$.

Coube a Stephanie puxar a corrida, sendo a *ponta* occupada pouco depois por Coupon. Cerca de 400 metros depois Stephanie retoma a *ponta*, sustentando a desta vez até a distancia de 1.200 metros, quando Asmodeu por sua vez se colloca na vanguarda.

No *distanciado*, Apollo, montado por Manoel Virgilio, bate a Asmodeu e ganha a corrida em 100".

Asmodeu foi 2º e Coupon 3º.

Poule de Apollo em 1º, 9$500; em 2º, 8$900.

Poule de Asmodeu em 2º, 24$600.

Movimento geral, 5:405$000.

*

3º. pareo — *Destreza* 1.609 metros — Animaes da provincia que não haviam ganho em 1889 nesta distancia — Premios: 300$, 60$ e 30$.

Templar sahio na vanguarda e nessa posição se conserva até a distancia de 400 metros. Ahi, Monitor emparelha a Templar e assim correm, brigando, cerca de 200 metros, quando este ultimo desgarra, deixando a *ponta* desembaraçada a Monitor, que chega folgado ao *vencedor* em 131".

Mouro foi 2º.

Poule de Monitor, montado por Nicoláo, 9$200.

Movimento geral 5.415$.

*

4º pareo — *Ferro Carril* — 1.600 metros — Animaes nacionaes até meio sangue — Premios: 400$, 80$ e 40$.

Ao signal de partida, que foi dado em pessimas condições, puxa a corrida Saturno, que se conserva na vanguarda, com grande esforço, até a distancia de 1.200 metros, quando é *devorado* por Minerva, dirigida por Casimiro, que consegue ganhar a corrida em 103".

Saturno foi 2º e Minerva 3º.

Poule de Minerva em 1º, 23$; em 2º, 17$400.

Poule de Saturno em 2º, 34$500.

Movimento geral, 4.875$.

*

5º pareo — *Supplementar* — 1.600 metros — Animaes de qualquer paiz que ainda não haviam ganho n'esta distancia — Premios: 600$, 120$ e 60$.

Diana, tendo sahido na *ponta*, com grande vantagem aos competidores, conseguio ganhar a corrida em 114".

O jockey de Diana, ou por inspiração propria, ou em observancia a ordens recebidas, empregou todos os esforços para distanciar os outros animaes, o que conseguio, mas sem gloria alguma, não só pela sahida favoravel que teve, como tambem por ter sido a egua bastante castigada em toda a viagem.

Além disso, parece-nos que a Diana, distanciando propositalmente os companheiros para tirar-lhes o direito de perceberem os 2º e 3º premios, commetteu um acto de ingratidão para com elles, porque se não fossem Mastin, Aspasia e Ernani não teria ella pareo, como tem acontecido com Vesper, da qual a propria Diana tem fugido.

Poule de Diana em 1º, 7$500; em 2º, 5$800.

Poule de Aspasia em 2º, 6$300.

Movimento geral, 6.620$.

*

6º pareo — *1º de Julho* (Handicap) — 1.400 metros — Animaes pelludos do paiz — Premios: 300$, 60$ e 30$

Favorita toma a *ponta* na sahida, cedendo-a 50 metros depois a Recife, que não obstante se achar invalido fez figura até a distancia de 800 metros, quando Favorita retoma a *ponta*.

Na entrada da recta de chegada Aymoré pretende collocar-se na vanguarda, briga com Favorita, resultando d'ahi apparecer Cometa, dirigido por Honorio, que bate a ambos, ganhando a corrida em 115".

Favorita conquistou o 2.º lugar a Aymoré o 3.º

Poule de Cometa em 1.º, 9$700; em 2.º, 6$600.

Poule de Favorita em 2.º, 6$800.

Movimento geral. 4:760$000.

*

7.º pareo *Imprensa Pernambucana* — 1.200 metros Animaes da provincia não inscriptos para esta corrida Premios: 250$, 50$ e 25$.

Já era noite quando se realisou a corrida deste pareo. Os combatentes partiram em desfilada, desappareceram das vistas do publico e quando se apresentaram na recta de chegada, via-se que General, tendo se aproveitado da escuridão, se collocára na vanguarda, chegando garboso ao *vencedor* em 93".

Roldão foi 2.º e Florete 3.º

Poule de General em 1.º, 31$100: em 2.º,... 13$900.

Poule de Roldão em 2.º, 13$100.

Movimento geral, 3:535$000.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MAIO DE 1889

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario, Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Manoel Francisco de Souza. Mandou-se soltar, unanimemente.

Recursos eleitoraes

De Nazareth — Recorrente, Francisco Villar Barreto Coutinho, recorrido Roberto da Silva Lima. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Em diligencia.

De Areia — Recorrente Manoel Pereira de Mello, recorrido Dr. Elyseu Adolpho da Costa Machado. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. Negou-se provimento, unanimemente.

Do Catolé do Rocha — Recorrente Valdevino Lobo Ferreira Maia, recorrido Miguel Alves de Lima. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Deu-se provimento, unanimemente, para se mandar excluir.

Recursos crimes

De Pauto Affonso Recorrente o juizo, recorrido João Thomaz de Souza. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade. — Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife — Recorrente o juizo do commercio, recorrido João Augusto Ignacio Moreira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Andrade. — Deu-se provimento ao recurso, em parte, contra o voto em parte, do Sr desembargador Monteiro de Andrade.

Appellações crimes

De Bom Conselho — Appellante o juizo, appellado Manoel Luiz de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife — Appellante o promotor publico, appellados Antonio Marcelino de Souza e outro. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Alagôa do Monteiro — Appellante João Augusto de Moraes, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Confirmou-se a sentença unanimemente, com uma alteração quanto a multa.

De Olinda — Appellante o promotor publico, appellado Manoel da Costa Bandeira. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Olinda — Appellante Manoel Izidro do Nascimento, appellada a justiça. Relator o Sr desembargador Alves Ribeiro. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Alagôa do Monteiro — Appellante o juizo, appellado Lino José da Silva. Relator o Sr. desembargador Delfino Cavalcante. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Da Victoria — Appellantes Joaquim Ferreira Barbosa e o juizo, appellados a justiça e José Pereira de Barros. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Confirmou se a sentença de José Ferreira Barbosa e mandou-se a novo jury José Pereira de Barros.

Appellação commercial

De Maceió — Appellante Antonio Casado Lima Jatobá, appellados Borstelman & C. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro. Revisores os Srs. desembargadores Tavares de Vasconcellos e Oliveira Andrade.. — Julgou-se procedente, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Delfino Cavalcante ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

Do Limoeiro — Appellantes o promotor publico Manoel Francisco Borges e outros, appellada a justiça.

Appellação commercial

Da Escada — Appellante José Fernandes da Silva Potte, appellado Luiz Francisco Monteiro.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Embargos infringentes

Do Recife — Embargante a companhia de seguros Indemnisadora, embargados Moreira & Irmão.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação crime

De Palmares — Appellante José Francisco da Silva, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. desembargador Oliveira Andrade:

Appellação crime

De Jaboatão — Appellantes Manoel Francisco Ferreira Gomes e outro, appellada a justiça.

DILIGENCIA

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Bom Jardim — Appellante o promotor publico appellados Cosme Pereira Bastos e outro.

De Pão de Assucar Appellante Olympio Nery Cidrão, appellada a justiça.

Da Escada — Appellantes o juizo e o promotor publico, appellado José da Rocha Guedes.

Do Ingá — Appellante o juizo, appellado Antonio da Costa Agra.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

JURISPRUDENCIA

Monographia juridica e pratica das execuções de sentença, por Bernardo Teixeira de Moraes Leite Velho (Rio de Janeiro. 1875).

II

Art. 9º

Tendo a sentença uma parte liquida e outra illiquida, executa-se a parte liquida, fazendo-se a liquidação da outra parte, *quando convenha ao exequente*.

A Ord. Liv. 3 Tit. 86 § 19 e o Reg. n. 737, art. 503, não cogitam de semelhante hypothese. Desde que na sentença ha alguma cousa a liquidar, não se póde proseguir a execução sem proceder-se a liquidação. Sobre ser impossivel, tendo o pedido a mesma causa, haver parte liquida e parte illiquida, deve considerar-se que o citado artigo abriria espaço a conclusões inteiramente absurdas.

Iniciada a execução do liquido, o executado póde defender-se, por via de embargos, de modo a aniquilar o feito ou a sentença, ou a tornar illiquido o presumido liquido; e, nestas condições como regular os effeitos da decisão, admittindo os embargos em relação a parte illiquida, cuja execução não está ainda iniciada?

Sabemos que Pereira e Souza e Ramalho, fundando-se na Ord. Liv. 4º Tit. 78 § 4º seguem a doutrina da *monographia*; mas a Ord não póde ter semelhante interpretação.

Decreta o legislador philippino: *Outrosi não haverá lugar quando a divida de que se faz compensação he inserta e é divida principalmente demandada he liquida, certa e clara, por confissão da parte ou por outra alguma prova a ella dada.. salvo se o que allegar a compensação, se obrigar proval-a até nove dias peremptoriamente.*

Ora, applicada a disposição citada as execuções quer apenas o legislador que allegando o executado embargos de compensação fundado em credito illiquido ou que não se possa liquidar no alludido praso, taes embargos sejam rejeitados; seguindo-se, por isso, a execução integral do pedido. A que vem applicar-se o dispositivo da Ord. cit. ao caso vertente, quando a illiquidez vem da sentença, que apreciou e julgou o pedido?

O Dr. Leite Velho que no dizer do Dr. Pereira Monteiro, lente de pratica em S Paulo, acabou com as subtilezas dos praxistas, repete em muitas partes de sua obra as mesmas subtilezas..

Art. 15

Si porém o condemnado tiver mudado de domicilio depois de começada a acção o exequente deve apresentar a carta de sentença ao juiz debaixo da jurisdicção da qual esteja aquelle para a fazer executar, pondo lhe o seu cumpra-se.

Embora o réo mude de domicilio, o juiz competente para os termos da execução é o da causa principal ou da situação dos bens, por meio de precatoria executoria daquelle, e isto quer se considere a questão perante a Ord, quer perante o Reg. de 23 de Janeiro de 1886.

A Ord. Liv. 3º Tit. 11 § 7º estabelece expressamente que o facto de mudar o réo de domicilio não o isenta da competencia do juiz perante quem primeiro foi citado. A Ord. firma um principio de que o legislador faz diversas applicações, como no Liv. 2º Tit 63 § 4º.

A Ord. Liv. 3º Tit. 86, citada pelos que admittem a opinião do autor, deve ser interpretada de accordo com o Tit. 11. O *julgador* de que alli se trata é o da causa principal.

O Reg. de 23 de Janeiro, art. 1º, § 1º, manda applicar as execuções civis as disposiçõs do Reg. n. 737 sobre juiz e partes competentes para a execução das sentenças.

Ora, no art. 490 está determinado que o juiz competente para a execução é o da causa principal ou da situação dos bens, precedendo carta precatoria executoria daquelle juizo, determinando o legislador no art. 5º o que se deve entender por juiz da causa principal. Pereira e Souza, edicção antiga, formulou a verdadeira doutrina, posto que em nota fizesse uma restricção infundada. Paula Baptista, porém, formulou-a sem nenhuma restricção. Dada a hypothese suscitada pela *monographia* o julgamento dos embargos oppostos no processo de execução, deveria competir ao juiz do novo domicilio do réo e não ao da causa principal porquanto aquelle procede independentemente, sem precatoria deste; e isto é absurdo.

Desde que com a letra expressa da lei podemos formular um principio claro e extreme de quaesquer duvidas, para que aceitar opiniões infundadas, e somente proprias á obscurecer a materia?

Art. 16

Si a sentença condemnar na entrega de alguma cousa em especie, a carta deve ser apresentada ao juiz sob cuja jurisdicção estiverem os bens, que tem de ser entregues.

Tem aqui inteira applicação o que escrevemos sobre o art. antecedente Proferida a sentença e sendo susceptivel de execução, é ao juiz da causa principal que deve ser apresentada a carta e é elle quem depreca a entrega dos bens ao exequente do juiz do lugar em que estiverem os mesmos bens, guardadas as selemnidades do processo executorio.

Art. 17

Si o executado se tiver obrigado por contracto a pagar em certo e determinado lugar, póde a execução correr logo desde o principio nesse lugar, se o exequente preferir.

E' inoppurtuno tratar-se em um trabalho sobre execução de questões attinentes a competencia de fôro e que referem-se a acção, como deprehende se da propria legislação, citada contraproducentemente, na *monographia*.

O Dr. Leite Velho teria procedido acertadamente, condensando a materia dos arts. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, no seguinte: que, comprehende até as causas arbitraes:

E' competente para a execução:

a) o juiz da causa principal ou aquelle que o succeder, ainda quando o réo tenha mudado o seu domicilio, no curso da acção;

b) o juiz da situação dos bens, precedendo carta precatoria do juiz da causa principal (Ord. liv. 3, tit. 11 § 7, reg. n. 737 art. 490 §§ 1º e 2).

Ainda tratando-se da acção, entendemos que convencionado um fôro para o cumprimento judicial da obrigação, o réo não pode ser demandado em outro, ainda sendo o de seu domicilio.

O contracto deve obrigar a ambas as partes, e desde que o autor restringio o seu direito, não póde demandar o réo em outro fôro, que não o convencionado.

A este respeito diz o Dr. Alves de Sá (comm. ao cod. do proc. civil port. vol. 2º pag. 11). Ainda a estipulação do juizo póde, apezar de ser feita em titulo authentico, ou authenticado, deixar de produzir effeitos nos dous seguintes casos: 1º quando pela natureza da causa o juizo estipulado não tiver competencia para conhecer della — 2º quando o auctor não usar da faculdade que, a convenção lhe dá e for propor a acção no domicilio do réo. *E' necessario, todavia, que n'este caso o réo não queira fazer valer a convenção*, oppondo a excepção de incompetencia... entende-se que esse facto importa a renuncia tacita da estipulação, o *mutuo dissenso* com respeito ao desaforamento!!

Não devemos confundir a simples renuncia do fôro domiciliario com a estipulação de um fôro para nelle objectivar-se a obrigação: são cousas distinctas.

Art. 22

As sentenças de separação dos conjuges proferidas no juizo ecclesiastico são executadas no juizo commum do domicilio do conjuge para os actos consequentes a sentença.

As sentenças de que trata o artigo são executadas no proprio juizo ecclesiastico, onde as partes e o promotor ainda podem apresentar embargos de nullidade e infringentes do julgado.

O que se processa no juizo commum é a partilha dos bens do casal, *consequencia* da dissolução da sociedade conjugal.

A ord. liv. 2º tit. 9º § 1º e o dec. de 3 de Novembro de 1827 não autorisam a doutrina do autor.

Art. 26

O juiz deprecado que se negar a por o *cumpra-se* na precatoria commette o crime de denegação de justiça; se porém o negar, por despacho, haverá de tal despacho o recurso de aggravo de petição ou instrumento. Reg. de 15 de Março art. 15 n. 3, Teix. de Freitas not. a Per. e Souz. 682 n. 3.

A recusa ou demora no despacho da precatoria póde dar lugar a qualquer dos delictos previstos nos arts. 129, 6º, 130, 133, 139, 145, 154, 159 e 166 do cod. crim., conforme os motivos que dominaram no procedimento do juiz.

A decisão denegativa do cumprimento da carta precatoria não é caso especial de aggravo, comprehendido no art. 15 n. 3 do reg. de 15 de Março, como ensina o autor, pois o citado numero trata de hypothese diversa. Póde, porém, dar-se o alludido recurso, comprehendendo-o no art. cit n. 1 e no art. 669 § 15 do reg. n. 737, hoje applicavel as execuções civis.

Recife, 1º de Junho de 1889.

Dr. *Ferrer.*

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio aberto á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua Barão de S. Borja n. 22. Especialidades — molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1. andar. Telephone n. 389

ILEGIVEL

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar a rua Duque de Caxias n. 46, podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e da tarde.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O Dr. H. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para a rua do Imperador n. 46, 1º andar, sala da frente.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

COMMUNICADOS

A crise

A provavel, senãoin evitavel, dissolução da Camara dos Deputados é considerada pela opposição como um acto inconstitucional, e, neste sentido o *Jornal do Recife* de hontem, em o seu editorial, sob a epigraphe —*A crise*— adduzio uns argumentos que, não podem passar sem contestação.

« Abstrahindo do caso de salvação publica —requisito constitucional para a dissolução da Camara, é ella uma das soluções do conflicto entre a Camara e o ministerio.

« Como, pois, ter lugar a dissolução de uma Camara, na qual o gabinete diz que conta maioria ? »

Examinemos.

Não é a primeira vez, que o governo contando maioria na Camara dos Deputados, julga-se em taes difficuldades que, provocando a crise, sujeita-se á necessaria e immediata solução —que é— ou a dissolução da Camara ou a retirada do gabinete.

O gabinete 31 de Agosto, presidido pelo conselheiro Furtado, contava maioria: mas, não obstante soffrendo uma opposição que o menos —que dizia era que elle merecia *um gato podre na cara*, retirou-se depois da eleição da mesa da Camara, não cogitando da dissolução, que aliás obteria, si não estivesse o paiz empenhado no começo da desastrosa guerra com o Paraguay.

Tinha maioria; venceu a eleição da mesa; mas retirou-se

Como pois, repetiremos, parodiando a pergunta do *Jornal do Recife*, ter lugar a retirada de um gabinete quando conta maioria ?

A resposta é conhecida o proprio *Jornal* não a ignora.

O gabinete 7 de Março, tendo á sua frente o Visconde do Rio Branco, obteve toda a confiança da corôa; e, não obstante contar maioria na Camara, reconhecendo que era ella insufficiente, pedio e foi-lhe dada a dissolução.

Tinha maioria. .. mas dissolveu a Camara.

Como, pois, ter lugar a dissolução de uma Camara, na qual o gabinete diz que conta maioria ?

E' que ha maioria e *maioria*....

Dous exemplos ahi ficam apontados, um de cada partido, que justificam, plenamente, o procedimento do honrado Sr. presidente do conselho.

Não é o do conflicto entre a Camara e o ministerio o caso unico que determina a dissolução, abstrahindo do de salvação publica; o ministerio, pode contar, como conta, o 10 de Março com maioria na Camara; mas esta pode ser por tal modo embaraçada em seus movimentos que, o meio de limitar e conter verdadeiramente a assembléa, está, segundo Benjamim Constant, no direito de dissolvel-a concedido ao chefe heriditario da nação.

Seguindo esse principio, puramente constitucional, foi que Rio Branco conseguio dominar o furor de seus adversarios.

Não querendo, porém, o *Jornal do Recife*, por interesse proprio, reconhecer que, actualmente, o gabinete 10 de Março acha-se nas condições suppostas por aquelle notavel publicista, e já experimentadas por outros estadistas, « reputa uma affronta ao senado e a acquiescencia do imperante aos actos de immoralidade administrativa de que o Sr. João Alfredo é accusado. »

Affronta ao senado !

O que representa essa corporação ?

Um ramo do poder legislativo; e, como tal, com attribuições limitadas.

Conseguintemente, em caso nenhum ha offensa á camara vitalicia com a dissolução da camara temporaria.

Uma não pode existir sem a outra.

Sujeitar o direito magestatico do monarcha, em relação á dissolução da camara dos deputados previa á censura do senado é, certamente, doutrina que deve ser pregada pelo partido liberal, comminando logo a pena de affronta, si o contrario fôr admittido.

Mas, como é isto extraordinario ?

A admiração que nos causa a opinião *Jornal*, desapparece, felizmente, ante a certeza de que, só por interesse proprio e de occasião é ella posta em evidencia e com aquelles visos de dogmatimo que tanto o recommendam.

Acquiescencia do imperante aos actos de immoralidade administrativa do Sr. João Alfredo !

Não merece apreciação ! é tão vil esse argumento que fica abaixo da nossa attenção....

Finalmente, observa ainda o *Jornal* « que a dissolução da camara seria uma especie de ordenanças da Carlos X a Polynac,—seria uma affronta ao paiz. »

Para comparar o acto do imperador, dissolvendo a camara actual com as ordenanças de Carlos X, refere-se a de 1830 ?

Neste caso ha erro de historia.

Carlos X dissolveu a camara dos deputados, *immediatamente depois de sua eleição*; procedeu inconstitucionalmente, e por isso foi sua ordenança muito criticada.

Onde está, pois, a paridade ?

O *Jornal*, na faina de fazer cabedal de conhecimentos arrisca-se em ser apanhado em flagrante, quando, como agora, pretendeu, provar que a dissolução da camara é um acto inconstitucional, é uma especie de ordenança de....... Carlos X ....

Menos coragem.... mais criterio.

31 de Maio de 1889.

Tdus.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Bello Jardim

Vou responder ao artigo que contra mim publicou o meu compadre Antonio Claudino Pires Matury no *Diario de Pernambuco*, de 11 do corrente, e datado da ilha de Itamaracá, onde mora, em 8 deste mesmo mez.

Para principio da narrativa devo dizer que fui vigario na mesma ilha onde conheci o dito meu compadre, e ahi, a seu convite, fui padrinho de baptismo de um seu filho de nome João, e conhecendo que o meu compadre não poderia darlhe uma educação conveniente em razão de não dispor de recursos, pedi-lhe o menino para creal-o ao que de bom grado accedeu.

Retirando-me da ilha por motivo de molestia, e tendo sido depois nomeado vigario de Bello Jardim, para aqui vim, tendo me acompanhado o dito meu compadre.

Depois de aqui estar-mos disse lhe que trouxesse o menino de outra vez que por aqui viesse, o que prometteu.

Em dias de Julho do anno passado, trouxe elle o seu filho, de 3 annos de idade, e m'o entregou muito satisfeito.

Tomei então conta da criança e estava tratando-o conforme as minhas fracas forças quando agora fui sorprehendido pela vinda do meu compadre e sua familia.

Depois de alguns dias retiraram se bruscamente para uma casa visinha, sem duvida para realisarem o programma que tinham em mente.

Os meus compadres nem em minha casa e nem na casa alheia, me pediram o seu filho.

E em um dia que determinaram voltar para os seus lares, sem me darem participação alguma, roubaram a criança.

Nesta emergencia na duvida sobre os autores do rapto e não querendo crer que fossem elles os meus compadres, expuz todo o occorrido ao digno subdelegado da localidade Sr. Honorio Honorino Cordeiro Miceno o qual procedendo com a maior prudencia nessa occasião, poude conseguir entregar-me outra vez o menino, relevando notar que elle não tinha perfeito conhecimento dos meus compadres e que portanto não sabia serem elles os seus verdadeiros pais.

Em seguida o meu compadre veio para esta povoação e hospedou-se em uma casa onde foi considerado como entalho, e para se verem livre delle e da sua *amavel* familia o botaram para o Brejo com uma carta para o Sr. Dr. juiz de direito da comarca, e lá não sei que historias mais accrescentou que o Sr. Dr. juiz de direito tambem para ver-se livre d'elle respondeu que achava conveniente entregar-se a creança.

Assim o fiz immediatamente, ficando desta sorte salva a minha responsabilidade e justificada a sahida do meu afilhado da minha casa, porque poderiam dar fim ao menino e virem depois reclamal-o.

Neste mundo tudo se vê e o Sr. compadre pelo seu procedimento nesta questão tornou-se muito suspeito.

E para prova apresento o seguinte catalogo de mentiras.

O Sr. compadre Matury não entregou-me o menino em tão tenra idade para passar uns tempos commigo, e sim m'o deu para creal-o com o consentimento de toda sua familia.

Não maltratei o Sr. compadre em minha casa com expressões injuriosas como escreveu.

Não soffreu cousa alguma nem de mim e nem da policia.

Não lhe disse palavras injuriosas e nem toquei no seu corpo.

Não acompanhei a diligencia.

O subdelegado não me fez advertencia alguma.

Não mandei tocar o facão nem em si e nem em sua mulher.

Não foram tambem presos, o subdelegado tendo-os encontrado pedio para que voltassem e se apresentassem como os raptores da creança.

Finalmente diz o Sr. compadre Matury que como pobre prestou me alguns serviços dos quaes estou esquecido, é verdade, foi na minha enfermidade na ilha de Itamaracá, porém estes serviços foram prestados á custa do meu dinheiro, porque sem este movel o senhor não me faria cousa alguma e lá muita gente sabe disto.

O Sr. compadre faltou, portanto, completamente a verdade.

Lamento que tenha descido tanto ao ponto de utilisar-se da imprensa para mentir ao publico com tanto descaramento.

A sociedade é tolerante, acredita tudo quanto se diz, deixa se impressionar com facilidade, e por consequencia mãos a obra não é assim ?

Cuidado, nem sempre os lirios florescem.

Tratava-se da sorte do seu filho a quem eu desejava dar uma posição social, o senhor não quiz, por consequencia, o desacatado fui eu.

Palavras injuriosas acaba o senhor de preferir em seu artigo repleto de embustes e falsidades.

Eis a pequenez e a deshumanidade que acabo de revelar nos menores actos da minha vida como sentenciosamente quiz insinuar o senhor a quem muitas vezes matei a fome.

Porém como isto é cousa que todos os dias succede, não admira que succeda mais esta, porque é rifão antigo e todo mundo o sabe, que o dia do beneficio é a vespera da ingratidão.

A minha deshumanidade é tal que levou o senhor que é tão *generoso* a tomar-me para padrinho de seu filho.

E quanto ao povo do Bello Jardim é bom não penetrar tudo porque ha aqui muitos caracteres que o repellem e lhe agradecem a sua lamentação.

O senhor com esta questão de seu filho quiz fazer motim, celebrisar-se, desmoralisar-me, levantar Deus e o mundo contra mim, porém só fez uma cousa, botar-me sal na moleira.

Finalmente o Sr. compadre Antonio Claudino Pires Matury apanhando-se na Ilha de Itamaracá, distante desta localidade 60 leguas, entendeu que de lá á fresca sombra dos seus coqueiros poderia inverter os factos a seu talante, na persuasão de que não se saberia a verdade.

Qual ! A verdade é como a luz do sol resplandecente de brilho e de belleza.

Bello Jardim, 20 de Maio de 1889.

Vigario *João Antonio Rodrigues.*

Teve lugar no dia 13 do corrente na cathedral da cidade da Fortaleza a benção da nova bandeira destinada ao 11º batalhão de infantaria estacionado naquella capital.

O povo cearense rendendo merecido preito de homenagem, pelo grandioso acontecimento, que assignalou para o Brazil luminosa e memoravel data de regeneração social, fez celebrar nesse dia solemne *Te-Deum* na mesma cathedral, ao qual concorreu enorme massa popular, destacando-se dentre ella as summidades administrativas e politicas, clero, officialidade de terras e mar e representantes de todas as classes.

A's 11 horas da manhã penetrou o interior do templo o Exm. Sr. Dr. Caio Prado, acompanhado da officialidade do 11º batalhão, corpo administractivo e docente da escola militar, sendo-lhe feitas as continencias devidas por uma guarda de honra.

Serviram de paranynphos á bandeira, a convite do digno commandante do 11º batalhão, o Exm. presidente da provincia e o Sr. tenente-coronel director da escola militar.

O Exm. e Revm. bispo da diocese lançou as benções da igreja sobre a bandeira confiando a ao Exm. Sr. presidente, que della fez entrega ao Sr. commandante do 11º batalhão

Terminada a ceremonia, a força que se achava no recinto do templo desfilou, estendeu em linha no flanco esquerdo da cathedral e prestou as continencias ao pavilhão que é o symbolo da nacionalidade brazileira, depois de ter o digno commandante, tenente coronel Luiz Ferraz, dirigido aos seus camaradas palavras ungidas de patriotismo que lhes fizeram acordar n'alma os nobres sentimentos, que são sempre a inspiração e o estimulo para os soldados quando vêem desfraldado o pendão nacional a fluctuar altaneiro, como o Anjo que sereno os conduz no campo da honra á conquista da victoria.

Por tão justo motivo fez S. Exc. o Dr. presidente da provincia baixar a seguinte ordem do dia que o commandante do batalhão fez publicar em additamento á regimental tambem baixada por aquelle motivo:

Commando do 11º batalhão de infantaria, quartel do Ceará, 13 de Maio de 1889.

Ordem do dia n. 35.

O tenente-coronel commandante faz publico ao batalhão sob o seu commando que hoje, com devida solemnidade, foi celebrada na cathedral a benção da nova bandeira deste batalhão pelo Exm. e Revm. Sr D. Joaquim José Vieira, bispo desta diocese, sendo paranymphos o Exm. Sr. Dr. Antonio Caio da Silva Prado, presidente desta provincia e o Illm. Sr. tenente-coronel João Nepomuceno de Medeiros Mallet, commandante da escola militar.

Fazendo esta publicação o commandante congratula se com o batalhão e confia que a nova bandeira será honrada pelo mesmo, como as demais o têm sido.

Em additamento faz o mesmo commando publicar, para os devidos fins, a seguinte ordem do dia:

Secretaria militar da presidencia do Ceará, 13 de Maio de 1889.

Ordem do dia n. 464.

O presidente da provincia faz publico para conhecimento da guarnição que, no intuito de commemorar a solemnidade da benção da bandeira do 11º batalhão de infantaria, de que teve a honra de ser paranympho e grande satisfação de confiar ás mão do tenente-coronel Luiz Antonio Ferraz, commandante do mesmo batalhão, official cuja lealdade, bravura e dedicação á patria tem sido durante longos annos provados por jamais desmentido proceder e bem assim em attenção ao primeiro anniversario da Grande Lei de 13 de Maio, resolve mandar pôr em liberdade as praças do alludido batalhão que se acharem presas correccionalmente. (Assignado) Antonio Caio da Silva Prado.

Elixir Cabeça de Negro

Com esta epigraphe e a indicação capciosa, questão resolvida, publicaram Hermes de Souza Pereira & C., Successores, uma certidão da Inspectoria de Hygiene d'esta provincia, no sentido de terem alcançado licença—para manipular e vender o preparado denominado Elixir Cabeça de Negro de que são proprietarios.

Esta licença prova unicamente que os Srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores, pediram e obtiveram approvação para um elixir que estão preparando, como teriam obtido para um vinho de jurubeba ou cousa semelhante.

Não prova absolutamente que seja de sua propriedade a formula do Dr. Santa Rosa a que se refere a licença concedida ao pharmaceutico Pedro de Souza Menezes.

A Camara Municipal em concurrencia

Está marcada para hoje a concurrencia da limpeza publica das freguezias do municipio.

E' um acto arbitrario e que não se coaduna com o espirito de imparcialidade e justiça que deve caracterisar uma corporação de tanta distincção.

A que vem concurrencia publica quasi no fim do exercicio, na ausencia de lei orçamentaria municipal, quando o serviço da limpeza está sendo feito, todavia mais bem feito do que ha de sel-o pelos felizes proponentes da nova e originalissima concurrencia ?

Dar-se-ha o caso de estar a Camara Municipal em concurrencia ? ..

Conta-se que a nova concurrencia vai dar á Camara contractantes pela metade do preço estipulado nos actuaes contractos... Caros contractantes !

A respeito d'estes é que se pode dizer: de graça são caros.

Mas, o que fazer si, tambem dizem, que cada um dos contractantes novos tem *homem* dentro. Assim qualquer quantia chega.

Não é serio.

A Camara deve collocar-se na sua digna altura onde não será attingida pela indignação publica.

A Camara deve lembrar se de que o serviço da limpeza está sendo realizado melhor do que o fez por administração e por menos.

E' tempo de emendar a mão si não quer que a presidencia corrija o injusto erro.

Voltaremos.

O tribofe das carroças.

Ao Illm. Sr. Dr. José Francisco de Goes Cavalcante, juiz de direito de Bom Jardim, e á sua Exma. familia cumprimenta e cordialmente felicita, repleto de jubilo,

José Honorato Chaves.

Villa do Bonito—Maio de 1889.

Errata

Sobre a publicação do *Diario de Pernambuco* de 30 do corrente, sob o titulo *Alagôa Secca*, em lugar de se lêr o meu companheiro e amigo o Sr. Luiz Ignacio Pessoa de Mello—Lêa-se o meu compadre e amigo o Sr. capitão Luiz Ignacio Pessoa de Mello.

Alagôa Secca, 31 de Maio de 1889.

José Severino Pereira da Silva.

Protesto

Declaro que o engenho Araçuagy da comarca do Cabo me está effectivamente hypothecado, como declarei pelo *Diario* de 29 do corrente, e que em tempo e em juizo farei effectivo o meu direito, protestando desde já por qualquer prejuizo que me possa advir em vista da declaração feita pelo Sr Bernardino Gomes de Carvalho.

Recife, 29 de Maio de 1889.

João Carneiro Rodrigues Campello.

Um habitante do Rio de Janeiro

O que se vai lêr, e que recommendamos á attenção do publico, traz a assignatura de um dos associados da firma Manoel Joaquim Moreira & C., estabelecidos com uma importante fundição, no Rio de Janeiro, á rua S. Pedro ns. 302 a 312.

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares Pelotas.— Communico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz contra a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.

Póde V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu Peitoral de Cambará. »

Americo Salvatori. »

Ao publico

Antonio Fernandes & C., participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de fazendas para a mesma rua n. 29.

N. 364

Enfermidades causadas por exposição

Os mineiros que trabalham em toda a classe de minas, acharão na Salsaparrilha de Bristol uma salvaguarda segura contra todos os desmanchos inherentes á uma vida de privações e continuadas exposições taes como rheumatismo, dyspepsia, febres intermittentes e biliosas, affecção do figado, abcessos, ulceras, inflammações glandulares, erupções, neuralgia, molestias venereas, etc.

Em todos os casos ainda mesmo que se tenham aggravado por demazelo—garante-se a mais completa cura.

Todo aquelle que a toma de vez em quando como preventivo, fortalece seu systema contra as enfermidades, vigorisa e augmenta as forças vitaes até tal ponto que é preciso vel-o para crel-o.

Um medico eminente declarou que ella se approxima a esse fabuloso elixir da vida, mais do que nenhum outro remedio conhecido.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Ao publico

Constando que o Sr. Bernardino Gomes de Carvalho quer negociar o engenho Araçuagy previno em tempo a os interessados que as obras, machinas e utensilios do referido engenho estão hypothecados a mim. Recife, 23 de Maio de 1889.

João Carneiro Rodrigues Campello.

Declaração

Tendo sido publicado no *Diario de Pernambuco* de 25 do corrente um—Aviso ao publico—assignado pelo Sr. João Carneiro Rodrigues Campello, no qual declara que *as obras, machinas e utensilios do engenho Arassuagy*, hoje de minha propriedade, *lhe estão hypotsecados, o que precme por lhe constar querer e u negociar o dito engenho*, venho por minha vez declarar que não é, nem pode ser exacta uma tal asserção, mesmo porque esse engenho me foi adjudicado em execução por mim promovida contra Manoel Ignacio de Albuquerque Maranhão e posteriormente seus herdeiros, e em dita execução, que aliás correu com a maior publicidade e observancia de todos os termos legaes, nada se allegou, nem pessoa alguma apresentou-se, reclamando preferencia sobre taes machinas e utensilios.

Se pois apparece hoje uma supposta hypotheca, é somente com o fim de intimidar os inexperientes e fazer por esse meio recuar alguem que por ventura queira fazer negocio com dito engenho.

Se esse senhor julga-se com o direito, que hoje se arroga, porque razão não se apresentou na occasião competente para fazel-o valer ?

A verdade é que nenhum onus pode gravar dito engenho, e se algum supposto contracto de hypotheca apparecer nada pode valer, visto como, nos termos legaes só poderia ter sido feito em fraude da execução, e por isso é nullo.

Recife, 28 de Maio de 1889.

Bernardino Gomes de Carvalho.

Aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias de estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples,

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos biliares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos, dôres artriticas e muitas muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrados, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Bôa-Vista, e no escriptorio do Sr. João Ramos na Praça da Independecia n. 14.

Estreitamento da urethra

Ao Illm. Sr. Dr. Carlos Bettencourt

O abaixo assignado vem pelo presente agradecer ao distincto especialista Dr. Bettencourt a importante operação que lhe praticou n'um estreitamento da urethra que o acabrunhava ha mais de dous annos. Vendo as immensas curas feitas por este illustre doutor resolvi-me a procural-o no seu consultorio, onde fui ha dias operado pelo electrolise, apos cujo tratamento acho-me perfeitamente curado.

Recife, Maio de 1889.

Joaquim Antonio da Fonseca Galvão.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 31 DE MAIO DE 1889.

No mercado de cambios pouco foi feito.

O mercado de algodão melhorou de posição, havendo alguma procura.

Cambio

O mercado esteve paralysado, devido a falta de noticias da corte com referencia a crise ministerial.

Os bancos, entretanto, offereceram saccar a 26 3/4 e algum papel particular foi passado a 26 13/16

As cotações no Rio continuaram a ser 26 7/8 bancario.

Ainda ha falta de papel particular no mercado.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 7/8	26 3/8	26 5/8	26 3/8	26 5/8	26 3/8
Pariz	358	361	358	361	358	361
Italia	...	361	...	361	...	361
Hamburgo	443	447	443	447	443	447
Lisboa e Porto	200	202	200	202	200	202
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	207	...	207
Açores	...	...	...	210	...	...
Madeira	...	...	...	207	...	...
New York	...	1$860	...	1$860	...	1$860

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 31 de Maio de 1889

Obrigações preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande, juros de 8 0/0, valor de 200$ a 190$ cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d v. 26 3/4 d. por 1$000, do banco.

Na Bolsa Venderam-se

64 obrigações preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Foi cotado o de 1ª sorte do sertão a 7$000 por 15 kilos, fechando o mercado firme.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 28, attingio a 1.266.493 kilos, sendo 904.504 para o exterior e 361.989 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 13.274 saccas, sendo por:

Barcaças	2 715	Saccas
Vapores	520	»
Animaes	4.760	»
Via-ferrea de Caruarú	1.050	»
Via-ferrea de S. Francisco	1 116	»
Via-ferrea de Limoeiro	3 113	»
Somma	13 274	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Brancos	3$300 a	4$000
Someno	2$200 a	2$300
Mascavado purgado	1$800 a	2$000
» bruto	1$700 a	1$800
Retame	1$500 a	1$600

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 28, subio a 3.224.319 kilos, sendo..... 1.138.782 para o exterior e 2.085.537 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 34.689 saccos, sendo por:

Barcaças	15.346	Saccos
Vapores	......	»
Animaes	682	»
Via-ferrea de Caruarú	2.563	»
Via-ferrea de S. Francisco	15 222	»
Via-ferrea do Limoeiro	876	»
Somma	34.689	Saccos

Aguardente

Cota-se a 80$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

A cotação dos salgados regula 385 réis e dos verdes 205 réis.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 27 DE MAIO A 1 DE JUNHO DE 1889

Vide o Diario de 26 de Maio

Navios á carga

Lúgar portuguez *Temerario*, para o Porto.

Navios á descarga

Barca norueguense *Saga*, xarque e feno.
Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca ingleza *Windsor Castle*, farinha de trigo.
Barca nacional *Mariannuha*, xarque.
Barca norueguense *Henrich Bioen*, carvão.
Barca norueguense *Dux*, carvão.
Barca norueguense *Levingstone*, carvão.
Barca sueca *Camesen*, varios generos.
Escuna allemã *Bernard Johana*, varios generos.
Lúgar nacional *Tigre*, xarque.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho hollandez *Margaretha*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho hollandez *Engetta*, xarque.
Patacho hollandez *Aflene*, xarque.
Patacho sueco *Amor*, xarque.
Patacho americano *Harriet G.*, graxa.

Importação

Patacho dinamarquez *Thor*, entrado de Buenos-Ayres em 29 do passado e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Xarque 198,418 kilos á ordem.

Hiate nacional *D. Julia*, entrado de Macáo na mesma data e consignado a B. Lourenço manifestou:

Algodão em rama 25 saccas á ordem.
Sal 38 400 litros á ordem.

Vapor allemão *Campinas*, entrado de Hamburgo e Lisboa em igual data e consignado a Borstelmann & C., manifestou:

Carga de Hamburgo

Azul ultramar 1 caixa a G. Martins & C.
Arroz 25 saccos á ordem.
Amostras 8 volumes a diversos.
Balanças 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C.
Chapéos de sol 1 caixa a Leite Basto & C.
Conservas 1 caixa a Ramos Geppert & C.
Cevada 10 barricas á ordem.
Cerveja 45 caixas á ordem.
Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a Domingos Coelho Soares, 5 á ordem.
Drogas 4 volumes a A. M. Veras & C., 8 a F. Manoel da Silva & C.
Ferragens 2 volumes a J. de Azevedo & C., 9 á ordem, 1 a W. Halliday & C, 1 a G. Martins & C., 2 a C. Wachasmann, 2 a Maia e Silva & C., 1 a V. Neesen. 24 a Leite Basto & C., 4 a Nunes Fonseca & C., 4 a Antonio Pinto da Silva & C., 1 a Netto Campos & C. 1 a F. Manoel da Silva & C.
Flores artificiaes 1 caixa a Raphael Dias & C.
Machinismos 4 caixas á ordem.
Mercadorias diversas 12 caixas á ordem, 4 a Preالle & C., 1 a T. Just., 8 a Manoel Collaço, 4 a Nunes Fonseca & C., 1 a G. Martins & C., 2 a N. Campos & C., 1 a Guimarães Cardoso & C., 1 a Maia e Silva & C.
Machinas de costura 6 caixas a Antonio Domingos Lima & C.
Papel 14 fardos a F. Manoel da Silva & C., 6 á ordem, 1 caixa a Maia e Silva & C
Papelão 9 fardos a Manoel Joaquim de Miranda.
Tinta de impressão 32 barricas á ordem.
Tecidos diversos 1 volume a B. de Carvalho & C., 10 á ordem, 3 a F. de Azevedo & C., 2 a A. de Britto & C., 3 a Machado & Pereira, 2 a J. Latham, 12 a Bernet & C., 6 a Rodrigues Lima & C.
Tintas 1 caixa a Ferreira Guimarães & C.
Vidros 12 volumes aos mesmos, 6 á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 5 caixas á ordem, 10 a Silva Guimarães & C.
Alfazema 5 saccos ao mesmos.
Cebolas 25 caixas a Souza Basto Amorim & C.
Conservas 5 caixas a Silva Guimarães & C.
Peneiras 4 fardos a Brandão & C.

Exportação

RECIFE, 29 DE MAIO DE 1889

Para o exterior

— No vapor inglez *Belender*, carregaram:
Para Liverpool, J. H. Boxwell 1,000 fardos com 171,950 kilos de algodão e 202 saccos com 15,150 kilos de assucar mascavado; F. Cascão & Filho 129 saccos com 9,030 kilos de assucar mascavado; B. Needham & C. 594 saccos com 44,550 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor allemão *Lissabon*, carregaram:
Para Rio de Janeiro, P. Valente & C. 200 saccas com 18,030 kilos de algodão; H. Burle & C. C. 500 saccas com 40,293 kilos de algodão; A. A. Hollanda Costa 20 caixas com 40 duzias de elixir cabeça de negro.
— Na barcaça *Esperança*, carregou:
Para Cidade do Passo, J. F. da Silva 5,000 litros de sal.
— Na barcaça *Rosalina*, carregaram:
Para Ceará, M. Borges & C. 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *Victoria*, carregaram:
Para Mossoró, M. Borges & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar rrefinado e 7 saccos com 525 ditos de dito mascavado; Netto Campos & C. 2 barricas com 120 kilos de assucar mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 29	690.603$131	
Idem de 31	24:656$778	
		715:259$909
Renda provincial		
Do dia 1 a 29	68:741$299	
Idem de 31	1:904$453	
		70 645$752
Somma total		785:905$661

Segunda secção da Alfandega, 31 de Maio de 1889.

O thesoureiro —Flerencio Domingues.
O chefe da secção Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 29	41:294$237	
Idem de 31	1 332$662	
		42.626$899

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 29	22:352$982	
Idem de 31	333$003	
		22:705$985

Recife Drainage

Do dia 1 a 29	6:616$511	
Idem de 31	65$889	
		6:682$400

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado nos dias 29 e 30 de Maio foi o seguinte:

Entraram:

79 bois pesando 10,502 kilos.	
754 kilos de peixe a 20 réis	15$080
94 cargas com farinha a 200 réis	18$800
7 ditas com milho a 200 réis	1$400
4 ditas com feijão a 200 réis	800
13 ditas de fructas diversas a 300 réis	3$900
25 taboleiros a 200 réis	5$000
41 suinos a 200 réis	8$200
48 matutos com legumes a 200 réis	9$600
Foram occupados:	
61 columnas a 600 réis	36$600
2 escriptorio a 300 réis	600
50 compartimentos de farinha a 500 réis	25$000
44 ditos de comidas a 500 réis	22$000
174 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	69$600
34 ditos de suinos a 700 réis	23$800
16 ditos de fressuras a 600 réis	9$600
89 talhos a 2$	178$000
	427$980
Rendimento dos dias 1 á 28 do corrente	5:437$360
Foi arrecadado liquido até hoje	5:865$340

Preços do dia:
Carne verde de 160 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 480 a 600 reis idem.
Farinha de 500 a 720 reis a cuia.
Milho de 800 a 900 reis idem.
Feijão de 1$600 a 2$000 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 89 rezes pertencentes a diversos morchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

Europa	*Potosi*	2
Sul	*Equateur*	2
Norte	*Finance*	3
Europa	*Nerthe*	4
Norte	*Manáos*	5
Sul	*Advance*	6
Europa	*Ville de Rosario*	6
Sul	*Pernambuco*	7
Europa	*Tagus*	8
Sul	*Trent*	9
Sul	*Ville de Pernambuco*	10
Norte	*Maranhão*	14
Sul	*Alagoas*	17
Europa	*Tamar*	22
Sul	*La Plata*	23
Norte	*Espirito Santo*	25
Sul	*Pará*	27

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Montevidéo	*Potosi*	2 as 4 h.
Bordeaux	*Equateur*	2 as 4 h.
Santos e esc	*Finance*	3 as 4 h.
Montevidéo	*Nerthe*	5 as 3 h.
Sul	*Manáos*	5 as 5 h.
Ceará e esc	*Jaguaribe*	5 as 5 h.
Norte	*Advance*	6 as 5 h.
Norte	*Pernambuco*	8 as 5 h.
Buenos Ayres	*Tagus*	8 as 2 h.
Antuerpia	*Trent*	9 as 5 h.
Bahia e esc	*Jacuhype*	10 as 5 h.
Fernando	*S. Francisco*	10 as 12 h.

Movimento do porto

MAIO DE 1889

Navio entrado no dia 30

Hamburgo e escala — 18 dias, vapor allemão *Campinas*, de 1634 toneladas, commandante A. Barrelet, equipagem 39, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão *Lissabon*, commandante P. C. Holm, carga varios generos.

Navios entrados no dia 31

Rio de Janeiro e Maceió—16 dias, vapor inglez *Jesmond*, de 988 toneladas, commandante G. B. Holl, equipagem 23, carga caroços de algodão.

Montevidéo—24 dias, barca norueguense *Regia*, de 510 toneladas, capitão T. Duns, equipagem 11, em lastro; a H. Lundgren & C.

Hamburgo—53 dias, barca norueguense *Voluna*, de 244 toneladas, capitão A. Thorsen, equipagem 8, carga varios generos; a Medeiros Irmãos & C.

Observação

Não houve sahidas

EDITAES

O tenente-coronel Domingos Cavalcante de Souza Leão, juiz municipal e do commercio, primeiro supplente em exercicio pleno do termo de Ipojuca, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o praso de dez dias virem, que o porteiro interino dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia seis de Junho proximo vindouro, á porta da casa das audiencias deste juizo, depois de finda esta, a parte do engenho S. João deste termo, d'agua, moente e corrente, com todas as suas obras, mattas e logradouros, avaliada por dez contos quinhentos e trinta e seis mil reis, sobre o valor total de quarenta e cinco contos de reis dado ao mesmo engenho, penhorada a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, por execução que lhes movem Lewis Eherman e outros. O referido engenho que se acha em bom estado de conservação e tem boa casa de vivenda, limita-se ao sul com o engenho Jussarasinho e o engenho Queber, ao norte com o engenho Piedade, ao poente com o engenho Gaipió e ao nascente com o engenho Bemfica.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente que será affixado no lugar do estylo. Dado e passado nesta villa de Ipojuca aos 24 de Maio de 1889.—Eu José Juvino Ferreira, escrivão o escrevi. *Domingos Cavalcante de Souza Leão.*

5.ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 25 de Maio de 1889

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento dos interessados, que tendo o Exm. Sr vice presidente da provincia considerado sem effeito, por portaria de hoje, a concurrencia aberta pelo edital de 20 de Abril ultimo, ao qual se refere o de 3 do corrente, para a fundação de 11 engenhos centraes, de conformidade com a lei n. 1971 de 22 de Março deste anno, visto que a publicação do edital de 4 do corrente, reduzindo a 30 dias o prazo de 90, marcado no de 20 de Abril, não acompanhou o deste, dando lugar a reclamações, fica aberta nova concurrencia, com o prazo de 30 dias, contados da data do presente, para aquella concurrencia, observadas as disposições do art. 16 da lei n. 1860 de 11 de Agosto de 1885 e a lei n. 1972 de 22 de Março deste anno.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

5.ª secção Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de Maio de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Candido Dias, agricultor e proprietario agricola, residente no engenho Guerra, do municipio de Ipojuca, requerido que com elle se contracte a fundação de uma fabrica central de typo menor no dito engenho, fica aberta a concurrencia por espaço de trinta dias, contados da data do presente edital, para o fim exposto, mediante as condições estipuladas no art. 16 da lei n. 1,860 de 11 de Agosto de 1885 e lei n. 1,972 de 22 de Março ultimo.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

2.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 28 de Maio de 1889.

De ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia faço publico para os devidos effeitos, o edital, em seguida transcripto pondo em concurso os officios de 1º tabellião do publico, judicial e notas e annexos da comarca de Nazareth, visto ter pedido successor o respectivo serventuario vitalicio Franklim Alves de Souza Paiva.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

O Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz de de direito da comarca de Nazareth, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde.

Faz saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que em vista da determinação do Exm. Sr. presidente d'esta provincia e de accordo com a disposição do artigo 1º do decreto n. 3322 de 14 de Julho de 1887, fica marcado o prazo de 30 dias a contar de hoje para o concurso dos officios de primeiro tabellião do publico judicial e notas d'esta comarca, escrivão do civel e crime e por distribuição, execuções civeis do jury e execuções criminaes, creados pelo decreto de 30 de Janeiro de 1834, combinado com as leis provinciaes ns. 526 de 3 de Julho de 1862, 589 de 9 de Maio de 1864 e 855 de 5 de Junho de 1868, para o fim de dar successor ao serventuario vitalicio capitão Frankim Alves de Souza e Paiva, que por S. Exc. o Sr. presidente da provincia foi considerado inhabilitado de continuar em exercicio. Que aos pretendentes a successão dos referidos officios cumpre apresentar seus requerimentos dentro do prazo acima indicado, conforme dispõe o artigo 1º do decreto citado, combinado com o artigo 7 do decreto n. 9344 de 16 de Dezembro de 1884, tendo o mesmo serventuario direito a terça parte da quantia que estão cotados os rendimentos annuaes dos alludidos officios.

Faz ainda saber que os requerimentos dos pretendentes devem ser instruidos com exame de sufficiencia e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 e mais legislações em vigor.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado na porta da casa da Camara Municipal d'esta cidade e d'elle se extrahirá copia para ser remettida ao Exm. Sr. presidente da provincia para o fim indicado no artigo 157 do citado decreto com certidão do dia em que foi affixado pelo porteiro dos auditorios.

Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 6 de Maio de 1889.

Eu João Bezerra Vieira de Mello, escrivão interino do jury escrevi.—Carlos Augusto Vaz de Oliveira.

E mais se não continha em dito edital.

Certifico que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão do theor seguinte: Que hoje ás 11 horas do dia affixei na porta da casa da Camara Municipal d'esta cidade um edital chamando concurrentes a successão dos officios de 1º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição, execuções civeis, do jury e execuções criminaes d'esta comarca.

O referido é verdade, dou fé.—Nazareth, 6 de Maio de 1889.—O porteiro dos auditorios Manoel Francisco da Rocha.

Está conforme.—Cidade de Nazareth, 6 de Maio de 1889.—Eu João Bezerra Vieira de Mello escrivão interino do jury escrevi.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2º do art. 1º da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.º Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.º O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.º O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6. A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.º O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.º O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.º O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 %, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10. O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.º A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.º As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.º O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.º O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.º O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.º O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.º Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.º O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7º acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fora do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

Aviso

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.
George Windsor, Gerente.

DECLARAÇÕES

Derby Club de Pernambuco

Pela directoria faço sciente aos Srs. possuidores de convites especiaes e cartões de proprietarios que as ENTRADAS GERAES annexas a estes cartões deverão ser entregues nos portões de ingresso do Prado da Estancia

Recife, 31 de Maio de 1889.
O gerente,
Henrique Schutel.

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

De ordem do Illm. Sr presidente e deliberação da assembléa geral do dia 26 do proximo passado, ficou assentado a ser augmentado mais 500 rs nas mensalidades dos senhores socios.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 1º de Junho de 1889. O 1º secretario
Ponciano Pereira Leite.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA

A' REALISAR-SE NO

Dia 2 de Junho de 1889

A's 11 horas em ponto

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
	1º Pareo—Consolação 800 metros—Animaes da provincia que ainda não tenham ganho no Derby. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.						
1	Pierrot	4	Baio	Pern.	53	Grenat	Coud. Progresso.
2	Guerreiro	5	Alazão caxito	»	55	»	» »
3	Barra	5	Alazão	»	55	Encarnado e preto	F. L.
4	Rio do Peixe	5	Mellado	»	55	Rosa e branco	F. P. C. I.
5	Boreas	3	Alazão	»	55	Preto enc. e ouro	Coudelaria Des graça
6	Jasmin	4	Rodado	»	53	Azul	S. A.
7	Cognac	6	Russo	»	55	Encarnado e ouro	Bostock.
8	Stuart	5	»	»	55	Azul e ouro	J. C.
9	Pitt	5	Zaino	»	55	....	S. T.
10	Cyclone	4	Rodado	»	53	Azul e branco	S. B
11	Sans-souci	5	Baio	»	55	Ouro e branco	A. L. J. O. L. M.
12	Já-parte	7	Alazão	»	55	Grenat e branco	José Luiz de S. Filho.
13	Lucifer	5	Rodado	»	55	Grenat e ouro	A. U.
14	Mignon	3	Zaino	»	50	Azul e ouro	P. S.
15	Fartulho	5	»	»	55	Azul e branco	Coud. N. Descoberta.
	2º Pareo—25 de Maio—900 metros Animaes de menos de meio sangue que não tenham ganho no Derby nesta distancia. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º, e 30$ ao 3º.						
1	Moncorvo	4	Rodado	S. Paulo	53	....	Coudelaria Cruseiro.
2	Hamlet	2	Alazão	»	45	Violeta e ouro	» »
3	Vulcano	5	«	»	55	Azul e ouro	Coud. Internacional.
4	Cometa	5	«	»	55	Branco e enc. listrado.	Coud. Luso Brasileira.
5	Recife	5	Castanho	Rio de Jan.	55	....	F. P.
6	Alfa	5	Alazão	S. Paulo	54	Ouro e branco	Djalma M. da Silva.
	3º Pareo—Provincia de Pernambuco—1609 metros—Animaes da provincia. Premios: 250$ ao 1º, 150$ ao 2º e 25$ ao 3º.						
1	Potosi	5	Castanho	Pern.	54	Violeta e ouro	J. Bastos.
2	Arumary	5	Alazão	»	58	» »	F. Siqueira & Bastos.
3	Caifaz	5	Castanho	»	54	Azul branco e enc.	J. J.
4	Bugari	5	Rodado	»	54	Azul e grenat	L. Pereira & C.
5	Good morning	5	»	»	54	Grenat	R. C.
6	Brilhante	5	Russo	»	54	Azul e branco listrado	L. A.
	4º Pareo—Prado da Estancia 1200 metros—Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em Maio de 1889 nesta distancia. Premios; 350$ ao 1º, 70 ao 2º e 35$ ao 3º.						
1	Corcovado	4	Castanho	Rio de Jan.	51	Encarnado e ouro	Coudelaria Paysandú.
2	Mandarim	6	Rosilho	S. Paulo.	54	Violeta e ouro	J. Bastos.
3	Douro	6	Alazão	Rio de Jan.	54	....	S. P.
4	Minerva	4	Douradilha	S. Paulo	49	Azul branco e enc.	Coudelaria Cruseiro.
5	Saturno	5	Castanho	»	54	Azul e ouro	Coud. Internacional.
6	Maestro	5	Tordilho	»	54	....	Coud. Pernambucana
7	Mimosa	3	Alazã	»	46	Azul e grenat	Coud. Parnamerin.
8	Favorita	6	Zaina	»	49	Azul e branco listrado	Maia & Chrysostomo.
9	Olga	4	Castanha	»	49	Branco e ouro	M. N. P.
	5.º Pareo—Imprensa Pernambucana—1.700 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby. nesta distancia. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.						
1	Mouro	7	Alazão	Pern.	54	Encarnado e branco.	A. Taques.
2	Templar	5	Rodado	»	54	Amarello e verde	J. F. F.
3	Amaury	4	Alazão	»	51	Azul e rosa	M. M.
4	Siridó	7	Castanho	»	54	Azul e branco.	Coudelaria Ypiranga.
5	Monitor	5	Russo	»	54	E. preto e bonet azul.	C. I. M.
	6.º Pareo—Progresso—1.609 metros—Animaes até meio sangue Premios: 400$000 ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º.						
1	Olga	4	Castanho	S. Paulo	49	Branco e ouro	M. N. P.
2	Hexe	4	Zaina	R. da Prata	55	....	Hilario Pereira.
3	Apollo	4	Alazão	»	57	Ouro e branco	Estevão de Sá.
4	Douro	6	»	Rio de Jan.	54	....	S. P.
5	Risette	5	Zaina	»	52	Grenat e ouro	Coud. Brazileira.
6	Corcovado	4	Castanho	»	51	Encarnado e ouro	Coudelaria Paysandú.
7	Vanda	5	Zaina	R. da Prata	58	....	A. F.
8	Alpha	5	Alazã	S. Paulo	49	Branco e encarnado	Djalma Moreira.
	7.º Pareo—Prosperidade—900 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby em maior distancia em 1889. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3º.						
1	Village	8	Melado	Pern.	55	....	H. W.
2	Potosi	5	Castanho	»	55	Encarnado e ouro	Bostock.
3	Mignon	3	Zaino	»	50	Azul e ouro	P. S.
4	Pombo preto	5	Caxito	»	55	Branco, enc. e azul	Coud. Victoria.
5	Séneca	6	R. pedrez	»	55	Encarnado e branco	M.
6	General	5	Rosilho	»	55	Branco e preto	J. B.
7	Trôlha	5	Castanho	»	55	....	A. R.
8	Roldão	6	Baio	»	57	Grenat	Coud. Progresso.
	8.º Pareo—Consolação 2ª turma—800 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho no Derby. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.						
1	Bismarck	4	Rodado	Pern.	53	Branco e azul marinho	F. G.
2	Acarahy	5	Russo	»	55	Encarnado e ouro	J. F.
3	Sirôco	3	Cardão	»	50	Azul e branco	S. B.
4	Vinho branco	5	Pedrez	»	55	Branco e encarnado	M. M.
5	Tupá	5	»	»	55	Encarnado e branco.	J. M.
6	Zambo	4	Castanho	»	53	Azul e branco	F. R. R.
7	Almirante	3	Alazão	»	55	Grenat	J. F. M.
8	Bon-jour	5	Zaino	»	55	Encarnado e branco	A.
9	Bostock	4	Castanho	»	53	....	D. P.
10	Boa-Vista	5	Baio	»	55	Ouro e preto	F. C. F.
11	Cérbero	3	Alazão	»	50	Violeta e ouro	A. N. T.
12	Licorne	7	Castanho	»	55	Encarnado e branco.	M. A. S.
13	Marat	5	Rodado	»	55	» »	Coud. Democrata.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos, deverão estar no ensilhamento uma hora antes da determinada para o pareo em que tiver de correr.

Pede-se á attenção dos Srs. proprietarios para o additamento feito ao regimento interno do Derby Club de Pernambuco e para os artigos 9, 10, 25 e 95 do mesmo regimento interno.

O expediente desta corrida enerrar-se-ha sabbado, 1 de Junho de 1889 ás 3 horas da tarde.

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes de cada corrida.

HORARIO

1.º pareo	11	horas	e	m.
2.º pareo	11	»	e	50 »
3.º pareo	12	»	e	40 »
4.º pareo	1	»	e	30 »
5.º pareo	2	»	e	20 »
6.º pareo	3	»	e	10 »
7.º pareo	4	»	e	— »
8.º pareo	4	»	e	50 »

Recife, 29 de Maio de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

CIRCO CHILENO

LARGO DO ARSENAL DE GUERRA

EMPRESA E DIRECÇÃO DE

HONORIO PALACIOS

Domingo, 2 de Junho, Domingo

A'S 8 E 1/2 HORAS DA NOITE

Beneficio das **OBRAS** do Passeio Publico

13 DE MAIO

NO LARGO DO HOSPICIO

A COMMISSÃO encarregada das obras do **Passeio Publico 13 de Maio** tendo alcançado do digno director do CIRCO CHILENO um espectaculo em **beneficio** das obras do referido PASSEIO, vem pedir ao respeitavel publico a sua coadjuvação para um bom resultado desse **beneficio**, attendendo a que a construcção de semelhante obra além de ser um melhoramento para a provincia, traz grandes beneficios para o publico. E' de esperar que a concurrencia seja extraordinaria.

Além dos trabalhos da Companhia, estarão em coretos preparados para tal fim, duas bandas de musicas militares para abrilhantar a festa.

AO CIRCO!

A's 8 1/2 horas da noite.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

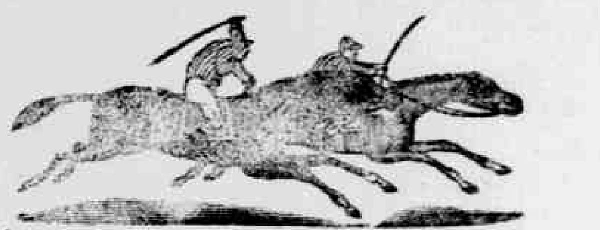

18.ª CORRIDA

Á realisar-se no domingo 9 de Junho de 1889

1.º PAREO—EXTRA—800 metros. Eguas da provincia. PREMIOS: 200$000 á primeira, 50$000, á segunda e 20$000 á terceira.

2.º PAREO—EXPERIENCIA—850 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho premios nos prados do Recife em 1889. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO TRILHOS URBANOS—1.400 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo em 1889. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

4.º PAREO—IMPRENSA PERNAMBUCANA—1.000 metros. Animaes da provincia, que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo. PREMIOS: 500$000 ao primeiro, 120$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

6.º PAREO—PROVINCIA DE PERNAMBUCO—1.200 metros. Animaes de menos de meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—VELOCIDADE—1.200 metros. Animaes da provincia PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

Não se realisará nenhum pareo sem que se inscrevam cinco animaes de tres proprietarios differentes.

Só serão acceitas para cada pareo as 16 primeiras propostas abertas.

A inscripção encerrar-se-ha no dia 3 de Junho ás 6 horas da tarde.

O secretario.
Ferreira Jacobina.

Secretaria da Instrucção Publica, 28 de Maio de 1889

Prazo de 30 dias

N. 84.—De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço saber ás professoras publicas, removidas por acto de 25 do corrente, Florimena Joaquina de Mello Montenegro para a cadeira de S. José desta cidade, Josepha Perpedigna Rabello Padilha, para a da Magdalena, Maria Clara de Mello Figueira, para a do Varadouro, e Hermelinda Collecta de Souza Ribeiro, para a de Beberibe, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da remoção, para assumirem o exercicio de súas novas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Celestial confraria da Santissima Trindade

Assembléa geral

De ordem do charissimo irmão provedor, convido a todos os nossos charissimos irmãos, a reunirem-se em nosso consistorio, ás 10 horas da manhã, do proximo domingo, 2 de Junho, para de accordo com o artigo 59 do nosso compromisso, proceder se a eleição da nova mesa regedora que deve reger esta confraria no anno compromissal de 1889 a 1890.

Secretaria da Celestial Confraria da Santissima Trindade, 29 de Maio de 1889.

O secretario,
J. A. Gozende

Companhia Santa Thereza

Abastecedora d'agua e gaz a cidade de Olinda

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 8 do mez seguinte, afim de julgarem sobre as contas do anno findo, ouvirem a leitura do relatorio, e resolverem sobre a proposta da directoria no sentido de ser levantado um emprestimo para a construcção de obras novas. A reunião se effectuará ao meio dia no escriptorio da Companhia de Trilhos Urbanos, na rua da Aurora

Recife, 24 de Maio de 1889.

José Ferreira Baltar
Presidente da assembléa gera

Club Carlos Gomes

AULAS

Este club abrirá no dia 4 de Junho proximo uma aula de—Harmonia—que será como as outras gratuitas aos senhores socios, admittindo-se porém, estranhos, mediante convenção particular com o professor, o conhecido maestro Sr. Ciarlini Ciro.

Com o augmento desta aula, fica o horario das mesmas regulado pela seguinte

TABELLA

Rudimentos de musica. Terças e sextas-feiras, das 7 ás 8 horas.

Instrumentos de sopro.—Quartas e sabbados, das 7 ás 8 horas.

Instrumentos de cordas.—Segundas e quintas-feiras, das 7 ás 8 horas.

Harmonia.—Terças e sabbados, das 8 ás 9 horas.

Piano.—Quintas feiras, das 8 ás 9 horas.

Orchestra.—Quartas-feiras, das 8 ás 9 horas.

Banda.—Segundas e sextas-feiras, das 8 ás 9 horas.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 28 de Maio de 1889.—O 1º secretario,
André Costa.

Recebedoria Provincial

O administrador da Recebedoria Provincial, na fórma do regulamento de 28 de Maio de 1887, faz publico para conhecimento dos interessados, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis, contados do 1 de Junho proximo, dar-se-ha principio por esta repartição a cobrança, livre de multa, dos impostos abaixo declarados, de que trate a lei n. 1884 relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 23 de Maio de 1889.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

3 0/0 multiplicados por 10 sobre estabelecimentos a retalho.

20 0/0 sobre o valor locativo dos estabelecimentos industriaes desta cidade.

10 0/0 idem idem idem fóra da cidade.

200$000 por pessoa que empregar capitaes em desconto de letras.

1:000$ por casa de garantia de bilhetes de loterias.

12 0/0 sobre escriptorios, cartorios e consultorios.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa.

Decima urbana.

25 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporações de mão morta.

80 rs. por litro de aguardente ou alcool.

Companhia de bombeiros.

THEATRO SANTA IZABEL

Sabbado 1º de Junho de 1889

Beneficio da actriz

Rosa Manhonça

Depois que a orchestra regida pelo Sr. Candido Filho, houver executado uma das suas melhores ouverturas, subirá á scena pela primeira vez nesta época o drama maritimo de grande espectaculo dividido em 5 actos, e que tem por titulo

O CAPITÃO MALDITO

Denominação dos actos

1º Acto—O encontro.
2º « —O incendio.
3º « —Troca dos papeis.
4º « —Roubo dos documentos.
5º « —A morte do capitão maldito.

O o quinto acto é passado á bordo do brigue *Curisco* em alto mar.

Tomam parte neste espectaculo em obsequio a beneficiada os amadores A. Moraes Theobaldo Saldanha, Lino Cavalcante João Gonçalves, Baptista, Pinto, Vicente e os artistas Thomaz Espiuca, Lyra, Peres, Manhonça, a beneficiada, Honorina e Felismina Camara.

O papel do idiota está confiado ao Sr. Thomaz Espiuca que generosamente se offereceu á beneficiada para tomar parte no espectaculo, afim de livral-a de dificuldades.

Nos intervallos tocarão as bandas marciaes do corpo de policia e do 2º batalhão de infantaria, cujos commandantes attenderam ao pedido da beneficiada—Rosa Manhonça.

Haverá bonds para Magdalena, Fernandes Vieira e Afogados.

A's 8 1/2 horas.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento ao presidio de Fernando

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 6 de Junho proximo vindouro, perante a sessão da junta desta Thesouraria que começará ás 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até o dia anterior (5) forem recebidas, afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha, durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas; e os proponentes requererão previamente a esta Thesouraria provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre, e declarando que se obrigam a entregar os referidos generos e artigos no mencionado presidio.

Outrosim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital; nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Os preditos generos e artigos são:

Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco refinado 1ª sorte, idem.
Aletria, idem.
Araruta, kilo.
Alcool de 36 a 40 gráos, litro.
Arame, kilo.
Agua raz litro.
Algodão trançado azul e mescla, metro.
Aço quadrado ou milão, kilo.
Azeite doce, litro.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado de listras, idem.
Agulhas para costuras, papel.
Arcos de ferro sortidos, feixe.
Arame de latão, kilo.
Arithmetica de Castro Nunes, uma.
Botões de osso com dous furos, caixa.
Barbante, kilo.
Boi vivo, um.
Bacalhau, kilo.
Banha de porco, idem.
Brim pardo de algodão, metro.
Chá hysson, kilo.
Café em grão, idem.
Copo de vidro, um.
Camisolas de brim, idem.
Ditas de algodão, idem.
Ditas de força, idem.
Carvão de pedra para ferreiro, kilo.
Cartas de A B C, uma.
Collecção de traslados, idem.
Cordas de croá, peça.
Cobertores de lã encarnades, um.
Ditos de dita escuros, idem.
Cabos de Manilha, kilo
Cabo para enxada, um.
Chapéos de baeta, um.
Cabos de Cairo, kilo.
Colla da Bahia, idem.
Cobre em folha, idem.
Canivete fino, um.
Cêra branca em vellas, kilo.
Ditas em brandrões, idem
Canetas de páo, duzia.
Chaminés patent, um
Cabo de linho de todas as dimensões, kilo.
Doutrina Christã, uma.
Doce de goiaba, kilo.
Enxameis, um.
Envelopes in folio, um
Ditos para officio, idem.
Enxadas de 3 1/2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, kilo.
Esteiras de palha para cangalha, uma.
Feijão, sacca.
Farinha de mandioca, litro
Dita de trigo SSSF, barrica.
Dita de tapioca, kilo.
Filele de côres, metro.
Fumo em latas, kilo.
Folha de Flandres, uma.
Facas de ferro, duzia.
Ferro inglez sueco sortido, kilo.
Fios de vela, idem.
Grammatica portugueza de C. Nunes, uma.
Dita de Abilio, idem.
Geometria, idem.
Geographia, idem.
Gomma laca, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Dita em caroço, idem.
Giz, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, idem.
Kerosene, lata.
Lenções de algodão, um.
Lacres, pão
Lixa esmeril, folha.
Limas sortidas, duzia.
Ditas de desbastar, uma.
Limatões sortidos, idem.
Lapis de borracha, duzia.
Ditos de Faber pretos, idem
Ditos de carapina idem, duzia.
Linha branca n. 20, carritel.
Lenções de linho, um.
Limatões e limas sortidas, caixa.
Lapis de côres, duzia.
Livro 1.º de leitura, um.
Idem 2.º de leitura, idem.
Idem 3.º de leitura, idem.
Manteiga ingleza, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, idem.
Mangaes de ferro para carroça, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Milho, sacco.
Oleo de linhaça, litro.
Marmitas de folha, uma.
Ocre amarello, kilo.
Papel almasso pautado fiume, resma.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada para balsa, idem.
Ditos grossos, idem.
Pavios para candieiros patent a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pregos de ferro sortidos, kilo.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Piche, barril.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
Sola, meio.
Sal de cozinha, litro.
Tinta azul da Prussia, kilo.
Tinta preta, litro.
Toalhas de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Telhas de zinco, idem.
Vidros para vidraça, um.
Verde chromo, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Velas stearinas, kilo.
Xarque, idem.
Zarcão, idem.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 20 de Maio de 1889.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Santa Anna.

Companhia de Edificação

Assembléa geral extraordinaria

De ordem da directoria e em vista da resolução tomada em assembléa geral extraordinaria, hoje effectuada, na qual foi resolvida a conveniencia da liquidação da companhia, convoco os senhores accionistas á reunirem se em assembléa geral extraordinaria, no dia 10 de Junho vindouro, ao meio dia, no escriptorio da companhia, á praça Pedro 2.º n. 77, 1º andar, afim de tratarem de accordo com o n. 5 do art. 5º da lei n. 3150 de 4 de Novembro de 1882, dos meios de liquidal-a e indicarem o que deve ser adoptado.

Previno aos senhores accionistas que em face do disposto pelo § 4º do art. 15 da lei citada, ha necessidade do comparecimento de numero de accionistas que represente dous terços do capital social.

Recife, 23 de Maio de 1889.

Ricardo Menezes
Gerente.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento á guarnição

O conselho para o fornecimento de viveres aos corpos da guarnição da provincia e enfermaria militar e forragens á cavalhada do destacamento do 10º regimento de cavallaria ligeira, recebe propostas no dia 14 de Junho proximo futuro, ás 11 horas do dia, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o dito conselho, para contractar o alludido fornecimento durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Os generos e artigos são:

Arroz, kilogramma.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilogramma.
Assucar de 2ª qualidade, idem.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, idem.
Biscoutos, idem,
Banha de porco americana, idem.
Café em grão, idem.
Carne de porco, idem.
Carne de vacca com osso e sem osso, idem.
Carne secca do Rio Grande do Sul, idem.
Chá verde da India, idem.
Chá preto da India, idem.
Cevadinha, idem.
Cravos, cento.
Chocolate, kilogramma.
Capim, idem.
Café moido, idem.
Carvão vegetal, sacco.
Carvão cock, kilogramma.
Canetas de madeiras, duzia.
Carne de carneiro, kilogramma.
Enterro por cavallo, um.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Farinha de 2ª dita, idem.
Feijão preto, idem.
Feijão mulatinho, idem.
Fructas, ração (duas bananas ou uma laranja).
Farello kilogramma.
Ferradura par.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinha, uma.
Gomma arabica, frasco.
Goiabada em lata, kilogramma.
Lenha, acha e toro.
Leite de vacca, litro.
Lavagem de roupa passada a ferro, peça, uma.
Lapis preto de Faber n. 1 duzia.
Macarrão, kilogramma.
Maizena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmelada, idem.
Milho, idem.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Phosphoros americanos, grosa.
Passas, kilogramma.
Penas de aço Perry, caixa.
Papel pautado fiume, resma.
Papel mata-borrão, folha.
Queijo de Minas, um.
Sal, litro.
Sanguesugas pela applicação de, uma.
Sabão commum, kilogramma.
Toucinho de Minas, kilo.
Tinta preta, garrafa.
Temperos e verduras, ração.
Tapioca, kilogramma.
Vinho tinto e branco, litro.
Vinho do Porto idem.
Vinagre tinto, idem.
Vinagre branco, idem.
Vassouras de piassava grandes, dusia.
Vellas de cêra, kilogramma.

Condições

1ª Todos os generos serão de 1ª qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermarias, e depositarão nesta Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for marcado pelos jornaes.

3ª Só poderão concorrer aos fornecimentos os candidatos que se habilitarem na forma do art. 18 do decreto n. 7.085 de 6 de Maio de 1880.

4ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata ás 11 horas do referido dia.......... em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes, sendo que na mesma occasião se acceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

7ª Finalmente, os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto e forem attendidos ficarão sujeitos á multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 28 de Maio de 1889.

O inspector,
Manoel Antonio Cardoso.

Inspectoria de terras e colonisação de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector de terras e colonisação, faço publico para conhecimento dos interessados, que não tendo sido acceita a unica proposta que se apresentou para conducção de immigrantes, que no dia 8 de Junho proximo até o meio dia, recebem-se nesta inspectoria propostas em cartas fechadas para a referida conducção, mediante as declarações seguintes:

1.ª

O preço pelo qual o contractante se obriga a receber os immigrantes a bordo dos vapores que ficarem no lamarão ou entrarem no porto, e a conduzil-os até a hospedaria da Jaqueira.

2.ª

No preço da conducção deverá ser incluida a bagagem de cada immigrante, cuja descarga correrá por conta do contractante.

3.ª

O serviço para os menores de 3 annos será feito gratuitamente.

Recife, 28 de Maio de 1889.

O escripturario,
Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Illm. Sr. presidente, convido aos senhores socios a comparecerem em nossa séde nos dias terças feiras, ás 7 horas da noite, afim de receberem seus diplomas, dentro do prazo de 60 dias, a contar da data do presente, como determina o art. 13 § 6º dos nossos estatutos; ficando sem direito algum aquelle, que dentro do mencionado prazo, não o procurar.

Secretaria do Instituto, 28 de Maio de 1889.

O 1º secretario,
Gaspar Antonio dos Reis.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 38

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. Nr Porto, rua dos Inglezes.

Companhia Imperial de Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.

CAPITAL
Rs. 16,000:000$000

AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855

CAPITAL 1,000:000$000

SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE
Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia de Seguros CONTRA FOGO NORTHERN
de Londres e Aberdaen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348

Receita annual:

De premios contra fogo	577,330
De premios sobre vidas	191,000
De juros	32,000

O AGENTE,
John H. Boxinell.

SEGUROS CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Para Fernando de Noronha
O vapor S. Francisco

Commandante Pereira

Segue no dia 10 de Junho ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 8.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL
O vapor Manáos

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Junho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Junho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.
O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES

O vapor Advance

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de Junho o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Cometa

E' esperado dos portos acima até o dia 7 do corrente, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, encommendas e passageiros, trata-se com

Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Rosario

Commandante Portier

E'esperado da Europa até o dia 6 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O vapor
Ville de Pernambuco

Commandante Sebire

Espera-se dos portos do sul no dia 10 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Offerecendo-se mais aos viajantes para Paris bilhetes de caminho de ferro do Havre a Paris.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia do 10 Junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 8.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete, até as 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O paquete Equateur

Commandante Moreau

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Junho, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 0/0 em favor das familias compostas de 4 pessoas ao menos e que pagarem 4 passagens inteiras.

Por excepção, os criados de familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 31 pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O paquete Nerthe

Commandante Jezegabel

E' esperado da Europa no dia 4 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Estes paquetes são illuminados á luz electrica.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 5 de Junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 3 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Potosi

Espera-se da Europa até o dia 2 de Junho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Companhy
O paquete Tagus

Commandante P. Rowsell

Espera-se da Europa até o dia 7 de Junho, seguindo depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro Montevidéo e Buenos-Ayres

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O paquete Trent

Commandante W. Chopmam

E' esperado do sul no dia 9 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Emquanto vigorar a quarentena imposta na Republica Argentina, aos vapores e navios procedentes do Brasil, os vapores desta companhia não aceitarão passageiros nem carga para Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILOES

Leilão

De moveis, louça, espelhos, etc.

O agente Britto, autorisado por uma familia que retirou-se para fóra da provincia fará leilão do seguinte: 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, 1 espelho oval, 1 secretaria, 1 commoda, 1 cama franceza, 1 marquezão 1 bidet, 1 santuario, 1 cadeira para piano, 1 mesa e estante, 10 etagers, 1 mesa elastica, 1 cadeira para menino, 1 sofá, 7 cadeiras de junco, 2 consolos de amarello, 2 aparadores, esteira para sala, 1 marqueza, 1 cabide e quartinheira de columna, louça para almoço e jantar, vidros, jarros, quadros, tapetes, mesa de cosinha, facas, colheres, bandejas e outros objectos, ao correr do martello.

Rua Formosa n. 31, 1º andar
A's 10 1/2 horas
Segunda-feira, 3 de Junho

Leilão

De duas vaccas tourinas

Sabbado 1 de Julho
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
Por occasião do leilão de moveis e predios

Leilão

De importantes casas terreas e em bons bairros

Sabbado, 1 de Junho
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão as seguintes casas terreas em boas freguezias:

Uma casa terrea n. 62, rua direita, freguezia de Santo Antonio.

Uma dita dita n. 26, rua da Roda, freguezia de Santo Antonio.

Um dita dita n. 42, rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio.

Uma dita dita n. 77, rua da Gloria, freguezia da Boa Vista.

Uma dita dita n. 13, rua de João Francisco, Boa-Vista.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas.

Leilão

Do sobrado da rua Velha n. 82, casa de esquina, da casa terrea da rua do Conde da Boa-Vista n. 70, edificada em chãos proprios e que rende 500$000.

Sabbado 1 de Junho
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45
A's 11 horas

Agente Pestana
Leilão

Das dividas da massa fallida de Alberto Rodrigues Branco, na importancia de 67:188$335, servindo de base a offerta de 500$

Sabbado 15 de Junho
A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões sita á travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana, autorisado por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão das dividas já referidas, no dia e hora acima mencionados.

Leilão

De bons moveis de jacarandá, de junco e de amarello, louça, vidros, 1 importante espingarda e 1 importante collecção de crotos.

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braços 2 ditas de balanço 2 consolos com pedra, 1 sofá, 2 pares de jarros, lanterna, 2 bonitos etageres, 1 bom candieiro belga para centro de sala, escarradeiras, 1 bonita cama franceza, 1 meia commoda, 1 marquezão, 1 toilet com jarro e bacia, 1 grande cabide coberto, 1 cadeira retrete, 1 mesa com estante e 1 manga de vidro.

Uma mobilia de junco com cadeiras de balanço e consolos com pedra, 1 guarda louça, 1 meza elastica de amarello, 2 aparadores de columna, 1 sofá, cadeiras avulsas, lavatorio oval, 4 quadros, 1 apparelho com frisos para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres e outros muitos moveis.

Uma bonita collecção de crotons.

Terça-feira 4 do corrente

A's 11 horas do dia

No 2º andar do sobrado n. 53 da rua Pedro Affonso (antiga da Praia)

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retirou desta provincia dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado os quaes se acham muito bem conservados

Ao correr do martello

AVISOS DIVERSOS.

— Aluga-se a casa n. 19 á rua Joaquim Nabuco (outr'ora Ventura) na Capunga, a qual consiste no andar terreo e sotéa, com um pequeno sitio; está nova, bem tratada e tem bastantes commodos para familia: quem pretender dirija se á rua 1.º de Março n. 13, loja.

— Aluga-se a casa n. 17 á rua larga do Rosario propria para negocio; a tratar na mesma rua n. 9, Regulador da Marinha.

— Aluga se o terceiro andar do sobrado á rua do Imperador n. 26; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

— Aluga-se o sobrado á rua Barão de S. Borja n. 26, com bastantes commodos para numerosa familia, e o da praça Conde d'Eu n. 26, idem; a tratar na rua de Santo Amaro n. 8.

— Precisa-se de um menino com alguma pratica de molhados; na rua da Ponte Velha numero 77.

— Precisa se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade, com pratica de taverna; na rua das Pernambucanas n. 38, Capunga.

— Precisa-se de uma cosinheira; na rua da União n. 11.

— Na rua da Saudade n. 27, precisa-se de uma cosinheira e de um criado.

— A fabrica Vendome precisa de officiaes de cigarreiro, para desfiados.

— Um moço de 16 annos de idade, que dá fiador de sua conducta, offerece-se para caixeiro de algum armazem de molhados, para o qual tem alguma pratica; a tratar na praça do Corpo Santo n. 2 ou rua Bella n. 6.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú 1.ª e 2.ª qualidade, vinho do abacaxi, vinho de jenipapo composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, excencias de limão e cidra, e tres prensas para espremer os fructos, e tudo se vende por baratissimo preço para liquidação.

Ao commercio e ao publico

Julio Soares de Azevedo tendo de partir no dia 5 de Julho proximo, para a côrte do imperio, afim de lá fixar sua residencia, avisa aos seus credores que se apresentem em seu collegio á rua Visconde de Goyanna n. 34, no dia 18 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de liquidar todos os seus debitos, que por ventura, deva nesta cidade ou fóra dalla.

Ao commercio

Um rapaz habilitado no commercio e com bastante pratica de molhados, offerece se como caixeiro, dando garantia de sua conducta; tambem faz qualquer negocio, entrando com o capital de 1:000$: quem precisar deixe carta nesta redacção com as iniciaes M. J. A. R.

Mel

Vende-se no engenho Concordia, posto na estação de Ribeirão ou nas Cinco Pontas, conforme o ajuste.

Attenção

Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua do Hospicio n. 59, o motivo é seu proprietario achar-se doente e ter de tratar de sua saúde.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez de Olinda n. 56, 2º andar.

Aproveitem a occasião

Verdadeiras pechinchas

Cortes de cretone combinação a 1$500.
Linom estampado bonitos desenhos, covado a 500 rs.
Lãs de froco finos, covado a 280.
Ditos de quadros bonitos, covado a 240.
Fustão de côres, lindo gosto, covado a 160.
Zefiros largos de quadros, covado a 240.
Ditos de quadros, covado a 120 e 160.
Toalhas alcochoadas grandes, duzia a 4$500.
Guardanapos de franja, duzia a 1$600.
Saias bordadas finas a 3$500.
Fichús finos lisos e bordados a 1$.
Setins de quadros novidade, covado a 1$.
Camisas finas de algodão a 1$500.
Ditas finas de linho a 3$500.
Tapetes grandes para sofá a 13$.
Cambraia branca bordada, peça a 4$.
Madapolão americano muito largo a 6$500.
Mimosa cambraia das moças, peça a 5$500.
Algodão largo com 10 metros, peça a 2$500.

E outras muitas fazendas que se liquidam por menor preço para acabar

A rua Duque de Caxias n. 49

Loja do Triumpho
Bastos & Companhia

Liquidação por 30 dias

Aproveitem!

Pedro Antunes & C., desejosos de reduzir a grande quantidade de mercadorias que existe em seu estabelecimento, resolveram fazer grande reducção nos preços, afim de facilitar um enfadonho balanço.

Além de muitos outros artigos, damos uma noticia ligeira de alguns que podem convir ás amaveis leitoras

GRANDE VARIEDADE em bicos de seda, linho, algodão e lã.

SALDOS DE FITAS de todas as côres e larguras. Guarnições de vidrilhos pretos e de côres, palmas, pingentes e galões andaluzos, alta novidade. Aygretes para cabellos e chapéos. Pentes a Imperial Regente. Cortes de vestidos bordados de 9$ a 20$. Vestidos ponto de malha para crianças, preço de 6$ a 10$. Gôrros a marujo. Aventaes bordados para crianças. Rendas hespanholas. Lindos artigos para presentes. Porta-cartões e flores em electro-plate. Babados e entre-meios bordados. Finas perfumarias. Aguas e sabonetes fenicados. Commodos e elegantes espartilhos de 3$500 a 10$. Bonitos leques de seda, setinêta e papel. Braceletes e broches, ouro romano. Talheres de electro-plate para crianças. Grande variedade em calungas. Capellas, véos e ramos de flores de larangeira para noivas. Finas meias de seda Escossia e algodão para senhoras, homens e crianças. Enxovaes para baptisados, chapéos, sapatos e meias.

Não se esqueçam que fazemos todas as concessões.

63 RUA DUQUE DE CAXIAS—63

Nova Esperança
Pedro Antunes & C.

As almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n. 5, em Santo Amaro, tendo em sua companhia tres orphãs e vivendo na mais extrema pobreza, vem recorrer ás almas caridosas, que compadecendo do seu afflictivo estado em que se acha a soccorram; pelo que será reconhecida.

†

Commendador Ivo Antonio de Andrade Luna

Affonso Ferreira Baltar convida a todos os seus amigos e do commendador Ivo Antonio de Andrade Luna, fallecido em Goyanna em 24 do corrente, a assistirem as missas que manda rezar por sua alma, no sabbado 1 de Junho, ás 8 horas da manhã, na igreja do Corpo Santo, por cuja assistencia ao acto religioso se confessa eternamente grato.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços modicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

AU BON MARCHÉ

Casa reconhecida a mais digna d'este titulo pela qualidade e barateza real de todas as suas mercadorias.

Casa Aristide Boucicaut

PARIZ

Toda a mercadoria que cessa de agradar, ou que não responde á garantia dada, é trocada ou reembolsada sem difficuldade.

Armazens de Novidades, reunindo em todos os seus Artigos o Sortimento mais completo, mais rico e mais elegante.

Sedas, Lãs, Fantasias, Chitas, Tecidos de linho e algodão, Reposteiros, Toalhas e guardanapos, Vestidos para senhoras e meninas, Saias, Jerseys, Pelles, Roupa feita para homens e meninos, Chapeos, Modas, Calçado, Roupa branca feita para senhoras e meninas, Enxovaes para baptisados e casamentos, Camisas para homens e meninos, Morins, Tapetes, Artigos de cama, Cobertores, Artigos de viagem, Artigos de Pariz, Fitas, Rendas, Lenços, Luvas, Meias, Gravatas, Guardachuvas, Leques, Perfumaria, etc., etc.

O systema de vender tudo com pequeno lucro e inteiramente de confiança absoluto nos Armazens do **BON MARCHÉ** *esse principio sincera e lealmente applicado, lhes valeu um successo não interrompido e sem precedente.*

Enviamos gratuitamente, sob pedido, no mundo inteiro, todas as amostras, Catalogos, prospectos, albuns, etc. Expedições gratis de frete, de encommendas á partir de 25 francos.

Os armazens do BON MARCHÉ, especialmente construidos para un commercio de novidades em grande escala, são os maiores, os mais bem agenciados e os mais bem organisados; elles contêem tudo quanto a experiencia pode produzir de util, commodo e confortavel, e são, por isso, uma das curiosidades de Pariz.

INTERPRETES EM TODAS AS LINGUAS

Acham-se á disposição dos Estrangeiros que desejam visitar os Armazens do **BON MARCHÉ** *e suas dependencias.*

O **BON MARCHÉ** é por excellencia a casa frequentada pelos Portuguezes e Brazileiros residentes em Pariz ou viajando pelo continente europêo. Elle esforça-se de merecer essa preferencia, e seus engrandecimentos successivos cujos mais recentes são consideraveis, lhe permittem cada dia de [illegible] novos progressos e offerecer, mais que nunca, este anno de **Exposição**, [illegible] e todos os attractivos aos quaes se acostumou a Freguezia, que considera o **BON MARCHÉ** uma casa unica no mundo.

A casa do **BON MARCHÉ** não tem agencias ou representantes nem em França, nem no Estrangeiro, e roga aos seus Freguezes que desconfiem dos mercadores que se servem do seu titulo para estabelecer confusão.

O **BON MARCHÉ** figura na Exposição Universal de 1889: 1ª classe 18: **Moveis, Reposteiros, e Bordados artisticos**; 2ª classe 35: **Roupa branca feita para senhoras, homens e crianças**; 3ª classe 36: **Toilettes** para senhoras e meninas, Roupa feita para homens e meninos; 4ª na Exposição de Economia Social.

As expedições para as Colonias Portuguezas, não podendo ser pagas ao receber a mercadoria, rogamos á nossa Freguezia que nós envie com a encommenda, o importe dos artigos encommendados e do seu encaixotamento e frete. Toda a expedição de um valor de 50 francos será feita gratis de frete, si, ella poder ser expedida em uma só caixa postal. Si a expedição necessitar mais de uma caixa postal, a franquia será tantas vezes repetida quantos serão os valores de 50 francos da encommenda. (As caixas postaes não podem exceder o peso de 3 kilos, o comprimento de 60 centimetres e o volume de 20 decimetros cubicos). Para as mercadorias não podendo ser expedidas em caixas postaes, todas as encommendas desde 25 francos serão enviadas gratis de frete até o porto de embarque, salvo os moveis, artigos de cama e certos artigos pesados ou occupando lugar que são exceptuados de toda franquia.

PECHINCHAS REAES!

59—Rua Duque de Caxias—59

ADMIREM

Cortes de cretones em cartão com figurino e enfeitos, a 8$000.
Idem de cachimiras bordadas, a 25$000, são de 40$000.
Setim preto, a 1$000, 1$200 e 1$800 o covado, verdadeiro Macáo.
Grosdenaples pretos, verdadeiro Leon, a 2$200 o dito.
Merinós pretos, duas larguras, a 500, 800, 1$000 e 1$500.
Mantilhas pretas, a 1$200, 3$000 e 5$000.
Casacos de cachimira pretos, a 30$000.
Filó bordado, a 800 rs. o covado, para véos e enfeitos.
Velludilhos de todas as côres, a 800 rs. o dito.
Zefiros de côres, a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Linons de côres, a 200 rs. o dito.
Tecidos diversos em côres, a 240 e 300 rs. o dito.
Fustões brancos bordados, a 360, 400 e 460 rs. o dito.
Lindas setinetas, a 200 rs. o dito, aproveitem.
Cretones magnificos, um metro de largura, a 280 rs. o dito.
Chitas, bom sortimento em côres firmes, a 200 rs. o dito.
Rendas austriacas para vestidos a 1$500 rs. o dito.
Cambraias bordadas, a 4$500, com 10 jardas.
Idem Victoria, a 2$500 e 3$000, com 10 ditas.
Madapolão superior, a 6$000, com 24 ditas
Algodões nacionaes, a 3$000 e 3$500 com 20 ditas.
Ricas guarnições de crochet, a 7$000 e 8$000
Toalhas de labyrintho para baptisados a 25$000 e 30$000.
Idem grandes para rosto a 4$000 a duzia.
Ceroulas de bramante, a 12$000 a dita.
Meias inglezas superiores a 3$000 e 5$000.
Camisas inglezas e francezas a 30$000 e 36$000.
Cortinados bordados a 6$000 e 8$000 o par.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, dous pannos a 2$800.
Redes superiores, a 10$000, são de 15$000.
Pannos para mesa a 1$100 e 1$400 o covado.
Atoalhados bordados, a 1$200 o metro.
Bramantes de algodão, a 700, 900 e 1$000 o dito.
Idem de puro linho, a 1$600 o dito.
Casimiras em córtes, a 2$000, 3$000 e 5$000.
Sargelins diagonal, a 200 e 220 rs. o covado.

As vendas em grosso tem o desconto de 14 %

PEREIRA & MAGALHÃES

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituiçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogarias**.

È A REALIDADE!

SO SE VENDO

(JUNTO AO LOUVRE)

Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Cachemira mesclada a 800 rs. o dito.
Esquião de algodão a 3$200 a peça.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Lãs Amazonas a 440 rs. o dito.
Merinós lisos a 440 rs o dito.
Cortes de vestidos em cartões.
Capellas para noivas a 7$500 uma.
Sahidas de baile (tecidos em lã).
Zephyres de quadro a 200 e 240 rs.
Colchas de fustão a 2$000 um.
Setim Macáo (todas as côres).
Baptista de côres a 160 e 200 rs o covado.
Cortinados bordados a 6$500 o par.
Rendas hespanholas a 3$000 o metro.
Cretones a Derby Club a 240 rs. o covado.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Cambraia bordada a 4$000 a peça.
Dita Victoria a 2$800 a dita.
Sargelim de côres a 200 e 220 rs o covado.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Esguião pardo para roupa a 360 rs.
Bramante de algodão a 1$000 o metro.
Atoalhado bordada a 1$200 o dito
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Percales de côres fixas a 200 rs. o covado.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o covado.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Seroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Guardapó para homem a 6$000.
Batiste finas a 260 rs. o covado.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Colchas de damasco a 8$500 um
Colchas de crochet a 7$000 um.
Guarnição de crochet com matizes.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Panno da Costa a 1$000 e 1$200.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Toalhas felpudas a 3$200 a dita.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Camisas inglezas a 3$600 a duzia.
Algodão branco a 3$200 e 3$500.
Madapolão americano a 6$500.
Brim pardo a 280 e 300 rs. o covado.
Fichús de retroz a 1$000.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Leques de setim branco a 6$000.
Popelina branc a 800 e 1$000.
Etamine bordado a 500 rs. o covado.
Lenços brancos a 1$200 e 1$800 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Leques transparente a 2$500 um.
Paletots de brim pardo a 4$500.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setineta branca lavrada a 500 rs.
Regatas de côres a 1$000 e 1$500.
Paletots de alpaca de côres 4$000.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500.
Paletots de gorgurina a 4$500.
Guarda-pó para senhora 10$000.
Bramante de linho a 1$800 o metro.
Velbutina de côres a 800 rs. o covado.
Merinó preto de todos os preços.

Grande variedade em Extractos, tonicos, entremeios, bordados, roupa para banho salgado, sobretudos, duble-capas, casemiras, brins brancos e bolças.

Roupa por medida

20—Rua Primeiro de Março—20

CASA DE CONFIANÇA

AMARAL & C.

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER *é desinfectado pelo Alcatrão, tônico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.*

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO *é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem Incommodo.*

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZ. **Aperientos, Estomachicos, Purgativos, Depurativos** contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.* Desconfiai as falsificações — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes**. **Em PARIZ, Pharmacia LEROY.** — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

FUNDIÇÃO DE FERRO

E

BRONZE

DE

CARDOZO & IRMÃO

Rua do Barão do Triumpho ns. 100, 102 e 104

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B

Tem para vender o seguinte:

VAPORES de diversos fabricantes para fogo directo ou para fogo de assentamento.
MOENDAS de todos os tamanhos.
RODAS d'agua.
RODAS de espora e angulares.
CRIVAÇÕES de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
LOCOMOVEIS de 2, 2 1/2, 3 e 4 cavallos.
ARADOS americanos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
VARANDAS de ferro fundido e batido.
BOMBAS de todas as qualidades com o respectivo encanamento e finalmente todas as ferragens precisas para a agricultura desta provincia.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e mandam buscar por encommenda, mediante ajuste previo ou uma modica commissão qualquer machinismo.

CONTRACTAM fornecimento de apparelhos para **usinas**, garantindo a bôa qualidade e bom trabalho dos mesmos, o que podem provar com o bom resultado obtido com as duas USINAS montadas ultimamente a saber:

Santa Filonilla e João Alfredo

Vendem a praso ou a dinheiro com desconto.

CAPSULAS

MATHEY-CAYLUS

Preparadas pelo DOUTOR CLIN Premio Montyon

As **Capsulas Mathey-Caylus** com *Envolucro delgado de Gluten* não fatigão nunca o estomago e são recommendadas pelos Professores das Faculdades de Medecina e os Medicos dos Hospitaes de Paris, Londres e New-York, para a cura rapida dos: **Corrimentos** antigos ou recentes, a **Gonorrhea**, a **Blennorrhagia**, a **Cystite du Collo**, o **Catarrho** e as **Molestia da Rexigas** e dos *orgãos genito urinarios.*

1124 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

***Exigir as* Verdaderas Capsulas Mathey-Caylus** de **CLIN & Cie**, de **PARIS**, *que se achão em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos*

Para a cura efficaz e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Aluga-se

o 2º andar da rua da Roda n. 17, com grandes commodos e em bom estado de conservação, sendo a sala da frente forrada a papel; a tratar na rua do Rangel n. 65.

Aluga-se

o sobradinho no becco do Quiabo n. 64 (Afogados), caiado e pintado de novo, com quintal grande, cacimba e diversos pés de fructeiras: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se

casa sita á rua da Aurora n. 121, com bastantes commodos para familia, com agua, gaz, jardim e um grande quintal; a tratar na praça Pedro 2º n. 73, 1º andar.

Aluga-se

as casinhas do becco Tapado, de ns. 8, 10, 14 e 16; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Aluga-se

o armazem e uma sala á rua Marquez de Olinda n. 52; o 2º andar á rua do Imperador n. 39; o 3º andar á rua do Bom Jesus n. 42, e a loja no pateo do Terço n. 20: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Baixa verde n. 3.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Baixa Verde ns. 1-C.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Rua do Coronel Suassuna, quarto n. A.
Rua dos Guararapes n. 94.
Largo do Mercado n. 47, loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e que durma na casa do emprego; na rua da Conceição n. 4, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e mais serviços de casa de pequena familia; na praça da Boa-Vista n. 32.

Ama

Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 26, primeiro andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia.

Quadros

com bellissimas oleographias, objectos para adorno de sala e para presentes, tudo encontra-se na livraria Contemporanea, rua 1º de Março numero 2.

Assucar refinado

Os refinadores desta cidade avisam aos freguezes que em vista do alto preço dos assucares em rama, resolveram a vender do 1º de Junho em diante pelos seguintes preços:

1.ª	5$500
2.ª	4$500
3.ª	3$500

A Pasta Mack (em cartões elegantissimos de 8 tabolinhas) é um novo e maravilhoso preparado proporcionando um banho delicioso e hygienico, e uma excellente agua de toucador.

Esta Pasta Mack [illegible] universal [illegible] suavisa a cutis, e, como [illegible] frescante, supera todo quanto se conhece até hoje.

Vende-se em todas as pharmacias, drogarias e perfumarias.

Unico fabricante [illegible]

Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia que durma em casa dos patrões; na rua Conde da Boa-Vista n. 24-F portão de ferro

Farelo de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes: vende-se na rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

XAROPE de CARACÓES

DE MURE

Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracol contra as irritações do peito.

Dor CHRISTIEN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as ***Irritações*** da ***Garganta*** e do ***Peito***, ***Fluxões***, ***Tosse rebelde***, ***Catarrho Agudo*** ou ***Chrónico***.

Phie MURE, Pont-Saint-Esprit (França)
A. Gazagne, Genro e Successor

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em Pernambuco: FRANCº M. da SILVA & Cª.

em todo o caso de

RHEUMATISMO

Impurezas do Sangue, Erupções, Escrofulas, Ulceras, Siphilis

e toda affecção de natureza eruptiva ou venerea

—É A—

SALSAPARRILHA

DE BRISTOL

O Remedio de Familia por excellencia!

Discursos

o muito eloquente orador conego Alves Mendes, recebeu a livraria Contemporanea

Agostinho & Irmãos

Collar de Ouro

2-A — Rua do Cabugá — 2-A

Como fizessemos uma grande reforma em o nosso estabelecimento, fizemos tambem reducção nos preços de nossas joias de ouro, prata e brilhantes. Pedem a seus amigos e freguezes a virem comprar lindos objectos com pouco dinheiro. Compra-se ouro, prata e brilhantes em obras servidas e paga-se bem. Consertam-se relogios, obras de ouro e prata commodamente

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira para casa de pouca familia e que durma em casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça.
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes.
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette, sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos.
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$, 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas de Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro

Hotel Primavera

18 — Rua da Roda — 18

O proprietario desse estabelecimento, José Bernardo da Silva, chama a attenção do respeitavel publico para incumbil-o de encommendas de jantares.

Fornece-se comedorias para casas particulares a preços commodos:

Feijoada	240
Carne de qualquer forma	320
Peixe	400
Frigideira	400

Vêr para crêr

Boa morada

Aluga-se o 2º andar á rua da Concordia n. 29, está completamente limpo, a par de uma bonita vista e morada fresca; trata se na rua Coronel Suassuna n. 15.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Cosinheira

Precisa-se de uma, que cosinhe bem e não saia á rua ; a tratar na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de meio dia até 2 horas.

Cura-se facilmente

As inflammação do larynge cura-se facilmente com alguns frascos do Peitoral de Cambará.

Os agentes,
Francisco M. da Silva & C.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO
DORES E DEDENTES
PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em Pernambuco:
FRANCISCO M. da SILVA & C.

Bons resultados

Para provar os bons resultados do Peitoral de Cambará, basta apresentar os numerosos attestados de curas firmados por pessoas dignas de toda fé.

PARIS 84, rua Lacondamine. O Snr. MALLET

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de $500 e 1$000. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado, se possivel

Aviso

Os recebedores da carga da barca sueca *Cometen*, procedente de Antuerpia, são pelo presente chamados ao escriptorio de Herman Lundgrent & C., á rua do Commercio ns. 4 e 6, afim de tratarem sobre a descarga dos volumes de dita carga, cujos conhecimentos veem á ordem e deverão exhibir.

Recife, 28 de Maio de 1889.

Grande emigração !!

De lindas borboletas de todas as côres para enfeitar um interessante penteado. receberam Pedro Antunes & C., n. 63, rua Duque de Caxias. Igualmente bonitas sétas para segurar chapéos.

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico
(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.
Moendas e repressão multipla.
Corte-cannas vertical, systema Bedu.
Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.
Diffusão continua do bagaço dito Perret.
Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.
Filtros mechanicos a filtração multipla.
Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).
Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B. – O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar se ao Sr. Eugene Chaline ; 24 rua do Commercio, Recife.

DESCOBERTA NO MAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Papel de forro

de sala, gabinete e corredor, esplendido sortimento na livraria Contemporanea.

Araruta ingleza

Acaba de chegar para o armazem da Estrella, no largo do Paraizo n. 14.

Malas de viagem

para roupa de senhora e de homem, propria de camarote e caminho de ferro, bolsas, chapeleiras, binoculos, etc. etc. artigos muito bons e baratos na livraria Contemporanea.

Engommadeira

Precisa-se de uma ama boa engommadeira ; na rua da União n. 29-A.

VENDAS

— Vende-se a taverna sita á rua da Imperatriz n. 65, com armação de amarello toda envidraçada, e bem afreguezada, o motivo da venda é o dono estar doente e precisa retirar-se ; a tratar na rua do Rosario da Boa-Vista n. 51.

— Vende-se terrenos bem localisados no Cajueiro (Magdalena) ; a entender se na rua de Paysandú n. 7, taverna.

Canôa

Vende-se uma canôa de pescaria ; na rua Duque de Caxias n. 75. loja.

Boa pechincha

Vende-se 20 duzias de cadeiras de junco, novas e toda madeira de pinho, pertencente ao circo chileno : a tratar na rua do Imperador n. 27. primeiro andar.

Attenção

Vende-se o estabelecimento de molhados sito á rua da Restauração n. 57, propria para principiante, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11. o qual se torna recommendado por ser puro da uva.

Joaquim Christovão & C.
Telephone—247

Bom emprego de capital

Vende-se e aluga se a casa terrea quasi nova, da rua Sete de Setembro (antiga Calabouço) n. 6 ; para tratar na rua do Cabugá n. 2.

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60. vende-se o que póde haver de melhor pelo modico preço de 7$000 o garrafão de tres canadas, voltando o casco.

MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços :

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 60 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Capas de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.

E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Burrinho

Vende-se um bonito burrinho ; a tratar na rua Direita n. 22.

AO 55

Convite ás familias

Pede se attenção para os preços abaixo mencionados :

Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Rendas hespanholas a 1$ o covado.
Madapolão americano a 6$, 7$ e 8$000.
Renda da China, novidade, a 240 rs.
Amor da China a 200 rs. o covado.
Zefiros a 160 e 200 rs., cousa chic.
Espartilhos, grande sortimento.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Capas para senhoras, novidade.
Fustões brancos a 400 e 500 rs. o covado.
Linon bordado a 800 rs. o covado.
Toalhado para mesa a 1$ o metro.
Esguião pardo a 400 rs. o covado.
Babados e entremeios, grande sortimento.
Colchas muito bonitas a 2$000.
Enxovaes para baptisados, finos.
Merinós pretos e de côres a 500 rs o covado.
Cortinados para cama a 6$000.
Lãs a 240, 320 e 500 o covado.
Luvas de sêda a 2$000.
Crinolines a 400 rs o metro.
Cambraia branca a 2$800 a peça.
Grinaldas para noivas.
Setins de todas as cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemira, cousa chic.
Sargelins de todas as cores a 200 rs. o covado.
Collarinhos e punhos grande sortimento.
Cretones para vestidos a 320 rs. o covado.
Toalhas felpudas, grande reducção em preços.
Camisas inglezas com e sem collarinho
Mantilhas pretas.
Brins para roupa de crianças.
Setins de quadro, em cortes, gostos novos e preços commodos.
Batistas a 120 rs. o covado.
Cretones para coberta a 500 rs. o covado.
Tecidos arrendados para vestidos, cousa chic, a 400 rs. o covado.
Tapetes grandes e pequenos.
Bramantes lisos e trançados a 800, 1$ e 1$200 o metro.

Além do que fica mencionado, temos mais outras pechinchas que só á vista se pode acreditar.

Da-se amostras sem penhor.

55 — RUA DUQUE DE CAXIAS — 55
FERNANDES DE AZEVEDO & C.

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, Doenças das vias digestivas, Obstrucções do figado e do baço, Obstrucções visceraes, Concreções calculosas da bile.
HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, Incommodos do estomago Digestão difficil, Inappetencia, Gastralgias, Dyspepsia.
CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, Areias, Concreções das ourinas, Gota, Diabetes, Albuminuria.

EXIJA-SE o NOME da FONTE na CAPSULA

Em Pernambuco, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — Aug. LABILLE.

Fabrica de fiação e tecidos de Natal

Julio & Irmão, praça do Corpo Santo n. 7, teem á venda os acreditados algodões dessa fabrica, trançados e lisos.

Breu marca F

Vende-se em barricas a 30 rs. a libra ; no armazem da rua do Amorim n. 60.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias n. 48

NÃO CREIO QUE HAJA COMPETENCIA DE PREÇOS

Neste muito acreditado estabelecimento de fazendas finas e modas, como já teem provado aos seus freguezes, que vendem por menos 30 % do que em outra qualquer casa, continuam a offerecer as mesmas vantagens.

Merinós de quadros e lisos a 200, 240 e 280 rs. o covado.
Seda alsaciana (fantasia) padrões escolhidos a 280 rs. o covado.
Zefiros de quadros modernos a 120, 140, 200 e 240 rs. o covado.
Cachemiras lisas e de quadro (combinação) a 320 rs.
Organdis (fazenda de fantasia) a 400 rs, o covado.
Nanzuks muito finos de 120 a 240 rs. o covado.
Algodãosinho muito largo e bom, a 4$000 e 5$ a pessa.
Fichús de lã de todas as cores de 1$, 1$500 e 2$ um.
Cretones claros e escuros a 160, 200 e 240 rs. o covada.
Leques transparentes a 2$, e de papel a 500 rs., para acabar.
Lindos cortes em cartões com aviamentos a 6$, 8$ e 10$ um.
Camisas de meia (pechincha) a 1$ e 1$200 uma.
Toalhas de cores para mesa elastica 5$ uma.
Camisas francezas de linho puro de 4$ por 5$, uma.
Brim branco n. 6 a 1$600 a vara.
Madapolão americano com um metro de largura a 6$ a pessa.
Brins de linhos de cores finas e garantidos a 600 rs. o covado.
Bramante trançado duas larguras a 400 rs. o metro.
Atoalhado de linho a 1$500 o metro.
Cortes de fustão para colete a 1$ e 1$500 um.
Toiletts para baptisados, muito finos a 10$ e 12$ um.
Espartilhos de couraça a 4$ e 5$ um.
Cachemiras de lã pura, claras e escuras a 2$ o covado.
Setins de todas os cores a 800 rs. o covado.
Cortes de cachemiras finos a 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ um.
Lenços de cores, imitação de seda, a 1$800 a duzia.
Esguião de algodão, duas larguras, a 3$200 a pessa.
Colchas de crochet com palmas de cores, para noivos a 10$ uma.
Capellas com véos a 8$ uma.

Só na Revolução de 48

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Vende-se

um estabelecimento de molhados á rua do Rangel n. 53, e garante-se a chave ao comprador : a tratar no pateo do mercado, talho do commercio n. 2, com o dono.

Gofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade, mais barato que em outra qualquer parte ; na rua Barão da Victoria numero 48.

A LOJA MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas o que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber :

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado.
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão ; rua larga do Rosario n. 40.

Para jornaes

Papel formato Diario, 500 folhas	7$500
Dito dito Jornal, 400 folhas	5$000
Dito dito Provincia, 400 folhas	4$500

Vende-se na fabrica Caxias.

Superior queijo do Seridó a 1$500 o kilo

Só no largo do Mercado n. 12. Gomes Ferreira & C. Successores.

FOLHETIM

SEM MÃI

POR

PAULO D'AIGREMONT

QUARTA PARTE

A FALHA DA COURAÇA

(Continuação do n. 121)

CAPITULO X

O signal preto

Installou-se n'um carro de segunda classe, onde já se achavam passageiros, e recostada n'um canto, poz-se a reflectir.

Eugenio Gages poderia estar no seu caminho áquella hora adiantada?...

E seria elle que tinha tentado desembaraçar-se della, a unica pessoa que o havia presentido e adivinhado ?

Era possivel, sobretudo se Gregorio tivesse dito onde ella tinha ido ; mas cousa alguma entretanto o provava, porque ella não tinha visto o seu aggressor com o rosto completamente descoberto.

No dia seguinte pediria esclarecimentos ao cocheiro, e trataria de ver se Jonathan achava-se ferido, porque estava certa de ter acertado a bala dirigida ao individuo que a aggredira ; tinha ouvido perfeitamente o seu gemido de homem ferido.

Quando chegou a Belleville, tomando para isso um carro na praça da Bastilha, Adelia não se tinha ainda deitado e esperava-a.

— Como voltas tarde ! disse-lhe ella angustiada e inquieta.

— Preveni-a, e ficou combinado entre nós que a senhora não se incommodaria com as minhas sahidas e as minhas demoras fóra de casa...

— Durante oito dias sómente! ...

— Talvez me sejam precisos mais, retorquio Suzana evasivamente.

— Não pódes fazer-me confidencia alguma ?

— Não, agora nenhuma.

Adelia não insistio.

— Como deixaste Clotilde ? perguntou lhe ella.

— Muito calma e muito razoavel, comquanto triste.

— Não posso conformar-me com a idéa de que aquella pequena soffre !...

— Isso ha de arranjar-se. Diga-me uma cousa : a que horas sir Jonathan sahio de casa esta noite ?

— Logo depois do jantar. Não esperou nem pelo café, por ter, segundo disse, um negocio urgente de que tratar n'um dos clubs do boulevard.

— Antes das nove horas, então?

— Antes das oito mesmo. Por que perguntas isso ?

— Está combinado que não tem o direito de interrogar-me.

— Estás pallida, toda tremula !... Não te sentes doente?...

— Não, um pouco de fadiga sómente. Vou deitar-me. Amanhã estarei restabelecida Boa noite, minha senhora.

E estendeu sua mãozinha fina ; Adelia, porém attrahio-a aos braços :

— Não quero que te exponhas por minha causa, disse-lhe ella muito baixo. Asseguro-te que prefiro renunciar á tranquillidade e á felicidade a pensar que vai acontecer-te alguma cousa.

Suzana tentou tomar a observação a rir ; esquivou-se.

— Que quer a senhora que me aconteça ? perguntou ella. Que idéas exquisitas!...

— Não sei. Toda esta noite estive como douda, pensando em ti. Supplico-te, toma cautella.

— A senhora toma tudo pelo lado tragico ! Durma em paz, nenhum perigo me ameaça.

Suzana abraçou sua amiga com calma extraordinariamente fingida e dirigio-se para o seu quarto, muito tranquilla na apperencia, no intimo, porém, impressionada intensamente por aquella amisade tão profunda e tão verdadeira, que, sem indicação alguma, tinha a presciencia de que lhe dizia respeito.

No dia seguinte cedo, apromptou-se, disposta a ir a Montmartre á procura da tal Amanda Laminois, que podia revelar-lhe cousas tão interessantes e curiosas.

Antes, porém, tinha o desejo de perguntar a Gregorio se sir Jonathan soubera que ella tinha ido a Varenne.

Dirigio se para esse fim ao pateo, onde elle devia estar lavando o coupé, sabendo ella que a tal hora era essa a occupação do velho cocheiro.

Não se enganava.

Empunhando uma grande esponja, Gregorio esfregava o vehiculo suspenso sobre dous cavalletes.

— Em que posso servir-lhe, minha senhora ? perguntou elle approximando-se de Suzana, que tinha ficado propositalmente no corredor, afim de não ser vista por ninguem.

— A que horas chegaste hontem á noite, meu velho Gregorio ? perguntou ella com bondade.

— Oh ! muito cedo. Sultão estava de bom humor e fez rapidamente o trajecto da volta. Estou certo de que ainda não eram seis e meia quando entrámos.

— Vio o americano ?

— Sim, senhora. Elle desembarcava do landau com a menina Georgina e o Sr. Pedro quando eu chegava. O patrão tinha seguido adiante, e então a menina chegou-se a mim e disse-me :

— Oh ! voltas sósinho ! Onde ficou então a mamãi ? Respondi que não tinha sido a patrôa, mas a senhora que eu havia conduzido. A menina não insistio, mas o americano deixou-se ficar atrás e perguntou-me onde a senhora estava.

— E você respondeu ?

— O que me recommendou, minha senhora. Que tinha tomado passagem para Varenne-Saint-Hilaire. Elle entrou então em casa sem dizer mais cousa alguma.

— Obrigada, Gregorio. O acaso talvez faça com que elle hoje lhe pergunte se nós fallamos nisso. Peço lhe que minta, meu velho, dizendo-lhe que não esteve commigo. Estima os patrões, não é verdade ?

— De certo que sim, e a si tambem, D. Suzana, porque a senhora é a moça mais recta e mais honesta do mundo.

— Pois bem, estão neste momento grandes interesses em jogo. Faça o que eu lhe disser, que assim nos ajudará.

— Podem contar commigo, tanto a senhora como os patrões.

Ella afastou-se, sabendo perfeitamente que o velho famulo seria fiel á sua promessa.

O instincto dizia a Suzana que fosse primeiro á casa da parteira, de preferencia á do medico, tendo as mulheres mais do que os homens a memoria de certos pequenos detalhes.

Tinha a sua fabula arranjada, esperava lograr bom exito, sem despertar as suspeitas da Sra. Laminois.

Em pleno ponto populoso, á rua Ramey, ao lado da rua Clignancourt, a Sra. Laminois havia fundado um grande estabelecimento, que prosperava.

A honestidade de toda a sua vida, a sua intelligencia, a sua inteireza de caracter haviam produzido os seus fructos ; de modesta parteira, vivendo difficilmente da pobre clientella do bairro, chegara a conquistar uma reputação, cujos écos repercutiam longe.

Pôde então, primeiro alugar, comprar mais tarde, uma grande e bella casa, com um jardim, onde recebia pensionistas, e muitas pensionistas até.

Foi á porta dessa grande casa, rodeada de elegante gradil e sombreada por grandes arvores, que as informações colhidas por Suzana a conduziram.

Introduziram-n'a n'um pequeno salão e d'ahi fizeram passar a joven governante para um gabinete de consulta, onde se achava a Sra. Laminois.

Tudo apresentava um asseio, um conforto e um aspecto admiraveis.

Não havia grande luxo, mas em toda a casa sentia-se a ordem e o bem estar. Via-se que se estava n'uma atmosphera honesta.

Amanda, com o seu vestido de seda preta, os seus bellos cabellos grisalhos e a calma do seu olhar leal, accentuava essa boa impressão.

— Recorda-se, minha senhora, de uma de suas amigas de infancia, que morreu muito desgraçadamente nos seus braços, Paulina Gages ? perguntou Suzana sentando-se, com os seus bellos olhos igualmente bem abertos, aquelles olhos que tanta sympathia e confiança inspiravam.

O rosto da parteira cobrio-se de uma nuvem de tristeza.

— Ah ! meu Deus ! recordo-me, sim... exclamou ella. Pobre Paulina!... Não esquecel-a-hei nunca. Uma creatura tão boa e tão honesta !...

— Sabe sem duvida que o marido, que tinha ido para a America, lá morreu, e que uma filhinha, aquella que a senhora ajudou a vir ao mundo, foi levada para a Normandia ?

— Por uma visinha chamada Lureau, bem boa mulher... Sim, sei disso.

— Eu sou criada de quarto de confiança da Sra. Chaniers.

— A irmã do Sr. de Sauves, protector de Eugenio Gages ?..

— Justamente. A Sra. Chaniers, que é muito boa, deseja fazer bem á pobre orphã ; julgamos que ella sahio do asylo em que foi criada. Entretanto uma pessoa do convento disse-nos que a pequena morreu ha muito tempo, e que a que hoje usa do nome de Clotilde Gages não é a verdadeira. Como a minha ama não quer cuidar dessa rapariga senão em lembrança de Paulina Gages, de quem era amiga, vim perguntar-lhe se a senhora, que recebeu-a nos braços quando nasceu, não teria notado no seu corpo algum signal que nas permitta reconhecel-a ?

Amanda Laminois tinha excellente memoria.

Recordou-se instantaneamente das perguntas que lhe havia feito o Sr. Marais, quando chefe da segurança, por occasião do processo do Sr. de Sauves.

Nessa época o Sr. Marais julgava que poderiam ter feito uma troca entre Clotilde Gages e Georgina Chaniers.

Nada o provava, mas o chefe da segurança tivera tal idéa e lh'a havia relatado, recommendando-lhe a mais absoluta discrição.

Muito honesta, Amanda Laminois havia guardado segredo sobre tudo isso, mas pensara muitas e muitas vezes em todas essas cousas.

Eis, porém, que dezesete annos depois a familia Chaniers ia pedir-lhe as mesmas informações.

Com que fim ?...

Para fazer simplesmente bem a uma pobre orphã, e não desviar os seus beneficios para uma menina estranha?

Não acreditava absolutamente no pretexto ; mas o rosto de Suzana inspirava-lhe grande sympathia, e não podia acudir-lhe ao espirito a idéa de calar-se ou de conceber más suspeitas.

— Escute, disse ella, já outr-ora fizeram-me iguaes perguntas. Indagaram de mim se eu acreditava que a pequena Clotilde Gages era effectivamente a que eu ajudara a vir ao mundo. Respondi então que sim, e em toda a consciencia. Mas depois reflecti muito em tudo isso. E um dia, que eu ajudava o nascimento de uma menina, muito tempo depois, trazendo um bello signal pardo no hombro, subitamento, n'um relampago fortuito de minha memoria, lembrei-me de uma cousa esquecida até então.

— O que foi ? perguntou Suzana, que sentia-se morrer.

— Que a filha de Paulina tinha tambem um signal pardo no braço esquerdo.

— Ah ! e está bem certa disso ?

— Sim, porque julguei havel-a machucado quando recebia-a, pois o parto da pobre mulher foi horrivelmente laborioso. Ao lavar, porém, a pequena, verifiquei que era um signal de nascença, magnifico, maior que uma moeda de dez soldos.

— Por que não disse isso por occasião do processo ?

— Com a emoção produzida pela morte da minha amiga, a partida do pai e a da criança, tinha-o esquecido completamente. Foi ao ver a outra menina marcada no hombro com o mesmo signal, que a minha memoria avivou-se subitamente. O processo estava então terminado desde longos annos, e eu não julguei util tratar mais de taes cousas.

— E nunca mais fallou a pessoa alguma sobre isso.

— Não, nunca ; a senhora é a primeira com quem fallo a tal respeito.

— Quererá prestar-me um outro serviço ?

— Pois não.

— Se outra pessoa, um americano, por exemplo, vier por estes dias pedir lhe as mesmas informações, quer ter a bondade de recusal-as ?

— Tendo morrido Eugenio Gages, não vejo ninguem senão a familia Chaniers com o direito de saber destas cousas. Prometto-lhe, portanto, calar-me, para com todos, excepto todavia para com o Sr. de Sauves e a Sra. Chaniers.

— Mais uma vez, obrigada. A senhora é honesta e boa. E se o tal americano lhe perguntar se eu estive com a senhora...

— Responderei negativamente, não tenha receio.

— Ah ! que lembrança feliz a que tive de vir a sua casa ! Encontrei uma senhora de coração !... Adeus, ou até á vista, porque, se attingir o fim que miro, voltarei aqui para agradecer á senhora, que me auxilia tão efficazmente.

— E terei muito prazer com isso, porque pela sua physionomia vejo, minha senhora, que não póde desejar senão o que é bom e leal.

CAPITULO XI

O dedo de Deus

Foi com o coração confrangido e o cerebro cheio de mil pensamentos, mais confusos uns que outros, que Suzana voltou para Belleville.

Assim, Georgina, a menina creada por ella com tanto amor, tantos desvelos, tanta solicitude, não era a filha de Adelia, mas a de Eugenio Gages, o assassino de Jorge !...

E esse assassino não era outro senão sir Jonathan Pierce, que conseguira com a sua diabolica intelligencia mudar de pelle physicamente, como tinha mudado de nome e de individualidade, moralmente !...

Mas como provar isso ?

Em que laço, esse homem, habil como ninguem, cahiria ?

(Continuar-se-ha)

MUTILADO